



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E-TCM

MÊS: SETEMBRO/2016

- 01) OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL, FIRMADO PELO GESTOR;
- 02) BALANCETE GERADO PELO SISTEMA DE CONTABILIDADE;
- 03) DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS GERADO PELO SIGA;
- 04) DEMONSTRATIVOS DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS GERADO PELO SIGA;
- 05) DEMOSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO ANALITICO;
- 06) DEMOSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO SINTÉTICO GERADO PELO SIGA;
- 07) PROCESSOS DE PAGAMENTOS;
- 08) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES;
- 09) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS;
- 10) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS;
- 11) DECRETO DE ALTERAÇÃO DO QDD;
- 12) RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS;
- 13) EXTRATO BANCÁRIO COM CONCILIAÇÃO;
- 14) RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIBILIDADE RATIFICADAS GERADA PELO SIGA;
- 15) CARTA CONVITE RATIFICADAS;
- 16) RELAÇÃO DO CONTRATO GERADA PELO SIGA;
- 17) CONTRATO;
- 18) RELAÇÃO DOS BENS MÓVES ADQUIRIDOS;
- 19) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS;
- 20) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS;
- 21) LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- 22) COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EFETUADA PELA PREFEITURA;
- 23) COMPROVAÇÃO DE REMESSA DAS PEÇAS CONTÁBEIS, COM PROTOCOLO DE RECEBIMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA;
- 24) LEI DE FIXAÇÃO DO SUBÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS;
- 25) PROCESSOS DE PAGAMENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO ANALITICA;
- 26) PROCESSOS DE PAGAMENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO SINTÉTICA;
- 27) PROCESSOS DE PAGAMENTOS DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES SINTÉTICA;
- 28) RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
- 29) DIVERSOS.

OK

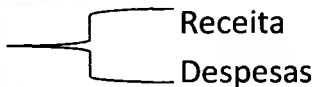
SIGA

RELATÓRIOS DO SIGA MENSAL

1. Conferencia dos Demonstrativos Contábeis:
 - { Receita
 - { Despesas
2. Demonstrativos da Despesa Orçamentária (Prévia)
3. Lançamento Extra Orçamentário
4. Demonstrativos das Contas do Razão (Prévia)
5. Relação Anual dos Bancos
6. Movimentação Bancária
7. Conciliação Bancária
8. Remuneração
9. Dispensas/ Inexigibilidade
10. Consulta pagamentos empenho
11. Pagamento Extra Retenção
12. Contratos
13. Contratos por Licitação/Dispensas
14. Consumo de Combustível
15. Notas Fiscais
16. Folha de pagamento
17. Publicidade
18. Salário por cargo efetivo
19. Salário por cargo comissionado
20. Salário por agente público

DOCUMENTOS DO SIGA PARA PREFEITURA

1. 1. Conferencia dos Demonstrativos Contábeis:



2. Lançamento Extra Orçamentário

3. Demonstrativos das Contas do Razão (Prévia)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos – BA, 11 de outubro de 2016.

Ofício nº 044/2016.

Ao

Ilm.º Sr.

Marcelo Luís Pereira de Souza


MD. – Inspetor Regional do TCM.

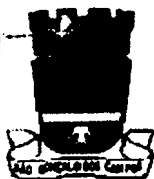
Feira de Santana – BA.

Senhor Inspetor:

Na forma da Legislação vigente, estamos encaminhando para V. S^a, a prestação de contas referente ao mês de **Setembro de 2016** de responsabilidade do **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação – Ex. Presidente**. Em anexo: ofício encaminhando prestação de contas mensal, firmado pelo gestor; demonstrativos das despesas orçamentárias do Siga; demonstrativos dos ingressos e desembolsos extra orçamentários do Siga; demonstrativos das Contas Razão analítico; demonstrativos das Contas Razão sintético do Siga; processos de pagamentos; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais suplementares; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais especiais; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais extraordinários; decreto de alteração do QDD; relação das contas bancárias; extrato bancário com conciliação; processo licitatório homologado; relação dos contratos gerada pelo Siga; contrato, relação dos bens móveis adquiridos; relação dos processos de pagamento das despesas orçamentárias; relação dos processos de pagamento das despesas extraorçamentárias; Lei Municipal de concessão de diárias e portaria; comprovante de transferência de recursos efetuada pela Prefeitura; comprovação da remessa das peças contábeis, com protocolo de recebimento emitido pela Prefeitura; Lei de fixação do subsídio dos agentes políticos; processos de pagamento- folha de pagamento analítica; processos de pagamento- folha de pagamento sintética; processos de pagamento de subsídios dos Vereadores – folha sintética; relatório de Controle Interno e diversos. Todos os documentos devidamente rubricados e numerados de **01** até **546**.

Atenciosamente,


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONçALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira

CENTRO

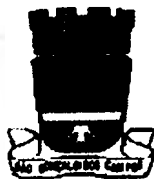
SÃO GONçALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Setembro / 2016

RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
1.0.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO	281.411,96D	194.510,36	1.761.781,48	185.336,03	1.742.662,13	290.586,29 D
1.1.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	21.038,19D	194.510,36	1.739.554,81	185.336,03	1.742.662,13	30.212,52 D
1.1.1.0.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.038,19D	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52 D
1.1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.038,19D	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52 D
1.1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	21.038,19D	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52 D
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	21.038,19D	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52 D
1.1.1.1.1.19.01.00.00	BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO	21.038,19D	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52 D
1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	0,00D	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	0,00 D
1.1.5.6.0.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	0,00D	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	0,00 D
1.1.5.6.1.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	0,00 D
1.1.5.6.1.01.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00D	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	260.373,77D	0,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77 D
1.2.3.0.0.00.00.00.00	IMOBILIZADO	260.373,77D	0,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77 D
1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MOVEIS	214.252,90D	0,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90 D
1.2.3.1.1.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	214.252,90D	0,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	18.910,00D	0,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00 D
1.2.3.1.1.02.01.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.910,00D	0,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00 D
1.2.3.1.1.03.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	760,00D	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00 D
1.2.3.1.1.03.04.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	760,00D	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00 D
1.2.3.1.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	194.582,90D	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90 D
1.2.3.1.1.99.99.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	194.582,90D	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90 D
1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87 D
1.2.3.2.1.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87 D
1.2.3.2.1.08.00.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87 D
2.0.0.0.0.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	204.837,74C	214.978,85	2.000.092,68	214.972,04	1.966.776,71	204.830,93 C
2.1.0.0.0.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	33.309,16D	214.978,85	2.000.092,68	214.972,04	1.966.776,71	33.315,97 D
2.1.1.0.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	0,00D	139.460,05	1.251.856,00	139.460,05	1.251.856,00	0,00 D
2.1.1.1.0.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00D	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00 D
2.1.1.1.1.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00 D
2.1.1.1.1.01.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00D	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00 D
2.1.1.1.1.01.01.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00D	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00 D
2.1.1.1.1.01.01.02.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00D	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00 D
2.1.1.4.0.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00D	24.203,78	203.451,28	24.203,78	203.451,28	0,00 D
2.1.1.4.1.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00D	24.203,78	203.451,28	24.203,78	203.451,28	0,00 D
2.1.1.4.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00D	24.203,78	158.810,03	24.203,78	158.810,03	0,00 D
2.1.1.4.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00D	24.203,78	158.810,03	24.203,78	158.810,03	0,00 D
2.1.1.4.1.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00D	24.203,78	158.810,03	24.203,78	158.810,03	0,00 D
2.1.1.4.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00D	0,00	44.641,25	0,00	44.641,25	0,00 D
2.1.1.4.1.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL R	0,00D	0,00	44.641,25	0,00	44.641,25	0,00 D
2.1.3.0.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.320,04D	39.002,52	427.514,44	39.002,52	394.194,40	33.320,04 D
2.1.3.1.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	33.320,04D	39.002,52	427.514,44	39.002,52	394.194,40	33.320,04 D
2.1.3.1.1.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	33.320,04D	39.002,52	427.514,44	39.002,52	394.194,40	33.320,04 D
2.1.3.1.1.01.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	33.320,04D	39.002,52	406.281,57	39.002,52	372.961,53	33.320,04 D
2.1.3.1.1.01.01.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	33.320,04D	39.002,52	406.281,57	39.002,52	372.961,53	33.320,04 D



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONçALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira

CENTRO

SÃO GONçALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Setembro / 2016

RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
2.1.3.1.1.01.01.01.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)	33.320,04D	39.002,52	406.281,57	39.002,52	372.961,53	33.320,04 D
2.1.3.1.1.03.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00 D
2.1.3.1.1.03.01.00.00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00 D
2.1.3.1.1.03.01.01.00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR (P)	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00 D
2.1.4.0.0.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00D	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	4,05 C
2.1.4.3.0.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00D	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	4,05 C
2.1.4.3.2.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA O	0,00D	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	4,05 C
2.1.4.3.2.09.00.00.00	IRRF A RECOLHER	0,00D	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	4,05 C
2.1.4.3.2.09.02.00.00	IRRF A RECOLHER (F)	0,00D	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	4,05 C
2.1.8.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10,88C	27.750,02	244.945,21	27.739,16	244.945,23	0,02 C
2.1.8.8.0.0.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	10,88C	27.750,02	244.945,21	27.739,16	244.945,23	0,02 C
2.1.8.8.1.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	17.808,77	155.382,84	17.808,77	155.382,84	0,00 D
2.1.8.8.1.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00D	17.808,77	154.553,48	17.808,77	154.553,48	0,00 D
2.1.8.8.1.01.10.00.00	PENSAO ALIMENTICIA.	0,00D	829,36	6.634,88	829,36	6.634,88	0,00 D
2.1.8.8.1.01.15.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00D	16.979,41	147.918,60	16.979,41	147.918,60	0,00 D
2.1.8.8.1.04.00.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00D	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00 D
2.1.8.8.1.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00D	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00 D
2.1.8.8.2.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	76.472,53D	9.941,25	88.558,89	201,75	2.346,86	86.212,03 D
2.1.8.8.2.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	76.472,53D	9.941,25	88.436,54	201,75	2.224,51	86.212,03 D
2.1.8.8.2.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	76.472,53D	9.941,25	88.436,54	201,75	2.224,51	86.212,03 D
2.1.8.8.2.04.00.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
2.1.8.8.2.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
2.1.8.8.3.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	76.483,41C	0,00	1.003,48	9.728,64	87.215,53	86.212,05 C
2.1.8.8.3.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	76.483,41C	0,00	1.003,48	9.728,64	87.215,53	86.212,05 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00	INSS	76.483,41C	0,00	0,00	9.728,64	86.212,05	86.212,05 C
2.1.8.8.3.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00D	0,00	1.003,48	0,00	1.003,48	0,00 D
2.3.0.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90 C
2.3.1.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90 C
2.3.1.1.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90 C
2.3.1.1.1.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90 C
3.0.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.445.360,96D	178.462,57	1.623.823,53	0,00	0,00	1.623.823,53 D
3.1.0.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.112.395,95D	139.460,05	1.251.856,00	0,00	0,00	1.251.856,00 D
3.1.1.0.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	933.148,45D	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72 D
3.1.1.2.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	933.148,45D	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72 D
3.1.1.2.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C	933.148,45D	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72 D
3.1.1.2.1.01.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	933.148,45D	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72 D
3.1.1.2.1.01.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	933.148,45D	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72 D
3.1.2.0.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	179.247,50D	24.203,78	203.451,28	0,00	0,00	203.451,28 D
3.1.2.1.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	44.641,25D	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25 D
3.1.2.1.2.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	44.641,25D	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25 D
3.1.2.1.2.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	44.641,25D	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25 D
3.1.2.2.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	134.606,25D	24.203,78	158.810,03	0,00	0,00	158.810,03 D
3.1.2.2.1.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	134.606,25D	24.203,78	158.810,03	0,00	0,00	158.810,03 D
3.1.2.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	134.606,25D	24.203,78	158.810,03	0,00	0,00	158.810,03 D

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONçALO DOS CAMPOS**

Av. Hanibal Pedreira
CENTRO
SÃO GONçALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

Setembro / 2016
RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
3.3.0.0.0.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	332.965,01 D	39.002,52	371.967,53	0,00	0,00	371.967,53 D
3.3.1.0.0.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	56.306,76 D	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00	63.173,41 D
3.3.1.1.0.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	56.306,76 D	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00	63.173,41 D
3.3.1.1.1.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	56.306,76 D	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00	63.173,41 D
3.3.1.1.1.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	44.890,80 D	5.255,07	50.145,87	0,00	0,00	50.145,87 D
3.3.1.1.1.03.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	11.415,96 D	1.611,58	13.027,54	0,00	0,00	13.027,54 D
3.3.2.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS	276.658,25 D	32.135,87	308.794,12	0,00	0,00	308.794,12 D
3.3.2.2.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	130.085,25 D	14.425,00	144.510,25	0,00	0,00	144.510,25 D
3.3.2.2.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	130.085,25 D	14.425,00	144.510,25	0,00	0,00	144.510,25 D
3.3.2.2.1.01.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	109.160,00 D	13.645,00	122.805,00	0,00	0,00	122.805,00 D
3.3.2.2.1.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	20.925,25 D	780,00	21.705,25	0,00	0,00	21.705,25 D
3.3.2.3.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	146.573,00 D	17.710,87	164.283,87	0,00	0,00	164.283,87 D
3.3.2.3.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	146.573,00 D	17.710,87	164.283,87	0,00	0,00	164.283,87 D
3.3.2.3.1.08.00.00.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	21,31 D	87,58	108,89	0,00	0,00	108,89 D
3.3.2.3.1.10.00.00.00	LOCAÇÕES	400,00 D	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00 D
3.3.2.3.1.46.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	94,44 D	0,00	94,44	0,00	0,00	94,44 D
3.3.2.3.1.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	146.057,25 D	17.623,29	163.680,54	0,00	0,00	163.680,54 D
4.0.0.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.488.615,14 C	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	1.676.258,85 C
4.5.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.488.615,14 C	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	1.676.258,85 C
4.5.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.488.615,14 C	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	1.676.258,85 C
4.5.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.488.615,14 C	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	1.676.258,85 C
4.5.1.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	1.488.615,14 C	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	1.676.258,85 C
4.5.1.1.2.02.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	1.488.615,14 C	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	1.676.258,85 C
4.5.1.1.2.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO	1.488.615,14 C	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	1.676.258,85 C
5.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76 D	33.751,48	13.243.925,45	33.751,48	2.581.562,69	10.662.362,76 D
5.1.0.0.0.00.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	5.331.181,38 D	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38 D
5.1.2.0.0.00.00.00.00	PLOA	5.331.181,38 D	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38 D
5.1.2.1.0.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORCAMENTARIA - RECEITA	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.1.1.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.2.0.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.2.1.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.0.0.0.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	5.331.181,38 D	33.751,48	7.912.744,07	33.751,48	2.581.562,69	5.331.181,38 D
5.2.1.0.0.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.0.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.01.00.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.0.0.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69 D	33.751,48	5.247.153,38	33.751,48	2.581.562,69	2.665.590,69 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665.590,69 D	0,00	3.005.590,69	0,00	340.000,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00	CREDITO INICIAL	2.665.590,69 D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.01.01.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.614.840,69 D	0,00	2.614.840,69	0,00	0,00	2.614.840,69 D
5.2.2.1.1.01.01.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.092.115,69 D	0,00	2.092.115,69	0,00	0,00	2.092.115,69 D
5.2.2.1.1.01.01.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.725,00 D	0,00	522.725,00	0,00	0,00	522.725,00 D

**CAMIARA MUNICIPAL DE SAO GONçALO DOS CAMPOS**

Av. Hanibal Pedreira
CENTRO
SÃO GONçALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

Setembro / 2016
RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
5.2.2.1.1.01.02.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.750,00D	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00D
5.2.2.1.1.01.02.01.00	INVESTIMENTOS	50.750,00D	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00D
5.2.2.1.2.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	340.000,00D	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00D
5.2.2.1.2.01.00.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	340.000,00D	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00D
5.2.2.1.3.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	340.000,00C	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00C
5.2.2.1.3.03.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	340.000,00C	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00C
5.2.2.1.3.03.01.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - CRÉDITO SUPLEMENTAR	340.000,00C	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00C
5.2.2.9.0.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00D	33.751,48	2.241.562,69	33.751,48	2.241.562,69	0,00D
5.2.2.9.2.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00D	33.751,48	2.241.562,69	33.751,48	2.241.562,69	0,00D
5.2.2.9.2.01.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00D	33.751,48	2.241.562,69	33.751,48	2.241.562,69	0,00D
5.2.2.9.2.01.01.00.00	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00D	34.471,48	2.384.908,52	34.471,48	2.384.908,52	0,00D
5.2.2.9.2.01.03.00.00	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00D	(720,00)	(143.345,83)	(720,00)	(143.345,83)	0,00D
6.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76C	392.116,62	5.886.995,23	392.116,62	16.549.357,99	10.662.362,76C
6.1.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	5.331.181,38C	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	5.331.181,38C
6.1.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	5.331.181,38C	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	5.331.181,38C
6.1.2.1.0.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -RECEITA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.1.2.2.0.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -DESPESA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	5.331.181,38C	392.116,62	5.820.355,15	392.116,62	11.151.536,53	5.331.181,38C
6.2.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.0.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.1.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.1.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69C	392.116,62	5.820.355,15	392.116,62	8.485.945,84	2.665.590,69C
6.2.2.1.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.665.590,69C	392.116,62	5.820.355,15	392.116,62	8.485.945,84	2.665.590,69C
6.2.2.1.1.00.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	457.779,48C	34.471,48	2.384.908,52	720,00	2.808.936,52	424.028,00C
6.2.2.1.1.01.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	432.977,35C	34.471,48	2.358.960,65	720,00	2.758.186,52	399.225,87C
6.2.2.1.1.01.01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.332,72C	33.231,48	1.832.014,45	0,00	2.221.115,69	389.101,24C
6.2.2.1.1.01.03.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.644,63C	1.240,00	526.946,20	720,00	537.070,83	10.124,63C
6.2.2.1.1.02.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	24.802,13C	0,00	25.947,87	0,00	50.750,00	24.802,13C
6.2.2.1.1.02.01.00.00	INVESTIMENTOS	24.802,13C	0,00	25.947,87	0,00	50.750,00	24.802,13C
6.2.2.1.3.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	2.207.811,21C	357.645,14	3.435.446,63	391.396,62	5.677.009,32	2.241.562,69C
6.2.2.1.3.01.00.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	740.223,38C	179.182,57	1.789.396,23	34.471,48	2.384.908,52	595.512,29C
6.2.2.1.3.03.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	0,00D	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40	0,00D
6.2.2.1.3.04.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	1.467.587,83C	0,00	0,00	178.462,57	1.646.050,40	1.646.050,40C
6.3.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00D	0,00	66.640,08	0,00	66.640,08	0,00D
6.3.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00D	0,00	53.320,04	0,00	53.320,04	0,00D
6.3.1.1.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	33.320,04D	0,00	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04D
6.3.1.3.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADADOS A PAGAR	13.320,04C	0,00	20.000,00	0,00	33.320,04	13.320,04C
6.3.1.4.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	20.000,00C	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
6.3.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00D	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04	0,00D
6.3.2.1.0.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	13.320,04D	0,00	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04D
6.3.2.2.0.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	13.320,04C	0,00	0,00	0,00	13.320,04	13.320,04C
7.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	21.027,31D	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45D
7.2.0.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.027,31D	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45D

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONçALO DOS CAMPOS**

Av. Hanibal Pedreira
CENTRO
SÃO GONçALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

Setembro / 2016
RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
7.2.1.0.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	21.027,31 D	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45 D
7.2.1.1.0.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	21.027,31 D	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45 D
7.2.1.1.1.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	21.027,31 D	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45 D
8.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES	21.027,31 C	570.579,19	7.533.290,33	579.760,33	7.563.498,78	30.208,45 C
8.1.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00 D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00 D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00 D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.1.1.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOI	0,00 D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.1.1.01.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00 D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.1.1.01.09.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	122,35 D	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35 D
8.1.1.1.1.01.10.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	122,35 C	0,00	0,00	0,00	122,35	122,35 C
8.2.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.027,31 C	570.579,19	7.533.167,98	579.760,33	7.563.376,43	30.208,45 C
8.2.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	21.027,31 C	570.579,19	7.533.167,98	579.760,33	7.563.376,43	30.208,45 C
8.2.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	21.027,31 C	570.579,19	7.533.167,98	579.760,33	7.563.376,43	30.208,45 C
8.2.1.1.1.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	719.196,07 D	34.471,48	2.384.908,52	188.363,71	1.819.604,68	565.303,84 D
8.2.1.1.1.01.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	719.196,07 D	34.471,48	2.384.908,52	188.363,71	1.819.604,68	565.303,84 D
8.2.1.1.1.01.01.00.00	DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	719.196,07 D	34.471,48	2.384.908,52	188.363,71	1.819.604,68	565.303,84 D
8.2.1.1.2.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	706.903,34 C	179.182,57	1.822.716,27	34.471,48	2.384.908,52	562.192,25 C
8.2.1.1.2.01.00.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Ordinários - Fonte 00	706.903,34 C	179.182,57	1.822.716,27	34.471,48	2.384.908,52	562.192,25 C
8.2.1.1.3.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	122,35 D	178.462,57	1.679.492,79	178.462,57	1.679.370,44	122,35 D
8.2.1.1.3.01.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00 D	178.462,57	1.679.370,44	178.462,57	1.679.370,44	0,00 D
8.2.1.1.3.01.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Ordinários - Font	0,00 D	178.462,57	1.679.370,44	178.462,57	1.679.370,44	0,00 D
8.2.1.1.3.03.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35 D	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35 D
8.2.1.1.3.03.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - Recurs	122,35 D	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35 D
8.2.1.1.4.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	33.442,39 C	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.679.492,79	33.442,39 C
8.2.1.1.4.01.00.00.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	33.442,39 C	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.679.492,79	33.442,39 C
Total de Registros: 202		(33.320,04) D	1.772.042,78	33.726.167,55	1.772.042,78	33.726.167,55	33.320,04 D
		12.410.162,99 D					12.606.981,03 D
		12.376.842,95 C					12.573.660,99 C

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713-88

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

ISNE MARIA DALTRIO GONçALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Suplementares no mês de Setembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 30 de setembro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

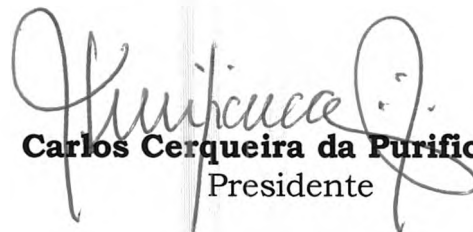
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Especiais no mês de Setembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 30 de setembro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

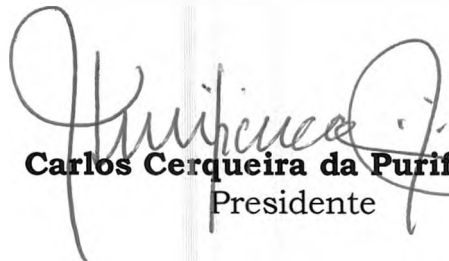
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Extraordinários no mês de Setembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 30 de setembro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

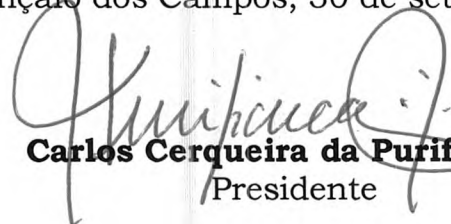
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração do QDD (Quadro de Detalhamento das Despesas) no mês de Setembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 30 de setembro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




Relação Anual dos Bancos

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Ano: 2016

104 - CAIXA ECONOMICA

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil Gestor
104	0074	054	Camara Sao Goncalo

Total de Contas: 1


Edvaldo Pereira
Contador
CRC 16584



CAIXA

Extrato por período

Cliente: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MU

Conta: 0074 / 006 / 00000005-4

Data: 25/10/2016 - 10:26

Mês: Setembro/2016

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	V lor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0 00	21.038,19 C
01/09/2016	900871	CHEQ COMP	400,00 D	20.638,19 C
02/09/2016	900873	CHEQUE SAC	858,00 D	19.780,11 C
02/09/2016	900872	CHEQ COMP	2.065,60 D	17.714,51 C
05/09/2016	175205	DB FOL PAG	2.871,60 D	14.842,91 C
06/09/2016	175205	DEB TARIFA	0,60 D	14.842,25 C
08/09/2016	900874	CHEQUE SAC	1.680,80 D	13.161,45 C
09/09/2016	000001	CRED TED	187.643,70 C	200.805,16 C
15/09/2016	900876	CHEQUE SAC	990,00 D	199.815,16 C
16/09/2016	900875	CHEQ COMP	250,00 D	199.565,16 C
19/09/2016	900878	CHEQUE SAC	3.300,00 D	196.265,16 C
19/09/2016	175205	DB FOL PAG	68.565,60 D	127.699,47 C
19/09/2016	175205	DB FOL PAG	4.584,30 D	123.115,11 C
20/09/2016	175205	DEB TARIFA	15,80 D	123.099,27 C
21/09/2016	900883	CHEQUE SAC	87,50 D	123.011,69 C
21/09/2016	900885	CHEQUE SAC	650,00 D	122.361,69 C
21/09/2016	900886	CHEQUE SAC	5.001,10 D	117.360,55 C
21/09/2016	900888	CHEQUE SAC	630,50 D	116.730,05 C
21/09/2016	900889	CHEQUE SAC	829,30 D	115.900,69 C
21/09/2016	900890	CHEQUE SAC	16.979,40 D	98.921,28 C
21/09/2016	900891	CHEQUE SAC	765,50 D	98.155,77 C
21/09/2016	900892	CHEQUE SAC	212,60 D	97.943,16 C
21/09/2016	900893	CHEQUE SAC	673,30 D	97.269,77 C
21/09/2016	900894	CHEQUE SAC	431,80 D	96.837,93 C
21/09/2016	900895	CHEQUE SAC	6.895,50 D	89.942,41 C

25/10/2016

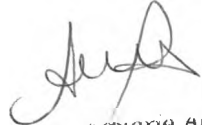
https://internetbanking.caixa.g...

[Handwritten Signature]
 Mariana Aleixo Marques
 Gerente de Atendimento P F
 Mat. 099.881-4
 Ag. São Gonçalo dos Campos-BA
 Caixa Econômica Federal



21/09/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,00 D	89.938,36 C
21/09/2016	900880	CHEQ COMP	700,00 D	89.238,36 C
21/09/2016	900881	CHEQ COMP	2.000,00 D	87.238,36 C
21/09/2016	900884	CHEQ COMP	3.692,41 D	83.545,95 C
21/09/2016	900896	CHEQ COMP	7.000,00 D	76.545,95 C
26/09/2016	900879	CHEQ COMP	6.000,00 D	70.545,95 C
27/09/2016	900897	CHEQUE SAC	16.414,67 D	54.131,28 C
27/09/2016	900898	CHEQUE SAC	2.615,84 D	51.515,44 C
27/09/2016	900899	CHEQUE SAC	3.124,70 D	48.390,74 C
27/09/2016	900901	CHEQUE SAC	6.353,11 D	42.037,63 C
27/09/2016	900902	CHEQUE SAC	1.130,49 D	40.907,14 C
27/09/2016	900903	CHEQUE SAC	1.212,17 D	39.694,97 C
27/09/2016	900904	CHEQUE SAC	1.032,87 D	38.662,10 C
27/09/2016	900906	CHEQUE SAC	872,71 D	37.789,36 C
27/09/2016	900908	CHEQUE SAC	2.048,57 D	35.740,79 C
27/09/2016	900907	CHEQ COMP	400,00 D	35.340,79 C
29/09/2016	900910	CHEQ COMP	1.611,58 D	33.729,21 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


 Mariana Azeixo Marques
 Gerente de Atendimento P F
 Mat. 099.881-4
 Ag. São Gonçalo dos Campos-BA
 Caixa Econômica Federal



Movimentação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Banco: 104		Agência: 0074		Conta bancária: 054		Conta Cont.: 1.1.1.1.1.19.01.00.01	
Sequencial	Data	Núm. Cheque	Débito	Crédito	Saldo		
11111111	01/09/2016	11111111	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.038,19		
9999	01/09/2016	900871	R\$400,00	R\$0,00	R\$20.638,19		
9999	02/09/2016	900872	R\$2.065,60	R\$0,00	R\$18.572,59		
9999	02/09/2016	900873	R\$858,08	R\$0,00	R\$17.714,51		
9999	06/09/2016	175205	R\$2.872,26	R\$0,00	R\$14.842,25		
9999	06/09/2016	900874	R\$1.680,80	R\$0,00	R\$13.161,45		
9999	06/09/2016	900876	R\$990,00	R\$0,00	R\$12.171,45		
796	09/09/2016	9	R\$0,00	R\$187.643,71	R\$199.815,16		
9999	09/09/2016	900875	R\$250,00	R\$0,00	R\$199.565,16		
9999	19/09/2016	175205	R\$68.565,69	R\$0,00	R\$130.999,47		
9999	19/09/2016	900878	R\$3.300,00	R\$0,00	R\$127.699,47		
9999	20/09/2016	175205	R\$4.600,20	R\$0,00	R\$123.099,27		
9999	20/09/2016	900879	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$117.099,27		
9999	20/09/2016	900880	R\$700,00	R\$0,00	R\$116.399,27		
9999	20/09/2016	900881	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$114.399,27		
9999	20/09/2016	900882	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$112.399,27		
9999	20/09/2016	900883	R\$87,58	R\$0,00	R\$112.311,69		
9999	20/09/2016	900885	R\$650,00	R\$0,00	R\$111.661,69		
9999	20/09/2016	900886	R\$5.001,14	R\$0,00	R\$106.660,55		
9999	20/09/2016	900887	R\$126,10	R\$0,00	R\$106.534,45		
9999	20/09/2016	900888	R\$630,50	R\$0,00	R\$105.903,95		
1111	20/09/2016	900889	R\$829,36	R\$0,00	R\$105.074,59		
1111	20/09/2016	900890	R\$16.979,41	R\$0,00	R\$88.095,18		
1111	20/09/2016	900891	R\$765,51	R\$0,00	R\$87.329,67		
1111	20/09/2016	900892	R\$212,61	R\$0,00	R\$87.117,06		
1111	20/09/2016	900893	R\$673,39	R\$0,00	R\$86.443,67		
1111	20/09/2016	900894	R\$431,84	R\$0,00	R\$86.011,83		
1111	20/09/2016	900895	R\$6.895,52	R\$0,00	R\$79.116,31		
9999	21/09/2016	1	R\$4,05	R\$0,00	R\$79.112,26		
9999	21/09/2016	900884	R\$3.692,41	R\$0,00	R\$75.419,85		
9999	22/09/2016	900896	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$68.419,85		
9999	27/09/2016	900897	R\$16.414,67	R\$0,00	R\$52.005,18		

**Movimentação Bancária**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Sequencial	Data	Núm. Cheque	Débito	Crédito	Saldo
9999	27/09/2016	900898	R\$2.615,84	R\$0,00	R\$49.389,34
9999	27/09/2016	900899	R\$3.124,70	R\$0,00	R\$46.264,64
9999	27/09/2016	900905	R\$990,00	R\$0,00	R\$45.274,64
9999	27/09/2016	900906	R\$872,74	R\$0,00	R\$44.401,90
9999	27/09/2016	900907	R\$400,00	R\$0,00	R\$44.001,90
9999	27/09/2016	900908	R\$2.048,57	R\$0,00	R\$41.953,33
1111	27/09/2016	900901	R\$6.353,11	R\$0,00	R\$35.600,22
1111	27/09/2016	900902	R\$1.130,49	R\$0,00	R\$34.469,73
1111	27/09/2016	900903	R\$1.212,17	R\$0,00	R\$33.257,56
1111	27/09/2016	900904	R\$1.032,87	R\$0,00	R\$32.224,69
9999	28/09/2016	900910	R\$1.611,58	R\$0,00	R\$30.613,11
9999	29/09/2016	900911	R\$400,59	R\$0,00	R\$30.212,52
Total (Débito/Crédito):			R\$178.469,38	R\$187.643,71	



Dispensas / Inexigibilidades

Unidade:

Competência:

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
----------	---------------	------	--------------------	------------	-------

Objeto:

Fornecedor:

CPF do Responsável:

CPF do Ratificador:

Quantidade de Registros: 0

Tipo Pessoa:

Imprensa Oficial:

CNPJ / CPF:

Data Dispensa:

Data Ratificação:

Valor Total: R\$0,00



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES

SETEMBRO/2016

Nº PROCESSO	Nº LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO	VENCEDOR	DATA
NÃO HOUVE NENHUM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NESTE MÊS					

São Gonçalo dos Campos - Ba, 30 de setembro de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho
Presidente da CPL





Contratos

Unidade:

Competência:

Contrato:	Valor:	Assinatura:	Início Execução:	Vencimento:
Licitação:	Moeda:	Dispensa/Inexigibilidade:	CIC/CNPJ:	Exame Prévio:
Contratado:		Imprensa Oficial:	Publicação:	
Objetivo:				
Número da Dotação	Competência da Dotação	Dotação		

Total Obra e Serviço de Engenharia:

Total Fornecimento de Mão de Obra:

Total Demais Contratos:





Contratos por Licitação / Disp.

Unidade:

Competência:

Tipo:

Licitação:

Data Início:

Modalidade:

Valor:

Objeto:

CGC

Vencedor:

Contrato

Vencimento

Valor

Total dos Contratos:

R\$0,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

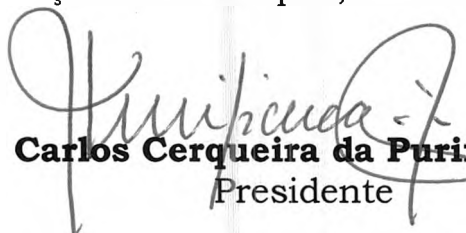
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não foi emitido nenhum CONTRATO no mês de Setembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, em 30 de setembro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

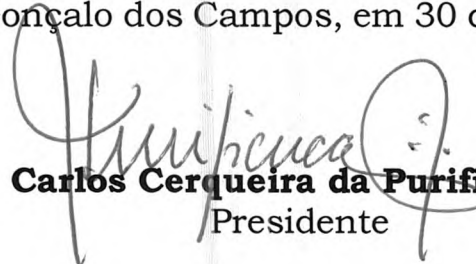
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

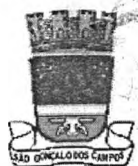


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve aquisição de bens móveis no mês de Setembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, em 30 de setembro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Tipo	Empenho	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
G	19 / 8	204039001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	347	Ednezio C Santiago	09.366.599/0001-56	04/01/2016	01/09/2016	01/09/2016	400,00	0,00	400,00
Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo												
Licitação: Dispensa de Licitação - 016/2015												
G	56 / 2	204030001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	348	Hermogenes Computadores e Informática LTDA	10.355.755/0001-62	18/05/2016	01/09/2016	02/09/2016	2.065,60	0,00	2.065,60
Valor empenhado para despesas com materiais de informática												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 005/2016												
G	55 / 3	204030001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	349	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	01/09/2016	02/09/2016	858,08	0,00	858,08
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 005/2016												
G	54 / 4	204030001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	350	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/05/2016	06/09/2016	06/09/2016	1.680,80	0,00	1.680,80
Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 004/2016												
N	88	204011001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	351	Maria Gorete Evangelista do Rosario	868.195.695-72	01/09/2016	05/09/2016	06/09/2016	4.199,91	1.328,31	2.871,60
Valor empenhado para despesas com ferias da servidora Maria Gorete Evangelista do Rosario												
G	82 / 1	204039001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	352	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	01/08/2016	06/09/2016	06/09/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 007/2016												
E	1 / 14	204039001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	353	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	06/09/2016	06/09/2016	0,66	0,00	0,66
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias												
N	82	204039001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	354	Estilo Com e Indústria de Móveis LTDA	11.417.077/0001-88	01/09/2016	06/09/2016	09/09/2016	250,00	0,00	250,00
Valor empenhado para despesas com manutenção de cadeiras giratorias												
N	88	204011001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	355	ANDERSON DE OLIVEIRA DALTOZ E OUTROS	010.022.700-60	01/09/2016	19/09/2016	10/09/2016	11.019,87	1.476,73	9.543,14
Valor empenhado para despesas com salários dos servidores nomeados do mes de setembro/2016												
N	91	204011001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	356	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	01/09/2016	19/09/2016	19/09/2016	12.456,41	3.129,32	9.327,09
Valor empenhado para despesas com salarios dos servidores da Câmara do mes de setembro												
E	5 / 9	204011001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	357	Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros	020.506.415-91	04/01/2016	19/09/2016	19/09/2016	78.165,10	28.469,64	49.695,46
Valor empenhado para despesas com subsidios dos Vereadores no Exercício de 2016												





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

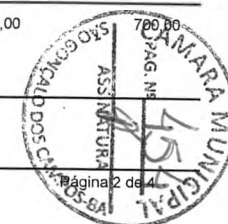
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Tipo	Empenho	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
G	18 / 9	204039001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	358	Jose Jorge dos Santos Alves	21.616.369/0001-01	04/01/2016	16/09/2016	19/09/2016	3.300,00	0,00	3.300,00
Valor empenhado para despesas com locação de veiculos												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 001/2015												
G	33 / 8	204039001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	359	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	16/09/2016	20/09/2016	6.000,00	0,00	6.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 001/2016												
G	17 / 8	204039001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	360	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	19/09/2016	20/09/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas,contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 004/2015												
G	82 / 2	204039001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	361	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	01/08/2016	12/09/2016	20/09/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 007/2016												
G	14 / 9	204039001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	362	Narlan de Jesus Anunciação Sousa	21.663.188/0001-28	04/01/2016	19/09/2016	20/09/2016	650,00	0,00	650,00
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes												
Licitação: Dispensa de Licitação - 001/2016												
G	9 / 9	204036001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	363	Maura Moura dos Santos	884.689.415-49	04/01/2016	20/09/2016	20/09/2016	130,00	3,90	126,10
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais												
Licitação: Dispensa de Licitação - 002/2016												
G	10 / 9	204036001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	364	Eivaldo Reis de Oliveira	941.550.975-91	04/01/2016	19/09/2016	20/09/2016	650,00	19,50	630,50
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara												
Licitação: Dispensa de Licitação - 003/2016												
Z	17 / 0	204039001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	365	Caixa Economica Federal	00.360.505/0001-04	04/01/2016	20/09/2016	20/09/2016	15,84	0,00	15,84
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias												
C	50 / 6	204039001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	366	Comcios/ ECT	34.028.313/0005 37	01/04/2016	20/09/2016	20/09/2016	87,58	0,00	87,58
Valor empenhado para despesas com tarifas postais												
N	89	204011001	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	367	IONE MARIA DALTRO GONÇALVES	986.123.445-49	01/09/2016	20/09/2016	20/09/2016	5.555,29	970,93	4.584,36
Valor empenhado para despesas com ferias da servidora Ione Maria Daltro Gonçalves												
G	11 / 8	204035001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	368	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	19/09/2016	20/09/2016	700,00	0,00	700,00
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga												
Licitação: Dispensa de Licitação - 006/2016												





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Tipo	Empenho	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
G	13 / 9	204035001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00	369	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	341.955.135-53	04/01/2016	20/09/2016	20/09/2016	5.945,00	943,86	5.001,14
Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa												
Licitação: Inexigibilidade de Licitação - 02/2016												
G	45 / 9	204011001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	377	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	21/09/2016	21/09/2016	3.859,69	167,28	3.692,41
Valor empenhado para despesas com salário do Contador												
E	1 / 16	204039001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	378	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	21/09/2016	21/09/2016	4,05	0,00	4,05
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias												
G	12 / 9	204035001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00	379	Glauco Mendes Advogados Associados	07.802.086/0001-15	04/01/2016	20/09/2016	22/09/2016	7.000,00	0,00	7.000,00
Valor empenhado para despesas com consultoria juridica												
Licitação: Inexigibilidade de Licitação - 01/2016												
E	8 / 28	204013001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	380	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	16.414,67	0,00	16.414,67
Valor empenhado para despesas com o INSS												
E	8 / 29	204013001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	381	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	2.615,84	0,00	2.615,84
Valor empenhado para despesas com o INSS												
E	8 / 30	204013001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	382	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	3.124,70	0,00	3.124,70
Valor empenhado para despesas com o INSS												
E	8 / 31	204013001	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	383	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	2.046,57	0,00	2.046,57
Valor empenhado para despesas com o INSS												
F	2 / 8	204036001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.29.00.00.00	384	Telefonos Nucleo Leste S/A	30.000.112/0005-00	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	872,74	0,00	872,74
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos												
G	19 / 9	204039001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	385	Ednezio C Santiago	09.366.599/0001-56	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	400,00	0,00	400,00
Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo												
Licitação: Dispensa de Licitação - 016/2015												
G	82 / 3	204039001	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	386	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	01/08/2016	27/09/2016	27/09/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet												
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 007/2016												





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Tipo	Empenho	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
G	35 / 7	204030001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	391	Galvao e Affonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	28/09/2016	28/09/2016	1.611,58	0,00	1.611,58	
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes													
Licitação: Dispensa de Licitação - 012/2016													
G	55 / 4	204030001	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	392	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	28/09/2016	29/09/2016	400,59	0,00	400,59	
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente													
Licitação: Carta Convite p/ Compras e Serviços - 005/2016													
Total de Registros: 35										Total Geral:	178.462,57	36.509,47	141.953,10


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713.-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

Data	Nº	CodRed	Nº Proc. Pag.	Despesa	Descrição	Credor	Documento	Valor (R\$)
20/09/2016	88		370	2188101100000	PENSAO ALIMENTICIA.	Rosinete Alves de Queiroz		
Pagamento de pensão alimentícia								829,36
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900889	829,36
20/09/2016	89		371	2188101150000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Caixa Economica Federal		
Pagamento de emprestimo referente setembro 2016								16.979,41
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900890	16.979,41
20/09/2016	90		372	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF referente setembro 2016								765,51
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900891	765,51
20/09/2016	91		373	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de ISS referente setembro 2016								212,61
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900892	212,61
20/09/2016	92		374	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF referente setembro 2016								673,39
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900893	673,39
20/09/2016	93		375	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF referente setembro 2016								431,84
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900894	431,84
20/09/2016	94		376	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF referente setembro 2016								6.895,52
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900895	6.895,52
27/09/2016	95		387	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS do mes de setembro 2016								6.353,41
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900901	6.353,41





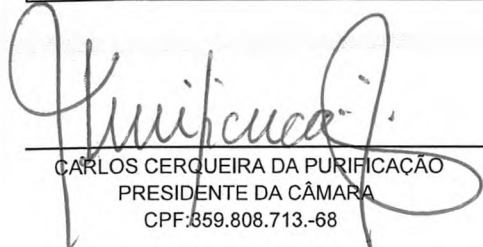
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

Data	Nº	CodRed	Nº Proc. Pag.	Despesa	Descrição	Credor	Documento	Valor (R\$)
27/09/2016	96		388	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS do mes de setembro 2016								1.130,49
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900902	1.130,49
27/09/2016	97		389	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS do mes de setembro 2016								1.212,17
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900903	1.212,17
27/09/2016	98		390	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS do mes de setembro 2016								1.032,87
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900904	1.032,87
Total de Registros: 11							Total Geral (R\$):	36.516,28


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


IONE MARIA DALTRO GONCALVES
CPF: 986.123.445-49





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000

Telefax: (75) 3246-3184

e-mail: prefeituradesaogoncalodoscamos@hotmail.com e-mail: seplansg@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 612/2006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 010/2006, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais, lotados na Câmara Municipal de Vereadores que, no interesse público, tiverem que se deslocar a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

§ 1º - As diárias serão diferenciadas, de acordo com a categoria dos Agentes Públicos e dos Servidores, com ou sem pernoite, dentro ou fora do Estado.

§ 2º - Entende-se como diária para fins desta Lei, o período diário despendido para realização de trabalhos inerentes ao Poder Legislativo, podendo conter pernoite ou não, com valores diferenciados respectivamente.

§ 3º - O Pagamento das diárias regulamentadas por esta lei se dará por meio de requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devidamente acompanhado de documentos que atestem a viagem e o período da estada.

§ 4º - Para deslocamento por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, ou que não se necessite de pernoite, mas tão somente alimentação e transporte, será concedido o valor correspondente a diária simples.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000
Telefax: (75) 3246-3184
e-mail: prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com e-mail: seplansg@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO



Artigo 2º - A Câmara arcará com as despesas de transportes terrestres e aéreos sem comprometer o valor das diárias, podendo, inclusive, fazer uso do veículo oficial da Câmara.

Artigo 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a baixar Decretos e Normas regulamentares do que trata esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2006, revogando a Lei nº. 577 de 04 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2006.


José Carlos de Lacerda
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Portaria nº 017/2007

Dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei nº 612/2006,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba conforme discriminação na tabela abaixo.

FUNÇÃO	DIÁRIAS SIMPLES	DIÁRIAS COM PERNOITE	DIÁRIAS SIMPLES FORA DO ESTADO	DIÁRIAS COM PERNOITE FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 288,00	R\$ 360,00	R\$ 574,00	R\$ 720,00
Vereadores	R\$ 192,00	R\$ 240,00	R\$ 384,00	R\$ 480,00
Cargos Comissionados	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 288,00	R\$ 360,00
Servidores	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 07 de fevereiro de 2007.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : cmarsaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos, 19 de outubro de 2016.

Ofício Cont. nº. 043/2016

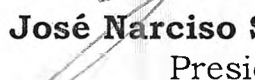
Excelentíssimo Senhor
Carlos Cerqueira da Purificação
M. D. Prefeito Municipal.

Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, Balancete, Demonstrativo de Receita e Despesa, e Relatórios do SIGA referente ao mês de **Setembro/2016**, período sob a responsabilidade do antigo gestor desta entidade, Srº Carlos Cerqueira da Purificação.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


José Narciso Sodré Oliveira
Presidente

RECEBIDO
EM 20.10.16





LEI Nº. 786/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para Legislatura 2013/2016 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº. 009/2012, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 será de **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)**.

Art. 2º - Os gastos com a remuneração dos Vereadores no exercício do cargo não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese, os seguintes limites.

- I- 5% (cinco por cento), da receita do Município;
- II- 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida;
- III- 70% (setenta por cento) do repasse do duodécimo efetuado pela Prefeitura;
- IV- 30% (trinta por cento) do subsídio pago em espécie ao Deputado Estadual.

Parágrafo Único: O subsídio dos Vereadores deverá ser reduzido automaticamente caso ultrapasse os limites acima estabelecidos.

Art. 3º - O Subsídio do Presidente da Câmara poderá ser fixado de modo diferenciado dos demais Vereadores, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite remuneratório estabelecido para os Edis do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos, 24 de outubro de 2012.


ANTÔNIO DESSA CARDOZO
Prefeito Municipal

Salário por Cargo Efetivo

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ELIANA FERREIRA DA SILVA	00183427521	4	XEROGRAFISTA	Demais Funcionários	0	1.159,16
JOUCI DE SOUZA PEREIRA	00516599569	5	TELEFONISTA	Demais Funcionários	0	1.304,06
JOSUE NASCIMENTO DA SILVA	09462422591	6	SEGURANÇA	Demais Funcionários	0	1.719,85
EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO	37524283504	45	DIGITADOR	Demais Funcionários	0	1.876,19
ANA GLORIA DIAS DA COSTA	43980236587	3	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Demais Funcionários	0	2.735,99
DOMINGOS SILVA DOS SANTOS	55178995520	9	PORTEIRO	Demais Funcionários	0	1.304,06
MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO	86819569572	2	SECRETARIA	Demais Funcionários	0	668,46
PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO	88646378500	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Demais Funcionários	0	1.036,07
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES	98612344549	1	TESOUREIRO	Demais Funcionários	0	632,66

Total por Cargo Efetivo

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS	
11.511,44	0,00	3.884,90	0,00	67,45	1.130,49	
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quantidade de Matrícula			Quantidade de CPF			Salário Líquido
0			9			12.436,50

Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS	
104.556,10	0,00	3.884,90	0,00	7.398,86	8.695,77	
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde	
0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	

Salário Líquido

Salário por tipo



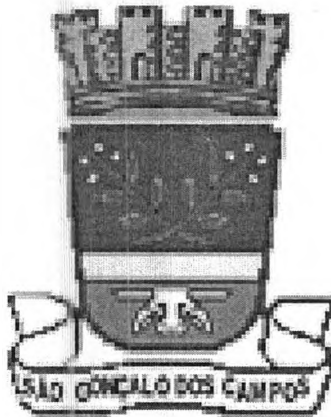
Resumo Acumulado de Setembro

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	4	14.879,56
Cargo Efetivo	9	11.511,44
Agente Político	13	78.165,10



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 351

DATA: 06/09/2016

CREADOR: Maria Gorete Evangelista do Rosario

VALOR BRUTO R\$	4.199,91
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	1.328,31
VALOR LÍQUIDO R\$	2.871,60

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	2.871,60


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 88 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 51.427,72	R\$ 4.199,91	R\$ 47.227,81

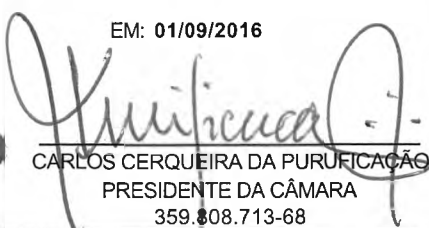
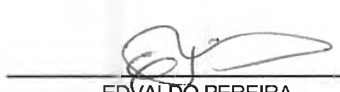
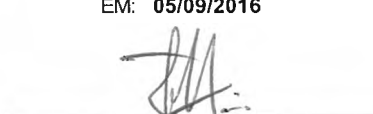
CREDOR(A): 25521 - Maria Gorete Evangelista do Rosario
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
N.P.J. I.E.: C.P.F. 868.195.695-72 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com ferias da servidora Maria Gorete Evangelista do Rosario

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 4.199,91

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 01/09/2016</p>  <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 01/09/2016</p>  <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 05/09/2016</p>  <p>JOSE CARLOS DAL TRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568</p>
---	---	---

<p>LIQUIDAÇÃO</p> <p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 05/09/2016</p>  <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 351</p> <p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4.199,91 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 1.328,31 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.871,60 Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>2.871,60</td> </tr> </tbody> </table>		Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	2.871,60	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 06/09/2016</p>  <p>IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49</p>
	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	2.871,60								
<p>EM: 06/09/2016</p>  <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>											



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Setembro/2016

Tipo da Folha: Férias

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha:(Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 22 - 3 - REF. 1

Matrícula: 2 Nome: MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO Situação: FÉRIAS

Admissão: 01/08/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1626-3 CPF:868.195.695-72 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: SECRETARIA Cargo Exercido: SECRETARIA Jornada:160

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	286,36	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1.001	660,43
9 FERIAS		30.0	2.863,57	105 INSS Sobre Férias	11.0	461,99
101 1/3 FERIAS		1.3	1.049,98	107 IRRF sobre Férias	15.0	205,89
Total de Remuneração			4.199,91	Total de Descontos:		1.328,31
Base PP:0,00 Base INSS: 4.199,91 Base IR:3.737,92 FGTS:				Salário Líquido:		2.871,60
Base PP 13º:0,00 Base INSS 13º: 0,00 Base IR 13º:						

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	1	286,36	
9	FERIAS	30.0	1	2.863,57	
101	1/3 FERIAS	1.3	1	1.049,98	
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1.001	1		660,43
105	INSS Sobre Férias	11.0	1		461,99
107	IRRF sobre Férias	15.0	1		205,89
Total Remuneração:				4.199,91	Total de Descontos: 1.328,31
Total de funcionários: 1				Líquido:	2.871,60



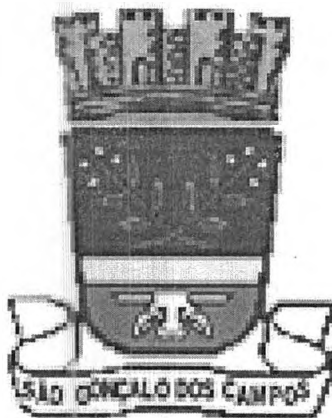
Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.	
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	1
Valor Total Folha:	R\$2.871,60
Nome da Folha:	FOLHA DE FERIAS GORETE
Mês/Ano:	09/2016
Data Débito:	05/09/2016
Data da operação:	05/09/2016
Código da operação: 625998	
Chave de Segurança: LXM1QNP71L4TKLX7	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474	

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 356

DATA: 19/09/2016

CREDOR: Ana Gloria Dias da Costa e Outros

VALOR BRUTO R\$	12.456,41
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3.129,32
VALOR LÍQUIDO R\$	9.327,09

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOC/TO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	9.327,09


Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO: 91 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>		ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	
GLOBAL	<input type="checkbox"/>		ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	
POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>		EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO:			
CONVÊNIO:			
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 30.652,65	R\$ 12.456,41	R\$ 18.196,24

CREDOR(A): 25427 - Ana Gloria Dias da Costa e Outros
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.:

C.P.F. 676.270.110-86

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com salarios dos servidores da Câmara do mes de setembro

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 12.456,41

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 19/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 356

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 12.456,41
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3.293,20
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 9.327,09
Nove Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	9.327,09

EM: 19/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Setembro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência		22 - 2 - REF. 1				
Matrícula: 3		Nome: ANA GLORIA DIAS DA COSTA		Situação: NORMAL		
Admissão: 01/10/07		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 25341-9		CPF:439.802.365-87 Qt. Dep. IRRF: 0		
Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE		Cargo Exercido: AUXILIAR DE CONTABILIDADE		Jornada:160		
Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref: Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	2.863,57	4 INSS	11.0 346,49	
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	286,36	5 IRRF	7.5 67,45	
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	19.024 647,96	
Total de Remuneração			3.149,93	Total de Descontos:		1.061,90
Base PP:0,00	Base INSS: 3.149,93	Base IR:2.803,44	FGTS:	Salário Líquido:		2.088,03
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:				

Nível/Classe/Referência		23 - 6 - REF. 1				
Matrícula: 9		Nome: DOMINGOS SILVA DOS SANTOS		Situação: NORMAL		
Admissão: 01/08/07		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF:551.789.955-20 Qt. Dep. IRRF: 2		
Cargo: PORTEIRO		Cargo Exercido: PORTEIRO		Jornada:160		
Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref: Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	1.288,59	4 INSS	8.0 113,39	
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	128,86			
Total de Remuneração			1.417,45	Total de Descontos:		113,39
Base PP:0,00	Base INSS: 1.417,45	Base IR:924,88	FGTS:	Salário Líquido:		1.304,06
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00				

Nível/Classe/Referência		23 - 9 - REF. 1				
Matrícula: 4		Nome: ELIANA FERREIRA DA SILVA		Situação: NORMAL		
Admissão: 01/10/07		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF:001.834.275-21 Qt. Dep. IRRF: 2		
Cargo: XEROGRAFISTA		Cargo Exercido: XEROGRAFISTA		Jornada:160		
Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref: Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	1.145,41	4 INSS	8.0 100,79	
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	114,54			
Total de Remuneração			1.259,95	Total de Descontos:		100,79
Base PP:0,00	Base INSS: 1.259,95	Base IR:779,98	FGTS:	Salário Líquido:		1.159,16
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00				

Nível/Classe/Referência		23 - 4 - REF. 1				
Matrícula: 45		Nome: EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO		Situação: NORMAL		
Admissão: 22/07/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21617-0		CPF:375.242.835-04 Qt. Dep. IRRF: 1		
Cargo: DIGITADOR		Cargo Exercido: DIGITADOR		Jornada:160		
Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref: Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	2.061,74	4 INSS	9.0 185,55	
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	19.096 518,53	
Total de Remuneração			2.061,74	Total de Descontos:		704,08
Base PP:0,00	Base INSS: 2.061,74	Base IR:1.686,60	FGTS:	Salário Líquido:		1.357,66
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00				

Nível/Classe/Referência		23 - 7 - REF. 1				
Matrícula: 6		Nome: JOSUE NASCIMENTO DA SILVA		Situação: NORMAL		
Admissão: 01/10/07		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF:094.624.225-91 Qt. Dep. IRRF: 1		
Cargo: SEGURANÇA		Cargo Exercido: SEGURANÇA		Jornada:160		
Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref: Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	1.718,13	4 INSS	9.0 170,09	
3 ADICIONAL TEMFO SERVICO		1.0	171,81	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	21.043 318,11	
Total de Remuneração			1.889,94	Total de Descontos:		488,20
Base PP:0,00	Base INSS: 1.889,94	Base IR:1.530,26	FGTS:	Salário Líquido:		1.401,74
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00				



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COMPASSIONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Setembro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência	23 - 5 - REF. 1		Nome: JOUCI DE SOUZA PEREIRA		Situação: NORMAL
Matrícula: 5					
Admissão: 01/10/07	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF:005.165.995-69		Qt. Dep. IRRF: 3
Cargo: TELEFONISTA	Cargo Exercido: TELEFONISTA		Jornada:0		
Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref: Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	1.288,59	4 INSS	8.0 113,39
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	128,86	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	21.089 323,69
Total de Remuneração			1.417,45	Total de Descontos:	
				437,08	
Base PP:0,00	Base INSS: 1.417,45	Base IR:735,29	FGTS:	Salário Líquido:	
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00		980,37	

Nível/Classe/Referência	23 - 8 - REF. 1		Nome: PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO		Situação: NORMAL
Matrícula: 7					
Admissão: 03/12/07	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF:886.463.785-00		Qt. Dep. IRRF: 3
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Cargo Exercido: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Jornada:160		
Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref: Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	1.145,41	4 INSS	8.0 100,79
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	114,54	500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09 123,09
Total de Remuneração			1.259,95	Total de Descontos:	
				223,88	
Base PP:0,00	Base INSS: 1.259,95	Base IR:590,39	FGTS:	Salário Líquido:	
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00		1.036,07	

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	210.0	7	11.511,44	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6.0	6	944,97	
4	INSS	61.0	7		1.130,49
5	IRRF	7.5	1		67,45
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	80.252	4		1.808,29
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09	1		123,09
Total Remuneração:			12.456,41	Total de Descontos:	3.129,32
Total de funcionários: 7				Líquido:	9.327,09



CAIXA

Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso do Convênio:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	23
Valor Total da Folha:	R\$ 68.565,69
Nome da Folha de Pagamento:	FOLHA NORMAL SETEMBRO
Mês/Ano:	09/2016
Data de Débito:	19/09/2016

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ANA G D DA COSTA	439.802.365-87	0074/000013288	2.088,03	Incluído
ANDERSON DA SILVA DALTRO	010.632.735-60	0074/000014837	3.359,98	Incluído
CARLOS C DA PURIFICACAO	020.506.415-91	0074/000013296	3.011,84	Incluído
CLAUDIO B FALCAO	390.568.805-00	0074/000013504	3.089,80	Incluído
DOMINGOS S DOS SANTOS	551.789.955-20	0074/000013300	1.304,06	Incluído
EDIVALDO C L PINHEIRO	758.529.425-53	0074/000013318	3.115,28	Incluído
ELIANA F DA SILVA	001.834.275-21	0074/000013326	1.159,16	Incluído
ELIANE DOS S OLIVEIRA	000.974.095-37	0074/000013334	3.167,86	Incluído
EREBALDO OSCAR DO N FILHO	375.242.835-04	0074/000013849	1.357,66	Incluído
GILSON F CAZUMBA	360.509.115-68	0074/000013342	3.554,99	Incluído
GONCALO R A DE OLIVEIRA	339.736.795-68	0074/000013350	5.066,83	Incluído
JOSE ANTONIO DA S BRITO	930.106.645-91	0074/000013393	3.098,43	Incluído
JOSE CARLOS DALTRO PINTO	140.449.865-68	0074/000014586	2.851,62	Incluído
JOSE DANIEL DE CARVALHO	552.379.915-72	0074/000013407	3.885,14	Incluído
JOSE NARCISO S DE OLIVEIRA	190.868.225-68	0074/000013415	4.506,96	Incluído
JOSUE DE OLIVEIRA	551.809.575-91	0074/000013423	3.818,19	Incluído
JOSUE N DA SILVA	094.624.225-91	0074/000013431	1.401,74	Incluído
JOUCI DE S PEREIRA	005.165.995-69	0074/000013440	980,37	Incluído
LIVIA MORAES GOMES	937.600.945-20	0074/000015035	3.331,54	Incluído



LUCIVALDO DE C OLIVEIRA	190.842.775-20	0074/000013458	5.228,57	Incluído
NILSON F DA S JUNIOR	983.999.005-59	0074/000013474	3.180,48	Incluído
PATRICIA G DOS S ARAUJO	886.463.785-00	0074/000013482	1.036,07	Incluído
ROGERIO F DE OLIVEIRA	385.396.595-49	0074/000013490	4.971,09	Incluído

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

**Salário por Cargo Comissionado**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ANDERSON DA SILVA DALTRO	01063273560	47	CONTROLADOR INTERNO	Demais Funcionários	0	3.359,98
JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO	14044986568	46	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Demais Funcionários	0	2.851,62
EDVALDO PEREIRA	32670672515	48	CONTADOR	Demais Funcionários	0	3.692,41
Livia Moraes Gomes	93760094520	49	ASSESSOR PARLAMENTAR	Demais Funcionários	0	3.331,54

Total por Cargo Comissionado

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS	
14.879,56	0,00	0,00	0,00	431,84	1.212,17	
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quantidade de Matrícula			Quantidade de CPF			Salário Líquido
0			4			13.235,55

Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS	
104.556,10	0,00	3.884,90	0,00	7.398,86	8.695,77	
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde	
0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	
						Salário Líquido
						86.497,04

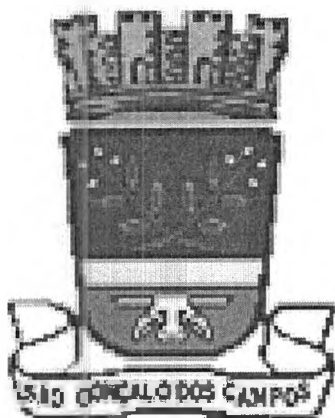


Resumo Acumulado de Setembro

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	4	14.879,56
Cargo Efetivo	9	11.511,44
Agente Político	13	78.165,10



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 367

DATA: 20/09/2016


CREDOR: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

VALOR BRUTO R\$	5.555,29
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	970,93
VALOR LÍQUIDO R\$	4.584,36

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	4.584,36


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO: 89 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 47.227,81	R\$ 5.555,29	R\$ 41.672,52

CREADOR(A): 25405 - IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: ITATIM - BA

N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 986.123.445-49

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com férias da servidora Ione Maria Daltro Gonçalves

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 5.555,29

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 20/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 367

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	5.555,29		
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	970,93		
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	4.584,36		
Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos			
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	4.584,36

EM: 20/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 20/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)



Setembro/2016

Tipo da Folha: Férias

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: 1 - IONE MARIA DALTRO

Lote: (Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 22 - 1 - REF. 1

Matrícula: 1

Nome: IONE MARIA DALTRO GONCALVES

Situação: FÉRIAS

Admissão: 09/06/08

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 986.123.445-49

Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: TESOUREIRO

Cargo Exercido: TESOUREIRO

Jornada: 160

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	343,63	105 INSS Sobre Férias	11.0	570,88
9 FERIAS		30.0	3.951,70	107 IRRF sobre Férias	22.5	400,05
101 1/3 FERIAS		1.3	1.259,96			
Total de Remuneração			5.555,29	Total de Descontos:		970,93
Base PP: 0,00	Base INSS: 5.555,29	Base IR: 4.605,23	FGTS:	Salário Líquido:		4.584,36
Base PP 13º: 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	1	343,63		
9	FERIAS	30.0	1	3.951,70		
101	1/3 FERIAS	1.3	1	1.259,96		
105	INSS Sobre Férias	11.0	1		570,88	
107	IRRF sobre Férias	22.5	1		400,05	
Total Remuneração:				5.555,29	Total de Descontos:	970,93
Total de funcionários: 1					Líquido:	4.584,36



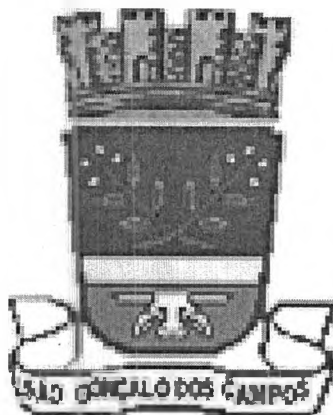
Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.	
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	1
Valor Total Folha:	R\$4.584,36
Nome da Folha:	FOLHA FERIAS SETEMBRO
Mês/Ano:	09/2016
Data Débito:	19/09/2016
Data da operação:	19/09/2016
Código da operação: 659637	
Chave de Segurança: FATN2TUWHGAENRT4	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474	

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 355

DATA: 19/09/2016

CREDOR: ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS

VALOR BRUTO R\$	11.019,87
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	1.476,73
VALOR LÍQUIDO R\$	9.543,14

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	9.543,14


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 90 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,							

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 41.672,52	R\$ 11.019,87	R\$ 30.652,65
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			

CREADOR(A): 25522 - ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
N.P.J. I.E.: C.P.F. 010.632.735-60 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com salários dos servidores nomeados do mes de setembro/2016

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 11.019,87

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/09/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 19/09/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 355									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 19/09/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 11.019,87 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 1.476,73 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 9.543,14 Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Tres Reais e Quatorze Centavos</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>9.543,14</td> </tr> </table> <p>EM: 19/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	9.543,14	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 19/09/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	9.543,14							



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Setembro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: 1

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMMISSIONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 29 - 11 - REF. 1

Matrícula: 47

Nome: ANDERSON DA SILVA DALTRO

Situação: NORMAL

Admissão: 15/10/15

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21549-1

CPF:010.632.735-60 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO

Jornada:40

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

3.859,69

4 INSS

11.0

424,56

5 IRRF

15.0

75,15

Total de Remuneração

3.859,69

Total de Descontos:

499,71

Base PP:0,00

Base INSS: 3.859,69

Base IR:2.866,36

FGTS:

Salário Líquido:

3.359,98

Base PP 13º:0,00

Base INSS 13º: 0,00

Base IR 13º:0,00

Nível/Classe/Referência 24 - 10 - REF. 1

Matrícula: 46

Nome: JOSE CARLOS DALTRO PINTO

Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/15

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1458-6

CPF:140.449.865-68 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cargo Exercido: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Jornada:160

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

3.300,49

4 INSS

11.0

363,05

5 IRRF

15.0

85,82

Total de Remuneração

3.300,49

Total de Descontos:

448,87

Base PP:0,00

Base INSS: 3.300,49

Base IR:2.937,44

FGTS:

Salário Líquido:

2.851,62

Base PP 13º:0,00

Base INSS 13º: 0,00

Base IR 13º:

Nível/Classe/Referência 25 - 12 - REF. 1

Matrícula: 49

Nome: LIVIA MORAES GOMES

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21175-5

CPF:937.600.945-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Cargo Exercido: ASSESSOR PARLAMENTAR

Jornada:160

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

3.859,69

4 INSS

11.0

424,56

5 IRRF

15.0

103,59

Total de Remuneração

3.859,69

Total de Descontos:

528,15

Base PP:0,00

Base INSS: 3.859,69

Base IR:3.055,95

FGTS:

Salário Líquido:

3.331,54

Base PP 13º:0,00

Base INSS 13º: 0,00

Base IR 13º:0,00

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	90.0	3	11.019,87	
4	INSS	33.0	3		1.212,17
5	IRRF	45.0	3		264,56
Total Remuneração:				11.019,87	Total de Descontos:
					1.476,73
Total de funcionários: 3					Líquido:
					9.543,14



Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Número do Convênio: 175205
Tipo do Compromisso do Convênio: 07
Número do Compromisso: 0001
Quantidade de Pagamento: 23
Valor Total da Folha: R\$ 68.565,69
Nome da Folha de Pagamento: FOLHA NORMAL SETEMBRO
Mês/Ano: 09/2016
Data de Débito: 19/09/2016

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ANA G D DA COSTA	439.802.365-87	0074/000013288	2.088,03	Incluído
ANDERSON DA SILVA DALTRO	010.632.735-60	0074/000014837	3.359,98	Incluído
CARLOS C DA PURIFICACAO	020.506.415-91	0074/000013296	3.011,84	Incluído
CLAUDIO B FALCAO	390.568.805-00	0074/000013504	3.089,80	Incluído
DOMINGOS S DOS SANTOS	551.789.955-20	0074/000013300	1.304,06	Incluído
EDIVALDO C L PINHEIRO	758.529.425-53	0074/000013318	3.115,28	Incluído
ELIANA F DA SILVA	001.834.275-21	0074/000013326	1.159,16	Incluído
ELIANE DOS S OLIVEIRA	000.974.095-37	0074/000013334	3.167,86	Incluído
EREBALDO OSCAR DO N FILHO	375.242.835-04	0074/000013849	1.357,66	Incluído
GILSON F CAZUMBA	360.509.115-68	0074/000013342	3.554,99	Incluído
GONCALO R A DE OLIVEIRA	339.736.795-68	0074/000013350	5.066,83	Incluído
JOSE ANTONIO DA S BRITO	930.106.645-91	0074/000013393	3.098,43	Incluído
JOSE CARLOS DALTRO PINTO	140.449.865-68	0074/000014586	2.851,62	Incluído
JOSE DANIEL DE CARVALHO	552.379.915-72	0074/000013407	3.885,14	Incluído
JOSE NARCISO S DE OLIVEIRA	190.868.225-68	0074/000013415	4.506,96	Incluído
JOSUE DE OLIVEIRA	551.809.575-91	0074/000013423	3.818,19	Incluído
JOSUE N DA SILVA	094.624.225-91	0074/000013431	1.401,74	Incluído
JOUCI DE S PEREIRA	005.165.995-69	0074/000013440	980,37	Incluído
LIVIA MORAES GOMES	937.600.945-20	0074/000015035	3.331,54	Incluído



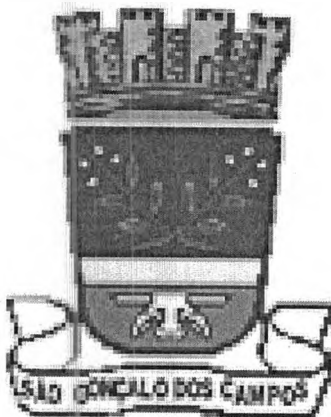
LUCIVALDO DE C OLIVEIRA	190.842.775-20	0074/000013458	5.228,57	Incluído
NILSON F DA S JUNIOR	983.999.005-59	0074/000013474	3.180,48	Incluído
PATRICIA G DOS S ARAUJO	886.463.785-00	0074/000013482	1.036,07	Incluído
ROGERIO F DE OLIVEIRA	385.396.595-49	0074/000013490	4.971,09	Incluído

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 377

DATA: 21/09/2016

CREDOR: EDVALDO PEREIRA

VALOR BRUTO R\$	3.859,69
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	167,28
VALOR LÍQUIDO R\$	3.692,41

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900884	3.692,41


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 45 / 9

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO									
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA								
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA									
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal								
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA									
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,								

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 21.170,99	R\$ 14.000,00	R\$ 7.170,99
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			

CREDOR(A): 25404 - EDVALDO PEREIRA
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE: SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 326.706.725-15 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com salário do Contador

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 22.219,05 Valor: 3.859,69 Saldo atual: 18.359,36

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 14.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/04/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/04/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 21/09/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 377

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 21/09/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.859,69 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 167,28 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.692,41 Tres Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900884</td> <td>3.692,41</td> </tr> </table> <p>EM: 21/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900884	3.692,41	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 21/09/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900884	3.692,41							

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**13.226.534/0001-60
Avenida Hanibal Pedreira
CENTROMês: Setembro
Ano: 2016
Tipo da Folha: Normal
Nº da Folha: 2**FOLHA DE PAGAMENTO**

Unidade: ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: COMISSIONADOS

Nível/Classe/Referência 28 - 15 - REF. 1

Matrícula: 48 Nome: EDVALDO PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/2016

Banco: BANCO BRADESCO S.A. Agência: 3076-7 Conta: 7838-7

CPF: 326.706.725-15 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: CONTADOR

Cargo Exercido: CONTADOR

Jornada: 160

Regime: Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30,000

3.859,69

5 IRRF

15,000

167,28

Total de Remuneração

3.859,69

Total de Descontos:

167,28

Base PP: 0,00

Base INSS: 3.859,69 Base IR: 3.480,51 FGTS:

Salário Líquido:

3.692,41

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

TOTAIS DA FOLHA

COD	DESCRIÇÃO	REF	REMUNERAÇÃO:	DESCONTOS:
1	SALARIO BASE	30,00	3.859,69	0,00
5	IRRF	15,00	0,00	167,28
Total da Remuneração:			3.859,69	Total de Descontos 167,28
				Líquido 3.692,41

Total: 3.859,69 três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos

Total funcionários: 1



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0074	8	06000005-4	0	AAA	900884	5	//3.692,41/

Pague por este cheque a quantia de **Tres mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos**XX centavos acima

o **Edvaldo Pereira.** ou à sua ordem



S. G. Campos, 20 de Setembro de 2016

Assinatura Edvaldo Pereira

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CÂMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900884 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900884 5



Cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos <i>Assinatura Edvaldo Pereira</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		





TOTAIS DA FOLHA						
COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	1	286,36		
9	FERIAS	30.0	1	2.863,57		
101	1/3 FERIAS	1.3	1	1.049,98		
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1.001	1		660,43	
105	INSS Sobre Férias	11.0	1		461,99	
107	IRRF sobre Férias	15.0	1		205,89	
Total Remuneração:				4.199,91	Total de Descontos:	1.328,31
Total de funcionários: 1					Líquido:	2.871,60



TOTAIS DA FOLHA					
COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	30.0	1	3.859,69	
5	IRRF	15.0	1		167,28
Total Remuneração:				3.859,69	Total de Descontos: 167,28
Total de funcionários: 1					Liquido: 3.692,41



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal

Bases de Cálculo: Terceiros: 3.859,69 RAT: 3.859,69 INSS: 3.859,69 PP: 0,00

Total Bases: Terceiros: 3.859,69 RAT: 3.859,69 INSS: 3.859,69 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:	0,00		
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	771,93	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	38,59	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Subtotal Patronal:		810,52	0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Subtotal Deduções:		0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	810,52	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	0,00	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	810,52	P.P. 0,00

CARLOS CERQUEIRA DA SILVA
null



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	1	343,63		
9	FERIAS	30.0	1	3.951,70		
101	1/3 FERIAS	1.3	1	1.259,96		
105	INSS Sobre Férias	11.0	1		570,88	
107	IRRF sobre Férias	22.5	1		400,05	
Total Remuneração:				5.555,29	Total de Descontos:	970,93
Total de funcionários: 1					Liquido:	4.584,36



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e

Bases de Cálculo: Terceiros: 5.555,29 RAT: 5.555,29 INSS: 5.555,29 PP: 0,00

Total Bases: Terceiros: 5.555,29 RAT: 5.555,29 INSS: 5.555,29 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

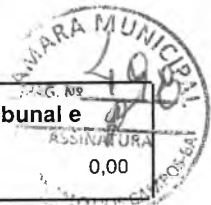
FGTS Mês:	0,00		
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	1.111,05	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	55,55	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Subtotal Patronal:		1.166,60	0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Subtotal Deduções:		0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	1.166,60	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	0,00	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	1.166,60	P.P. 0,00


 CARLOS CERQUEIRA DA SILVA
 null



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	210.0	7	11.511,44	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6.0	6	944,97	
4	INSS	61.0	7		1.130,49
5	IRRF	7.5	1		67,45
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	80.252	4		1.808,29
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09	1		123,09
Total Remuneração:				12.456,41	Total de Descontos:
					3.129,32
Total de funcionários: 7					Liquido:
					9.327,09



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e

Bases de Cálculo: Terceiros: 12.456,41 RAT: 12.456,41 INSS: 12.456,41 PP: 0,00

Total Bases: Terceiros: 12.456,41 RAT: 12.456,41 INSS: 12.456,41 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:	0,00		
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	2.491,28	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	124,56	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Subtotal Patronal:		2.615,84	0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Subtotal Deduções:		0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	2.615,84	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	1.130,49	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	3.746,33	P.P. 0,00


 CARLOS CERQUEIRA DA
 null



TOTALS DA FOLHA					
COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	90.0	3	11.019,87	
4	INSS	33.0	3		1.212,17
5	IRRF	45.0	3		264,56
Total Remuneração:				11.019,87	Total de Descontos:
Total de funcionários: 3					1.476,73
				Liquido:	9.543,14



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal							
Bases de Cálculo:	Terceiros:	11.019,87	RAT:	11.019,87	INSS:	11.019,87	PP:
Total Bases:	Terceiros:	11.019,87	RAT:	11.019,87	INSS:	11.019,87	P.P. :

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:	0,00		
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	2.203,97	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	110,19	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Subtotal Patronal:		2.314,16	0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Subtotal Deduções:		0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	2.314,16	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	1.212,17	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	3.526,33	P.P. 0,00


 CARLOS CERQUEIRA DA SILVA
 null



Salário por Agente Político

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	00097409537	37	VEREADOR	Agente Político	0	4.971,09
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO	02050641591	29	VEREADOR	Agente Político	0	4.093,73
LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA	19084277520	31	VEREADOR	Agente Político	0	5.228,57
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA	19086822568	40	VEREADOR	Agente Político	0	4.506,96
GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	33973679568	32	VEREADOR	Agente Político	0	5.066,83
GILSON FERREIRA CAZUMBA	36050911568	30	VEREADOR	Agente Político	0	5.141,86
ROGERIO FALCÃO DE OLIVEIRA	38539659549	36	VEREADOR	Agente Político	0	4.971,09
CLAUDIO BARBOSA FALCÃO	39056880500	33	VEREADOR	Agente Político	0	3.611,63
JOSUE DE OLIVEIRA	55180957591	35	VEREADOR	Agente Político	0	5.004,57
JOSÉ DANIEL DE CARVALHO	55237991572	38	VEREADOR	Agente Político	0	5.023,23
EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO	75852942553	34	VEREADOR	Agente Político	0	4.418,79
JOSÉ ANTONIO DA SILVA BRITO	93010664591	41	VEREADOR	Agente Político	0	4.237,47
NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	98399900559	39	VEREADOR	Agente Político	0	4.549,17

Total por Agente Político

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS
78.165,10	0,00	0,00	0,00	6.899,57	6.353,11
Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Matrícula	Quantidade de CPF			Salário Líquido	
0	13			60.824,99	

Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS
104.556,10	0,00	3.884,90	0,00	7.398,86	8.695,77



Férias
0,00

Dema Descontos
0,00

Horas Extras
0,00

Salário Família
0,00

Desconto Pensão
829,36

Desconto Plano Saúde
0,00

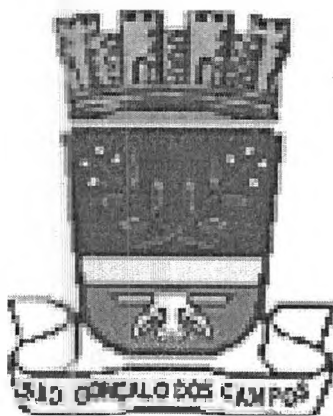
Salário Líquido
86.497,04

Resumo Acumulado de Setembro

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	4	14.879,56
Cargo Efetivo	9	11.511,44
Agente Político	13	78.165,10



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 357

DATA: 19/09/2016

CREADOR: Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros

VALOR BRUTO R\$	78.165,10
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	28.469,64
VALOR LÍQUIDO R\$	49.695,46

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	49.695,46


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 5 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	1.731.210,69	R\$ 937.981,20	R\$ 793.229,49
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			

CREDOR(A): 25426 - Carlos Cerqueira da Purificação e Outros
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
N.P.J. I.E.: C.P.F. 020.506.415-91 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016

Movimentação de Sub-empenho		
Saldo anterior: 312.660,40	Valor: 78.165,10	Saldo atual: 234.495,30

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 937.981,20**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 19/09/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 357**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 19/09/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td>78.135,10</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td>28.439,64</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td>49.695,46</td> </tr> </table> <p>Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos</p> <table border="0"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>49.695,46</td> </tr> </table> EM: 19/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	78.135,10	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	28.439,64	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	49.695,46	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	49.695,46	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 19/09/2016 IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	78.135,10															
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	28.439,64															
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	49.695,46															
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor													
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	49.695,46													



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Setembro/2016



Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

Nível/Classe/Referência		26 - 13 - REF. 1		Situat�o: NORMAL		
Matr�cula: 29		Nome: CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICACAO		Situat�o: NORMAL		
Admiss�o: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag�ncia: 0074-4 Conta: 0-		CPF: 020.506.415-91 Qt. Dep. IRRF: 0		
Cargo: VEREADOR		Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 160		
Regime	Agentes Pol�ticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	
	12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	
					5 IRRF	
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	
Total de Remunera�o				6.012,70	Total de Descontos:	3.000,86
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.441,82	FGTS:		Sal�rio L�quido:	3.011,84
Base PP 13�0,00	Base INSS 13�: 0,00	Base IR 13�:				

Nível/Classe/Referência		26 - 13 - REF. 1		Situat�o: NORMAL		
Matr�cula: 33		Nome: CLAUDIO BARBOSA FALCAO		Situat�o: NORMAL		
Admiss�o: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag�ncia: 0074-4 Conta: 0-		CPF: 390.568.805-00 Qt. Dep. IRRF: 1		
Cargo: VEREADOR		Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0		
Regime	Agentes Pol�ticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	
	12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	
					5 IRRF	
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	
Total de Remunera�o				6.012,70	Total de Descontos:	2.922,90
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.252,23	FGTS:		Sal�rio L�quido:	3.089,80
Base PP 13�0,00	Base INSS 13�: 0,00	Base IR 13�: 0,00				

Nível/Classe/Referência		26 - 13 - REF. 1		Situat�o: NORMAL		
Matr�cula: 34		Nome: EDIVALDO CONCEI�O LIMA PINHEIRO		Situat�o: NORMAL		
Admiss�o: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag�ncia: 0074-4 Conta: 0-		CPF: 758.529.425-53 Qt. Dep. IRRF: 2		
Cargo: VEREADOR		Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0		
Regime	Agentes Pol�ticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	
	12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	
					5 IRRF	
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	
					501 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	
Total de Remunera�o				6.012,70	Total de Descontos:	2.897,42
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.062,64	FGTS:		Sal�rio L�quido:	3.115,28
Base PP 13�0,00	Base INSS 13�: 0,00	Base IR 13�: 0,00				

Nível/Classe/Referência		26 - 13 - REF. 1		Situat�o: NORMAL		
Matr�cula: 37		Nome: ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA		Situat�o: NORMAL		
Admiss�o: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag�ncia: 0074-4 Conta: 0-		CPF: 000.974.095-37 Qt. Dep. IRRF: 3		
Cargo: VEREADOR		Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0		
Regime	Agentes Pol�ticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	
	12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	
					5 IRRF	
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	
Total de Remunera�o				6.012,70	Total de Descontos:	2.844,84
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.873,05	FGTS:		Sal�rio L�quido:	3.167,86
Base PP 13�0,00	Base INSS 13�: 0,00	Base IR 13�: 0,00				



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Setembro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situuação: NORMAL			
Matrícula: 30	Nome: GILSON FERREIRA CAZUMBA					
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF: 360.509.115-68	Qt. Dep. IRRF: 2		
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 160			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	263,43
				5 IRRF	27.5	607,41
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	21.024	1.586,87
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		2.457,71
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.370,09	FGTS:	Salário Líquido:		3.554,99
Base PP 13º 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situuação: NORMAL			
Matrícula: 32	Nome: GONCALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA					
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF: 339.736.795-68	Qt. Dep. IRRF: 5		
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	22.5	374,99
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		945,87
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.493,87	FGTS:	Salário Líquido:		5.066,83
Base PP 13º 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situuação: NORMAL			
Matrícula: 41	Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO					
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF: 930.106.645-91	Qt. Dep. IRRF: 5		
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	22.5	374,99
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	8.01	1.139,04
				18 PENSÃO ALIMENTICIA	829.36	829,36
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		2.914,27
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.493,87	FGTS:	Salário Líquido:		3.098,43
Base PP 13º 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situuação: NORMAL			
Matrícula: 38	Nome: JOSE DANIEL DE CARVALHO					
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		CPF: 552.379.915-72	Qt. Dep. IRRF: 4		
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	27.5	418,59
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	21.024	1.138,09
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		2.127,56
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.683,46	FGTS:	Salário Líquido:		3.885,14
Base PP 13º 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Setembro/2016

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)



Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situação: NORMAL			
Matrícula: 40	Nome: JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA		CPF: 190.868.225-68			
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		Qt. Dep. IRRF: 2			
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	27.5	522,87
				500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	411.99	411,99
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		1.505,74
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.062,64	FGTS:	Salário Líquido:		4.506,96
Base PP 13° 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situação: NORMAL			
Matrícula: 35	Nome: JOSUE DE OLIVEIRA		CPF: 551.809.575-91			
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		Qt. Dep. IRRF: 1			
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 160			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	380,88
				5 IRRF	27.5	627,25
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	21.022	1.186,38
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		2.194,51
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.442,23	FGTS:	Salário Líquido:		3.818,19
Base PP 13° 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situação: NORMAL			
Matrícula: 31	Nome: LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA		CPF: 190.842.775-20			
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		Qt. Dep. IRRF: 0			
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 160			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	5 IRRF	27.5	784,13
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		784,13
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 6.012,70	FGTS:	Salário Líquido:		5.228,57
Base PP 13° 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:				

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situação: NORMAL			
Matrícula: 39	Nome: NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR		CPF: 983.999.005-59			
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		Qt. Dep. IRRF: 2			
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	27.5	522,87
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	21.023	1.368,69
				500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	369.78	369,78
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		2.832,22
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.062,64	FGTS:	Salário Líquido:		3.180,48
Base PP 13° 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

Nível/Classe/Referência	26 - 13 - REF. 1		Situação: NORMAL			
Matrícula: 36	Nome: ROGERIO FALCAO DE OLIVEIRA		CPF: 385.396.595-49			
Admissão: 01/01/13	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-		Qt. Dep. IRRF: 3			
Cargo: VEREADOR	Cargo Exercido: VEREADOR		Jornada: 0			
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	27.5	470,73
	Total de Remuneração		6.012,70	Total de Descontos:		1.041,61
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.873,05	FGTS:	Salário Líquido:		4.971,09
Base PP 13° 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Setembro/2016

Tipo da Folha: Normal

Nº da Folha: (Todos)

Unidade: (Todos)

Local de trabalho: (Todos)

Órgão: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

TOTAIS DA FOLHA					
COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
12	SUBSIDIO	390.0	13	78.165,10	
4	INSS	132.0	12		6.353,11
5	IRRF	347.5	13		6.899,57
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	138.158	9		11.056,78
18	PENSAO ALIMENTICIA	829.36	1		829,36
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	3258.0699	5		3.258,07
501	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	1		72,75
Total Remuneração:				78.165,10	Total de Descontos: 28.469,64
Total de funcionários: 13					Liquido: 49.695,46



CAIXA

Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso do Convênio:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	23
Valor Total da Folha:	R\$ 68.565,69
Nome da Folha de Pagamento:	FOLHA NORMAL SETEMBRO
Mês/Ano:	09/2016
Data de Débito:	19/09/2016

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ANA G D DA COSTA	439.802.365-87	0074/000013288	2.088,03	Incluído
ANDERSON DA SILVA DALTRO	010.632.735-60	0074/000014837	3.359,98	Incluído
CARLOS C DA PURIFICACAO	020.506.415-91	0074/000013296	3.011,84	Incluído
CLAUDIO B FALCAO	390.568.805-00	0074/000013504	3.089,80	Incluído
DOMINGOS S DOS SANTOS	551.789.955-20	0074/000013300	1.304,06	Incluído
EDIVALDO C L PINHEIRO	758.529.425-53	0074/000013318	3.115,28	Incluído
ELIANA F DA SILVA	001.834.275-21	0074/000013326	1.159,16	Incluído
ELIANE DOS S OLIVEIRA	000.974.095-37	0074/000013334	3.167,86	Incluído
EREBALDO OSCAR DO N FILHO	375.242.835-04	0074/000013849	1.357,66	Incluído
GILSON F CAZUMBA	360.509.115-68	0074/000013342	3.554,99	Incluído
GONCALO R A DE OLIVEIRA	339.736.795-68	0074/000013350	5.066,83	Incluído
JOSE ANTONIO DA S BRITO	930.106.645-91	0074/000013393	3.098,43	Incluído
JOSE CARLOS DALTRO PINTO	140.449.865-68	0074/000014586	2.851,62	Incluído
JOSE DANIEL DE CARVALHO	552.379.915-72	0074/000013407	3.885,14	Incluído
JOSE NARCISO S DE OLIVEIRA	190.868.225-68	0074/000013415	4.506,96	Incluído
JOSUE DE OLIVEIRA	551.809.575-91	0074/000013423	3.818,19	Incluído
JOSUE N DA SILVA	094.624.225-91	0074/000013431	1.401,74	Incluído
JOUCI DE S PEREIRA	005.165.995-69	0074/000013440	980,37	Incluído
LIVIA MORAES GOMES	937.600.945-20	0074/000015035	3.331,54	Incluído



LUCIVALDO DE C OLIVEIRA	190.842.775-20	0074/000013458	5.228,57	Incluído
NILSON F DA S JUNIOR	983.999.005-59	0074/000013474	3.180,48	Incluído
PATRICIA G DOS S ARAUJO	886.463.785-00	0074/000013482	1.036,07	Incluído
ROGERIO F DE OLIVEIRA	385.396.595-49	0074/000013490	4.971,09	Incluído

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
12	SUBSIDIO	390.0	13	78.165,10		
4	INSS	132.0	12		6.353,11	
5	IRRF	347.5	13		6.899,57	
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	138.158	9		11.056,78	
18	PENSAO ALIMENTICIA	829.36	1		829,36	
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	3258.0699	5		3.258,07	
501	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	1		72,75	
Total Remuneração:				78.165,10	Total de Descontos:	28.469,64
Total de funcionários: 13					Liquido:	49.695,46



Categoria: 19 - Agente Político

Bases de Cálculo: Terceiros: 78.165,10 RAT: 78.165,10 INSS: 78.165,10 PP: 0,00

Total Bases: Terceiros: 78.165,10 RAT: 78.165,10 INSS: 78.165,10 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:			0,00
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	15.633,02	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	781,65	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Subtotal Patronal:		16.414,67	0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Subtotal Deduções:		0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	16.414,67	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	6.353,11	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	22.767,78	P.P. 0,00


CARLOS CERQUEIRA DA SILVA
null

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SETEMBRO 2016



1) INTRODUÇÃO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadoras através da análise, orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

De acordo com as normas legais, especialmente aos preceitos do Inc. II do Art. 74, CF 88, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente à competência 09/2016.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante a competência 09/2016.

2) EXAME DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. II do Art. 74, CF/88)

2.1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os registros dos livros e fichas de controle orçamentário, do diário, do caixa e de tesouraria são realizados através de Sistema Contábil Financeiro observando o que descreve a Resolução do TCM/BA, no que concerne ao exercício em exame, e que são encaminhados à IRCE/TCM-BA, em Feira de Santana, Bahia.

A Lei nº 845/2015, de 17 de dezembro de 2015 estimou a Receita e fixou a despesa do Orçamento Anual para o exercício de 2016, compreendendo os Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos e entidade da administração direta e indireta.

Seguem abaixo Demonstrativos de Execução da Despesa e Receita da competência 09/2016.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA	FIXADA ANUAL	PAGA NO MÊS	ACUMULADA
Despesa Orçamentária	R\$ 2.665.590,69	R\$ 78.462,57	R\$ 1.646.050,40
Despesa Extra-Orçamentária*	R\$ 0,00	R\$ 36.516,28	R\$ 320.722,24
TOTAL DA DESPESA ORÇ. E EXTRA	R\$ 2.665.590,69	R\$ 114.978,85	R\$ 1.966.772,64

*Valores correspondentes a retenção de INSS, IRRF e ISS, assim como descontos referentes a Empréstimos Consignados e Pensão Alimentícia.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		
Receita Orçamentária Orçada	R\$ 2.665.590,69	ACUMULADA
Transferência Financeira Recebida no Mês	R\$ 187.643,71	R\$ 1.676.258,85



A título de Transferência Financeira, o Repasse de Duodécimo foi creditado no prazo legal na conta corrente da Câmara pelo Poder Executivo.

Os atos oficiais relacionados à execução orçamentária e financeira constantes nos livros contábeis e demais relatórios de execução são devidamente impressos, assinados e arquivados nas dependências da Câmara Municipal, assim como publicados na página eletrônica do Diário Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos/Ba – Poder Legislativo e no SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa, neste último sendo inseridos diretamente no site do TCM-BA.

2.2) DO SISTEMA DE PESSOAL

O Controle Interno acompanhou junto ao RH todos os atos referentes à gestão de pessoal visando ao cumprimento das determinações legais contidas no Art 29-A da CF/1988 e na Lei Complementar nº 101/2000, assim como na legislação trabalhista como um todo.

Após a análise, foram observados os seguintes pontos:

- Os cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo;
- Há controle efetivo do ponto de forma a acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores;
- A concessão de férias obedece a um cronograma definido pelo responsável dos Recursos Humanos e pelo Diretor Administrativo;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida no prazo legal;
- O Setor de RH emitiu em tempo hábil informações para o SEFIP;
- O valor total da folha de pessoal representa o subsídio pago aos 13 (treze) vereadores que compõe a Casa Legislativa, e os vencimentos dos servidores referem-se aos 09 (nove) efetivos da Instituição e os 04 (quatro) comissionados;
- A Câmara está abaixo do limite constitucional estabelecido com despesa com pessoal com índice de 65,91% no mês de setembro, e 67,46% no acumulado do ano, conforme demonstrativo abaixo:

SISTEMA DE PESSOAL - PAGAMENTOS

COMPETÊNCIA	DUODÉCIMO	LIMITE 70% CF/88	DESP C/ PESSOAL	%
Janeiro	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 119.314,02	65,03%
Fevereiro	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 124.404,19	67,81%
Março	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 120.783,19	65,83%
Abril	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 120.899,72	64,43%
Mai	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 135.511,13	72,22%
Junho	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 142.299,28	75,83%
Julho	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 121.297,58	64,64%
Agosto	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 122.657,34	65,37%
Setembro	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 123.670,52	65,91%
Acumulado	R\$ 1.676.258,85	R\$ 1.173.381,20	R\$ 1.130.836,97	67,46%



2.3) DA GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- A Câmara possui uma Comissão Permanente de Licitação (CPL) criada conforme orientação legal;
- As compras por Dispensa de Licitação são precedidas de no mínimo três orçamentos;
- Nas compras de pequeno valor é realizada pesquisa de preços formal junto a fornecedores, a qual é juntada ao processo de compra;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não se constatou elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional do princípio da licitação.
- Não se observou fracionamento de licitações de forma a tornar o processo licitatório ilegal;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes, obedecendo ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Todos os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os contratos firmados seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos foram efetuadas eletronicamente via Diário Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos/Ba – Poder Legislativo, assim como no mural localizado no *hall* de entrada da Câmara Municipal;
- Toda documentação relacionada à área de compras (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos Administrativos e Processos de Pagamentos) são encaminhados mensalmente na prestação de contas ao TCM/BA e
- O setor de compras tem efetuado as correções sugeridas pelo Controle Interno e pela Assessoria Jurídica, de forma a preservar a transparência e licitude dos processos;
- No período ora em análise não ocorreram Processos Licitatórios.

PROCESSO	LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO/SERVIÇO	VENCEDOR
<i>NÃO HOUVE NENHUM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NESTE MÊS</i>				

2.4) DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Após aquisição de determinado bem, todas as informações relacionadas ao processo de compra são encaminhados ao responsável pelo patrimônio, para que o mesmo efetue a inclusão do bem no sistema de patrimônio;
- O sistema de patrimônio possui registro dos bens por natureza e departamento, o que permite sua rápida localização;
- Periodicamente é realizado inventário físico de todos os bens de forma a mantê-los atualizados;
- Todos os bens encontram-se identificados com etiquetas com numeração única;
- Existe controle de movimentação e transferência de bens entre os setores, feito eletronicamente;



- Os processos de baixa de bens são apreciados pelo Controle Interno e a pela Comissão de Patrimônio atestando sua regularidade.
- O valor dos bens patrimoniais fora integrado aos balancetes contábeis, após reavaliação e devida depreciação, de forma a atender determinação do TCM/BA quanto ao encerramento das contas anuais.

2.5) DO VEÍCULO E COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos dispõe de 01 (um) veículo locado com motorista, conforme processo licitatório nº CC01/2015, Processo nº 074/15 e Termo Aditivo 1º/18 com data de 30/12/2015 para atender suas necessidades.

Foi detectada a existência de planilhas para controle interno de quilometragem, abastecimento, reposição de peças e pneus. É importante salientar que o consumo de combustível somente é realizado através da apresentação de Autorização de Abastecimento, de forma proporcional.

3) ANÁLISE GERAL DO CONTROLE INTERNO

De forma a verificar e comprovar a legalidade da gestão pública, o Controle Interno, efetuou análises técnicas nos diversos pontos de controle da Câmara Municipal, efetuando levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e a eficácia dos mesmos, conforme evidencia os comentários abaixo:


Os exames se desenvolveram em conformidade com as normas técnicas e procedimentos usuais de auditoria, compreendendo a análise por amostragem e testes na documentação e nos controles contábeis e extracontábeis.

O Controle Interno realizou no decorrer da competência 09/2016 acompanhamento intensivo junto aos diversos departamentos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, de forma a avaliar os controles internos existentes, e recomendando melhorias a serem implantadas.

O presente relatório tem objetivo de consolidar todo o trabalho realizado, onde especificamos os principais pontos analisados e a real situação verificada, após implantadas diversas de nossas orientações registradas no decurso de nossos trabalhos, muitas vezes advindas de medidas enérgicas por parte da Administração da Câmara Municipal.

Neste relatório foram abordados, dados relativos à Execução Orçamentária e Extra da Receita e da Despesa, às Licitações, aos Contratos Administrativos, à Despesa com Pessoal e da Gestão dos Bens Patrimoniais.

Diante do exposto, observa-se que o Gestor tem procurado seguir a Legislação, principalmente os mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, buscando sempre transparecer seus atos administrativos.


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 010/2016



PARECER DO GESTOR

Atesto para os devidos fins, ter tomado conhecimento das conclusões do Relatório emitido pelo Controle Interno, sobre a prestação de contas da competência 08/2016, tal como dispõe Resolução 1060 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Atenciosamente,

São Gonçalo dos Campos, 20 de Outubro de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

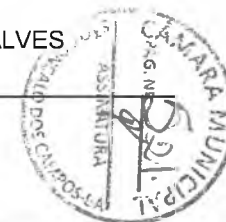
Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Lançamento de Ingresso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
142	06/09/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$660,43	868.195.695-72	MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARI
143	06/09/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$461,99	868.195.695-72	MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARI
144	06/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$205,89	868.195.695-72	MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARI
145	19/09/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$1.212,17	010.632.735-60	ANDERSON DA SILVA DALTRO
146	19/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$264,56	010.632.735-60	ANDERSON DA SILVA DALTRO
147	19/09/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$1.931,38	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
148	19/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$67,45	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
149	19/09/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$1.130,49	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
150	19/09/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$14.387,60	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
151	19/09/2016	2.1.8.8.1.01.10.00.00	R\$829,36	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
152	19/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$6.899,57	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
153	19/09/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$6.353,11	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
154	20/09/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$570,88	986.123.445-49	IONE MARIA DALTRO GONÇALVES



Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Lançamento de Ingresso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
155	20/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$400,05	986.123.445-49	IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
156	20/09/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$178,35	341.955.135-53	Ramon Luis de oliveira Pinto
157	20/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$765,51	341.955.135-53	Ramon Luis de oliveira Pinto
158	20/09/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$3,90	884.689.415-49	MAURA MOURA DOS SANTOS
159	20/09/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$19,50	941.550.975-91	ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA
160	21/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$167,28	326.706.725-15	EDVALDO PEREIRA
Total Geral de Ingresso					R\$36.509,47





Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Lançamento de Desembolso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
88	20/09/2016	2.1.8.8.1.01.10.00.00	R\$829,36	007.418.515-20	ROSINETE ALVES DE QUEIROZ
89	20/09/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$16.979,41	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal
90	20/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$765,51	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
91	20/09/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$212,61	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
92	20/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$673,39	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
93	20/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$431,84	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
94	20/09/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$6.895,52	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
95	27/09/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$6.353,11	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS
96	27/09/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$1.130,49	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS
97	27/09/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$1.212,17	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS
98	27/09/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$1.032,87	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS

Total Geral de Desembolso R\$36.516,28





Notas Fiscais

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Emitente: Freire Informática LTDA

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000011	2016	20/09/2016	1	1010	20163092		19/09/2016	R\$700,00

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga

1000000017	2016	20/09/2016	1	1010	20163091		19/09/2016	R\$2.000,00
------------	------	------------	---	------	----------	--	------------	-------------

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos,

Sub Total: R\$2.700,00

Emitente: Glauco Mendes Advogados Associados

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000012	2016	22/09/2016	1	1010	375		20/09/2016	R\$7.000,00

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com consultoria juridica

Sub Total: R\$7.000,00

Emitente: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000082	2016	20/09/2016	1	1010	1635		12/09/2016	R\$2.000,00

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com serviços de internet

1000000082	2016	06/09/2016	1	1010	1630		06/09/2016	R\$990,00
------------	------	------------	---	------	------	--	------------	-----------

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com serviços de internet

1000000082	2016	27/09/2016	1	1010	1655		20/09/2016	R\$990,00
------------	------	------------	---	------	------	--	------------	-----------

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com serviços de internet

Sub Total: R\$3.980,00



Notas Fiscais

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Emitente: Ednezio C Santiago

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000019	2016	01/09/2016	1	1010	782		01/09/2016	R\$400,00

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

1000000019	2016	27/09/2016	1	1010	796		21/09/2016	R\$400,00
------------	------	------------	---	------	-----	--	------------	-----------

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

Sub Total: R\$800,00

Emitente: Hermogenes Computadores e Informática LTDA

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000056	2016	02/09/2016	1	1010	3559		01/09/2016	R\$2.065,60

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com materiais de informática

Sub Total: R\$2.065,60

Emitente: Estilo Com e Industria de moveis LTDA

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000092	2016	09/09/2016	1	1010	30		06/09/2016	R\$250,00

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com manutenção de cadeiras giratorias

Sub Total: R\$250,00

Emitente: Gildo S de Almeida e Cia LTDA

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000055	2016	02/09/2016	1	1010	33		01/09/2016	R\$858,08

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente

1000000055	2016	29/09/2016	1	1010	35		28/09/2016	R\$400,59
------------	------	------------	---	------	----	--	------------	-----------

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente

Sub Total: R\$1.258,67



Notas Fiscais

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Emitente: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000033	2016	20/09/2016	1	1010	20		16/09/2016	R\$6.000,00

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

Sub Total: R\$6.000,00

Emitente: Jose Jorge dos Santos Alves

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000018	2016	19/09/2016	1	1010	28		16/09/2016	R\$3.300,00

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com locação de veiculos

Sub Total: R\$3.300,00

Emitente: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000014	2016	20/09/2016	1	1010	10		19/09/2016	R\$650,00

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes

Sub Total: R\$650,00

Emitente: Telemar Norte Leste S/A

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000003	2016	27/09/2016	1	1010	518450/32		27/09/2016	R\$872,74

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

Sub Total: R\$872,74

Emitente: Galvao e Affonseca LTDA

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000035	2016	28/09/2016	1	1010	6365		28/09/2016	R\$1.611,58

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com combustiveis e lubrificantes

Sub Total: R\$1.611,58



Notas Fiscais

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Emitente: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000013	2016	20/09/2016	1	1010	18453		19/09/2016	R\$5.001,14

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa

Sub Total: R\$5.001,14

Emitente: Maura Moura dos Santos

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000009	2016	20/09/2016	1	1010	18455		19/09/2016	R\$126,10

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

Sub Total: R\$126,10

Emitente: Erivaldo Reis de Oliveira

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000010	2016	20/09/2016	1	1010	18454		19/09/2016	R\$630,50

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara

Sub Total: R\$630,50

Emitente: Jose Raimundo Costa Queiroz

Empenho	Ano	Pagamento	Órgão	Unidade Orçam.	Nota Fiscal	Série	Data Emissão N.F.	Valor Nota
1000000054	2016	06/09/2016	1	1010	19		02/09/2016	R\$1.680,80

Objeto da Nota: Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e

Sub Total: R\$1.680,80

Total Geral: R\$37.927,13

**Folha de Pagamento**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Empenho	Ano	Pagamento	Referência	Órgão	Unidade Orçamentária	Valor
1000000005	2016	19/09/2016	9 / 2016	1	1010	R\$49.695,46
1000000045	2016	21/09/2016	9 / 2016	1	1010	R\$3.692,41
1000000088	2016	06/09/2016	9 / 2016	1	1010	R\$2.871,60
1000000089	2016	20/09/2016	9 / 2016	1	1010	R\$4.584,36
1000000090	2016	19/09/2016	9 / 2016	1	1010	R\$9.543,14
1000000091	2016	19/09/2016	9 / 2016	1	1010	R\$9.327,09

Total do Órgão: R\$79.714,06**Total Geral:** R\$79.714,06

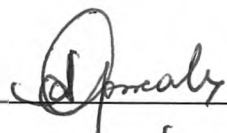
Remuneração

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Agente	Vigência	Instrumento Legal	Data Lei	Valor
Presidente da Câmara	09/03/2008	668	09/03/2008	R\$3.715,00
Vereador	09/03/2008	668	09/03/2008	R\$3.715,00
Presidente da Câmara	01/01/2013	786/2012	24/10/2012	R\$6.012,70
Vereador	01/01/2013	786/2012	24/10/2012	R\$6.012,70


Edvaldo Pereira
 CONTADOR
 Contador
 CRC 16584


 Presidente


 PRIMEIRO SECRETÁRIO/TESOUREIRO
 Ione M^{te} Daltro Gonçalves
 Tesoureira





Pagamentos de Empenho

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Tipo: Pagamento

Data: 01/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000019	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000008	347	104	0074	054	900871	R\$400,00

Data: 02/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000055	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	1000000003	349	104	0074	054	900873	R\$858,08
1000000056	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903001 / 0	1000000002	348	104	0074	054	900872	R\$2.065,60

Data: 06/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000001	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000014	353	104	0074	054	175205	R\$0,66
1000000054	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	1000000004	350	104	0074	054	900874	R\$1.680,80
1000000082	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000001	352	104	0074	054	900876	R\$990,00
1000000088	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	1000000088	351	104	0074	054	175205	R\$2.871,60

Data: 09/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000092	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	1000000092	354	104	0074	054	900875	R\$250,00



Pagamentos de Empenho

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Tipo: Pagamento

Data: 19/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000005	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	1000000009	357	104	0074	054	175205	R\$49.695,46
1000000018	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000009	358	104	0074	054	900878	R\$3.300,00
1000000090	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	1000000090	355	104	0074	054	175205	R\$9.543,14
1000000091	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	1000000091	356	104	0074	054	175205	R\$9.327,09

Data: 20/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000001	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000015	365	104	0074	054	175205	R\$15,84
1000000009	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903699 / 0	1000000009	363	104	0074	054	900887	R\$126,10
1000000010	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903699 / 0	1000000009	364	104	0074	054	900888	R\$630,50
1000000011	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903500 / 0	1000000008	368	104	0074	054	900880	R\$700,00
1000000013	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903500 / 0	1000000009	369	104	0074	054	900886	R\$5.001,14
1000000014	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000009	362	104	0074	054	900885	R\$650,00
1000000017	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000008	360	104	0074	054	900881	R\$2.000,00
1000000033	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000008	359	104	0074	054	900879	R\$6.000,00
1000000050	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000006	366	104	0074	054	900883	R\$87,58
1000000082	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000002	361	104	0074	054	900882	R\$2.000,00
1000000089	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	1000000089	367	104	0074	054	175205	R\$4.584,36

Data: 21/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000001	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000016	378	104	0074	054	1	R\$4,05
1000000045	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	1000000009	377	104	0074	054	900884	R\$3.692,41



Pagamentos de Empenho

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Tipo: Pagamento

Data: 22/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000012	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903500 / 0	1000000009	379	104	0074	054	900896	R\$7.000,00

Data: 27/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000003	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000008	384	104	0074	054	900906	R\$872,74
1000000008	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901301 / 0	1000000028	380	104	0074	054	900897	R\$16.414,67
1000000008	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901301 / 0	1000000029	381	104	0074	054	900898	R\$2.615,84
1000000008	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901301 / 0	1000000030	382	104	0074	054	900899	R\$3.124,70
1000000008	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901301 / 0	1000000031	383	104	0074	054	900908	R\$2.048,57
1000000019	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000009	385	104	0074	054	900907	R\$400,00
1000000082	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	1000000003	386	104	0074	054	900905	R\$990,00

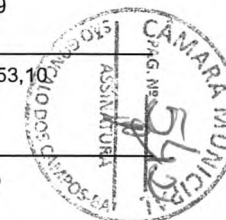
Data: 28/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000035	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903002 / 0	1000000007	391	104	0074	054	900910	R\$1.611,58

Data: 29/09/2016

Empenho	Dotação	SubEmpenho	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Referência	Valor
1000000055	1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	1000000004	392	104	0074	054	900911	R\$400,59

Total: R\$141.953,10



Pagamentos de Empenho

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Total geral: R\$141.953,10



Consumo Combustível

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Placa Veículo	Tipo Combustível	Litros Quant. Mês	Valor Mês
OZU2520	Gasolina	432,81	R\$1.611,58



Publicidade

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência:

Credor/Agência	Emp./Órg./Unid.	CNPJ/CPF	Data de Início	Data de Fim	Valor	Ag. Pub.	Div. Obrig.
Meios de Divulgação							
Executor:			CNPJ/CPF:				
Descrição:							



Pagamento Extra - Retenção

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência:

Nº Pagamento	Tipo	Credor	Processo	Banco	Agência	Conta	Nº Ref.	Valor
--------------	------	--------	----------	-------	---------	-------	---------	-------

Total: R\$0,00



Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Conta Contábil 1.1.1.1.1.19.01.00.01	Camara Sao Goncalo	Banco CAIXA ECONOMICA	Conta Bancária 054	Agência 0074
--	--------------------	---------------------------------	------------------------------	------------------------

Conciliação Bancária

Movimentação:

Tipo Conciliação	Descrição	Data	Tipo	Nº Documento	Valor
- Cheque não compensado - Banco	G L C Serviços e Com de Informatic	20/09/2016	Cheque	900882	-R\$2.000,00
- Cheque não compensado - Banco	Maura Moura dos Santos	20/09/2016	Cheque	900887	-R\$126,10
- Cheque não compensado - Banco	G L C Serviços e Com de Informatic	27/09/2016	Cheque	900905	-R\$990,00
- Cheque não compensado - Banco	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	29/09/2016	Cheque	900911	-R\$400,59
= Saldo atual extrato bancário	Saldo atual do Extrato	30/09/2016	Cheque	11111111	R\$33.729,21

RESUMO: SALDO CONTÁBIL: R\$30.212,52

SALDO BANCÁRIO: R\$ 30.212,52

DIFERENÇA: R\$ 0,00





Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

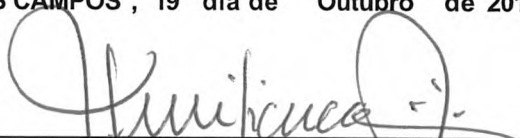
Competência: 09/2016

RESUMO TOTAL: SALDO CONTÁBIL: R\$30.212,52

SALDO BANCÁRIO: 30.212,52

DIFERENÇA: 0,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , 19 dia de Outubro de 2016



PREFEITO/PRESIDENTE
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



SECRETÁRIO
Ione M.ª Daltro Gonçalves
Tesoureira



Edvaldo Pereira
Contador
CRC 16584

AVISO:

- 1 - Enviar extrato original em anexo.
- 2 - Rubricar todas as páginas.



**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E-TCM**
MÊS: SETEMBRO/2016

- 01) OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL, FIRMADO PELO GESTOR;
- 02) BALANCETE GERADO PELO SISTEMA DE CONTABILIDADE;
- 03) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS GERADO PELO SIGA;
- 04) DEMONSTRATIVOS DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS GERADO PELO SIGA;
- 05) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO ANALÍTICO;
- 06) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO SINTÉTICO GERADO PELO SIGA;
- 07) PROCESSOS DE PAGAMENTOS;
- 08) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES;
- 09) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS;
- 10) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS;
- 11) DECRETO DE ALTERAÇÃO DO QDD;
- 12) RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS;
- 13) EXTRATO BANCÁRIO COM CONCILIAÇÃO;
- 14) RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIBILIDADE RATIFICADAS GERADA PELO SIGA;
- 15) CARTA CONVITE RATIFICADAS;
- 16) RELAÇÃO DO CONTRATO GERADA PELO SIGA;
- 17) CONTRATO;
- 18) RELAÇÃO DOS BENS MÔVES ADQUIRIDOS;
- 19) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS;
- 20) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS;
- 21) LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- 22) COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EFETUADA PELA PREFEITURA;
- 23) COMPROVAÇÃO DE REMESSA DAS PEÇAS CONTÁBEIS, COM PROTOCOLO DE RECEBIMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA;
- 24) LEI DE FIXAÇÃO DO SUBÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS;
- 25) PROCESSOS DE PAGAMENTOS – FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA;
- 26) PROCESSOS DE PAGAMENTOS – FOLHA DE PAGAMENTO SINTÉTICA;
- 27) PROCESSOS DE PAGAMENTOS DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES SINTÉTICA;
- 28) RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
- 29) DIVERSOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAI IPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

022
SETEMBRO / 2016

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DO MÊS



MOVIMENTO DO MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Mês Anterior.....	R\$ 21.038,19	Despesa Orçamentária.....	R\$ 178.462,57
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 178.462,57
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 0,00
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 36.516,28
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00		
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 36.509,47		
Transferência Recebida.....	R\$ 187.643,71	Saldo para o mês seguinte.....	R\$ 30.212,52
TOTAL: R\$	245.191,37	TOTAL: R\$	245.191,37

MOVIMENTO ATÉ O MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesa Orçamentária.....	R\$ 1.646.050,40
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 1.623.823,53
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 22.226,87
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 354.042,28
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 320.726,31		
Transferência Recebida.....	R\$ 1.676.258,85		
		Saldo em Caixa.....	R\$ 0,00
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 33.320,04	Saldo nos Bancos.....	R\$ 30.212,52
TOTAL: R\$	2.030.305,20	TOTAL: R\$	2.030.305,20

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO

APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DISPONÍVEL
Suplementares.....	R\$ 0,00	340.000,00	424.028,00
Especiais.....	R\$ 0,00	0,00	
Extraordinários.....	R\$ 0,00	0,00	
Alteração QDD.....	R\$ 0,00	0,00	
TOTAL: R\$	0,00	340.000,00	424.028,00

MOVIMENTO DE BANCOS

	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo anterior.....	R\$ 21.038,19	
Retirado neste mês.....	R\$	178.469,38
Depositado neste mês.....	R\$ 187.643,71	
Saldo nesta data.....	R\$	30.212,52
TOTAL: R\$	208.681,90	208.681,90


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


LENE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso		Total da Fixada	Alterações	Anulações	Empenhos do Mês	Até Mês	Liquidações do Mês	Até Mês	Pagamentos do Mês	Até Mês	Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010.1.31.20.1.1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.													
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.250,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	-21.232,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00
4.4.90.52.04	BENS MÓVEIS – MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	-760,00
4.4.90.52.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DIVERSOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,00	0,00	234,00	0,00	234,00	3.721,00	-3.955,00
Total do Projeto/Atividade:			50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13



Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Fixada	Alterações	Anulações	Total da	Empenhos do Mês	Até Mês	Liquidações do Mês	Até Mês	Pagamentos do Mês	Até Mês	Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010.1.31.20.2.2040	Manutenção da Câmara Municipal													
3.1.90.09.00	Salário Família (Servidor Ativo)	0	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0	1.731.210,69	20.000,00	300.000,00	1.451.210,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.210,69
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (FOLHA)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	33.231,48	1.433.014,45	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	384.609,73	-1.433.014,45
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.655,00
3.1.90.13.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	24.203,78	203.451,28	24.203,78	203.451,28	66.548,72	-270.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	0	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
3.3.90.30.01	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.561,00	2.065,60	4.100,60	2.065,60	4.100,60	16.460,40	-20.561,00
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.999,13	1.611,58	14.726,67	1.611,58	14.726,67	9.272,46	-23.999,13
3.3.90.30.03	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,20	0,00	745,20	0,00	745,20	0,00	-745,20
3.3.90.30.08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373,46	0,00	6.373,46	0,00	6.373,46	0,00	6.373,46
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	73.138,03	3.189,47	37.227,48	3.189,47	37.227,48	35.910,55	-73.138,03
3.3.90.33.01	DESPESA COM PASSAGEM AÉREA	0	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00	Serviços de Auditoria	0	181.975,00	100.000,00	0,00	81.975,00	0,00	0,00	13.645,00	122.805,00	13.645,00	122.805,00	40.895,00	75.275,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	21.750,00	20.000,00	0,00	41.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.750,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.085,25	780,00	21.705,25	780,00	21.705,25	4.380,00	-26.085,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	195.718,30	17.710,87	164.283,87	17.710,87	164.283,87	31.434,43	195.718,30
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	0	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00



Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso			Total da	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
		Fixada	Alterações	Anulações		do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês		
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS												
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS												
1.1010.1.31.20.2.2040	Manutenção da Câmara Municipal												
Total do Projeto/Atividade:		2.614.840,69	190.000,00	340.000,00	2.464.840,69	34.471,48	2.216.334,82	178.462,57	1.623.823,53	178.462,57	1.623.823,53	592.511,29	248.505,87
Total da Unidade:		2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40	596.232,29	423.308,00
Total do Órgão:		2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40	596.232,29	423.308,00
Total do Poder:		2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40	596.232,29	423.308,00

RESUMO

	Até o Mês:
Dotação Inicial:	2.665.590,69
Alterações p/ Mais:	340.000,00
Alterações p/ Menos:	340.000,00
Dotação Atualizada:	2.665.590,69
Saldo da Dotação:	423.308,00
Despesa a Pagar:	596.232,29

Categoria Econômica:	Empenhada:		Liquidadada:		Paga:	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	34.471,48	2.216.334,82	178.462,57	1.623.823,53	178.462,57	1.623.823,53
Capital:	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87
Total:	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40



Conferência dos Demonstrativos Contábeis

Competência: 09/2016

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

	Fixada	Alterações	Anulações	Total da Fixada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
					No Mês	Até Mês	No Mês	Até Mês	No Mês	Até Mês		
Total do Poder:	2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40	596.232,29	423.308,00

RESUMO

Até o Mês:

Dotação Inicial:	2.665.590,69
Alterações p/ Mais:	340.000,00
Alterações p/ Menos:	340.000,00
Dotação Atualizada:	2.665.590,69
Saldo da Dotação:	423.308,00
Despesa a Pagar:	596.232,29

Categoria	Empenhada:		Liquidada:		Paga:	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	34.471,48	2.216.334,82	178.462,57	1.623.823,53	178.462,57	1.623.823,53
Capital:	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87
Total:	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40





Conferência dos Demonstrativos Contábeis

Competência: 09/2016

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

	Receita Prevista no	Arrecadação no Mês	Anulações no Mês	Arrecadação até Mês	Saldo p/ Mais no Exercício	Saldo p/ Menos no
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	No Mês:	Até o Mês:
Receita Corrente:	0,00	0,00
Receita de Capital:	0,00	0,00
Receita Intra Orç Corrente:	0,00	0,00
Receita Intra Orç Capital:	0,00	0,00
Receita Retificadora:	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00



Conferência dos Demonstrativos Contábeis

Competência: 09/2016

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DCR - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Conta	Descrição	Saldo Atual	
		Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	290.586,29	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	238.150,97
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.623.823,53	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.676.258,85
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76	0,00
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.662.362,76
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	30.208,45	0,00
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	0,00	30.208,45
Totais:		12.606.981,03	12.606.981,03



Conferência dos Demonstrativos Contábeis

Competência: 09/2016

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS CONSTANTES NESTE RELATÓRIO EXPEDIDO ATRAVÉS SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA, ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM OS INFORMES CONTÁBEIS GERADOS PELO NOSSO SISTEMA, QUE SÃO:

- 1-DEMONSTRATIVO DE RECEITA;
- 2-DEMONSTRATIVO DE DESPESAS;
- 3-DCR - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO;

OS REFERIDOS DEMONSTRATIVOS ESTÃO SENDO ENCAMINHADOS PARA IRCE - INSPETORIA REGIONAL, CONFORME DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES TCM nº 1060/05, 1061/05 E 1062/05.

AS ASSINATURAS ABAIXO INDICADAS CONFIRMAM A FIDEDIGNIDADE DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO.



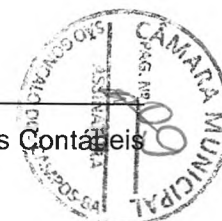
PREFEITO/PRESIDENTE
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



CONTROLE INTERNO
Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



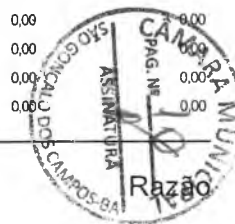
CONTADOR
Edivaldo Pereira
Contador
CRC 16584



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 Competência: 09/2016

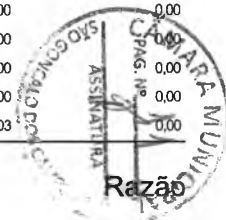
Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
1.0.0.0.00.00.00	ATIVO	281.411,96	0,00	194.510,36	1.761.781,48	185.336,03	1.742.662,13	290.586,29	0,00
1.1.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	21.038,19	0,00	194.510,36	1.739.554,61	185.336,03	1.742.662,13	30.212,52	0,00
1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.038,19	0,00	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.038,19	0,00	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	21.038,19	0,00	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	21.038,19	0,00	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52	0,00
1.1.1.1.1.19.01.00	BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO	21.038,19	0,00	187.643,71	1.676.381,20	178.469,38	1.679.488,72	30.212,52	0,00
1.1.5.0.00.00.00	ESTOQUES	0,00	0,00	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00
1.1.5.6.00.00.00	ALMOXARIFADO	0,00	0,00	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	260.373,77	0,00	0,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77	0,00
1.2.3.0.00.00.00	IMOBILIZADO	260.373,77	0,00	0,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77	0,00
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	214.252,90	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90	0,00
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	214.252,90	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90	0,00
1.2.3.1.1.02.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	18.910,00	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.910,00	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00	0,00
1.2.3.1.1.03.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00
1.2.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00
1.2.3.1.1.99.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	194.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00	OUTROS BENS MÓVEIS	194.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90	0,00
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMÓVEIS	46.120,87	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87	0,00
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	46.120,87	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87	0,00
1.2.3.2.1.02.00.00	BENS IMOVEIS EM PROCESSAMENTO DE TRANSFERENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	238.157,78	214.978,85	2.000.092,68	214.972,04	1.966.776,71	0,00	238.150,97
2.1.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	33.309,16	0,00	214.978,85	2.000.092,68	214.972,04	1.966.776,71	33.315,97	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	139.460,05	1.251.856,00	139.460,05	1.251.856,00	0,00	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	0,00	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	0,00	0,00	115.256,27	115.256,27	115.256,27	115.256,27	0,00	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Competência: 09/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
2.1.1.1.1.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00	0,00	115.256,27	115.256,27	115.256,27	115.256,27	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	24.203,78	203.451,28	24.203,78	203.451,28	0,00	0,00
2.1.1.4.1.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	24.203,78	203.451,28	24.203,78	203.451,28	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	0,00	24.203,78	158.810,03	24.203,78	158.810,03	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	0,00	24.203,78	158.810,03	24.203,78	158.810,03	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	0,00	0,00	24.203,78	24.203,78	24.203,78	24.203,78	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	0,00	0,00	24.203,78	24.203,78	24.203,78	24.203,78	0,00	0,00
2.1.1.4.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	44.641,25	0,00	44.641,25	0,00	0,00
2.1.1.4.1.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	44.641,25	0,00	44.641,25	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.320,04	0,00	39.002,52	427.514,44	39.002,52	394.194,40	33.320,04	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	33.320,04	0,00	39.002,52	427.514,44	39.002,52	394.194,40	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	33.320,04	0,00	39.002,52	427.514,44	39.002,52	394.194,40	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	33.320,04	0,00	39.002,52	406.281,57	39.002,52	372.961,53	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	33.320,04	0,00	39.002,52	406.281,57	39.002,52	372.961,53	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)	0,00	0,00	39.002,52	39.002,52	39.002,52	39.002,52	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01.02	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (F)	0,00	0,00	39.002,52	39.002,52	39.002,52	39.002,52	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01.00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	8.770,31	75.777,03	8.770,31	75.781,08	0,00	4,05
2.1.4.3.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	0,00	4,05
2.1.4.3.2.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	0,00	4,05
2.1.4.3.2.09.00.00	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	0,00	4,05
2.1.4.3.2.09.02.00	IRRF A RECOLHER (F)	0,00	0,00	8.766,26	75.777,03	8.770,31	75.781,08	0,00	4,05
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	10,88	27.750,02	244.945,21	27.739,16	244.945,23	0,00	0,02
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	10,88	27.750,02	244.945,21	27.739,16	244.945,23	0,00	0,02
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	17.808,77	155.382,84	17.808,77	155.382,84	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	17.808,77	154.553,48	17.808,77	154.553,48	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	829,36	6.634,88	829,36	6.634,88	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	16.979,41	147.918,60	16.979,41	147.918,60	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	76.472,53	0,00	9.941,25	88.558,89	201,75	2.346,86	86.212,03	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	76.472,53	0,00	9.941,25	88.436,54	201,75	2.224,51	86.212,03	0,00
2.1.8.8.2.01.06.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	76.472,53	0,00	9.941,25	88.436,54	201,75	2.224,51	86.212,03	0,00
2.1.8.8.2.04.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.2.04.99.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	76.483,41	0,00	1.003,48	9.728,64	87.215,53	0,00	86.212,05
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	76.483,41	0,00	1.003,48	9.728,64	87.215,53	0,00	86.212,05
2.1.8.8.3.01.02.00	INSS	0,00	76.483,41	0,00	0,00	9.728,64	86.212,05	0,00	86.212,05
2.1.8.8.3.01.13.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	0,00	1.003,48	0,00	1.003,48	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	271.466,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.466,94
2.3.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.1.1.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.445.360,96	0,00	178.462,57	1.623.823,53	0,00	0,00	1.623.823,53	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.112.395,95	0,00	139.460,05	1.251.856,00	0,00	0,00	1.251.856,00	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	933.148,45	0,00	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	933.148,45	0,00	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	933.148,45	0,00	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72	0,00
3.1.1.2.1.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	933.148,45	0,00	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00	VENCIMENTOS E SAJ ARIOS	933.148,45	0,00	115.256,27	1.048.404,72	0,00	0,00	1.048.404,72	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	179.247,50	0,00	24.203,78	203.451,28	0,00	0,00	203.451,28	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00
3.1.2.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	134.606,25	0,00	24.203,78	158.810,03	0,00	0,00	158.810,03	0,00
3.1.2.2.1.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	134.606,25	0,00	24.203,78	158.810,03	0,00	0,00	158.810,03	0,00
3.1.2.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	134.606,25	0,00	24.203,78	158.810,03	0,00	0,00	158.810,03	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	332.965,01	0,00	39.002,52	371.967,53	0,00	0,00	371.967,53	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	56.306,76	0,00	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00	63.173,41	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	56.306,76	0,00	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00	63.173,41	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	56.306,76	0,00	6.866,65	63.173,41	0,00	0,00	63.173,41	0,00
3.3.1.1.1.01.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	44.890,80	0,00	5.255,07	50.145,87	0,00	0,00	50.145,87	0,00
3.3.1.1.1.03.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	11.415,96	0,00	1.611,58	13.027,54	0,00	0,00	13.027,54	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	276.658,25	0,00	32.135,87	308.794,12	0,00	0,00	308.794,12	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	130.085,25	0,00	14.425,00	144.510,25	0,00	0,00	144.510,25	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	130.085,25	0,00	14.425,00	144.510,25	0,00	0,00	144.510,25	0,00
3.3.2.2.1.01.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	109.160,00	0,00	13.645,00	122.805,00	0,00	0,00	122.805,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	20.925,25	0,00	780,00	21.705,25	0,00	0,00	21.705,25	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	146.573,00	0,00	17.710,87	164.283,87	0,00	0,00	164.283,87	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	146.573,00	0,00	17.710,87	164.283,87	0,00	0,00	164.283,87	0,00
3.3.2.3.1.08.00.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	21,31	0,00	87,58	108,89	0,00	0,00	108,89	0,00
3.3.2.3.1.10.00.00	LOCAÇÕES	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.2.3.1.46.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	94,44	0,00	0,00	94,44	0,00	0,00	94,44	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	146.057,25	0,00	17.623,29	163.680,54	0,00	0,00	163.680,54	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.488.615,14	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	0,00	1.676.258,85
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.488.615,14	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	0,00	1.676.258,85
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.488.615,14	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	0,00	1.676.258,85
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.488.615,14	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	0,00	1.676.258,85
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	0,00	1.488.615,14	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	0,00	1.676.258,85
4.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	1.488.615,14	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	0,00	1.676.258,85
4.5.1.1.2.02.01.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO	0,00	1.488.615,14	0,00	0,00	187.643,71	1.676.258,85	0,00	1.676.258,85
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76	0,00	34.471,48	13.244.645,45	34.471,48	2.582.282,69	10.662.362,76	0,00
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00
5.1.2.0.0.00.00.00	PLQA	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00
5.1.2.1.0.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORCAMENTARIA - RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.1.1.00.00.00	PLQA INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.2.0.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.2.1.00.00.00	PLQA INICIAL DA DESPESA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.0.0.0.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	5.331.181,38	0,00	34.471,48	7.913.464,07	34.471,48	2.582.282,69	5.331.181,38	0,00
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 09/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
5.2.1.1.1.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.1.01.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69	0,00	34.471,48	5.247.873,38	34.471,48	2.582.282,69	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665.590,69	0,00	0,00	3.005.590,69	0,00	340.000,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.01.00.00	CREDITO INICIAL	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.01.01.00	DESPESAS CORRENTES	2.614.840,69	0,00	0,00	2.614.840,69	0,00	0,00	2.614.840,69	0,00
5.2.2.1.1.01.02.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
5.2.2.1.3.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
5.2.2.1.3.03.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
5.2.2.1.3.03.01.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	34.471,48	2.242.282,69	34.471,48	2.242.282,69	0,00	0,00
5.2.2.9.2.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	0,00	34.471,48	2.242.282,69	34.471,48	2.242.282,69	0,00	0,00
5.2.2.9.2.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	34.471,48	2.242.282,69	34.471,48	2.242.282,69	0,00	0,00
5.2.2.9.2.01.01.00	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	34.471,48	2.384.908,52	34.471,48	2.384.908,52	0,00	0,00
5.2.2.9.2.01.03.00	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	0,00	-142.625,83	0,00	-142.625,83	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.662.362,76	391.396,62	5.888.775,23	391.396,62	16.548.637,00	0,00	10.662.362,76
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	5.331.181,38
6.1.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	5.331.181,38
6.1.2.1.0.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -RECEITA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.1.2.2.0.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -DESPESA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	5.331.181,38	391.396,62	5.819.635,15	391.396,62	11.150.816,53	0,00	5.331.181,38
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.1.00.00.00	RECEITA CORRENTE	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	2.665.590,69	391.396,62	5.819.635,15	391.396,62	8.485.225,84	0,00	2.665.590,69
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	2.665.590,69	391.396,62	5.819.635,15	391.396,62	8.485.225,84	0,00	2.665.590,69
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	457.779,48	34.471,48	2.384.908,52	0,00	2.808.216,52	0,00	423.308,00
6.2.2.1.1.01.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	432.977,35	34.471,48	2.358.960,65	0,00	2.757.466,52	0,00	398.505,87



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Competência: 09/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
6.2.2.1.1.01.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	422.332,72	33.231,48	1.832.014,45	0,00	2.221.115,69	0,00	389.101,24
6.2.2.1.1.01.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.644,63	1.240,00	526.946,20	0,00	536.350,83	0,00	9.404,63
6.2.2.1.1.02.00.00	DESPESAS CAPITAL	0,00	24.802,13	0,00	25.947,87	0,00	50.750,00	0,00	24.802,13
6.2.2.1.1.02.01.00	INVESTIMENTOS	0,00	24.802,13	0,00	25.947,87	0,00	50.750,00	0,00	24.802,13
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	2.207.811,21	356.925,14	3.434.726,63	391.396,62	5.677.009,32	0,00	2.242.282,69
6.2.2.1.3.01.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	740.223,38	178.462,57	1.788.676,23	34.471,48	2.384.908,52	0,00	596.232,29
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	1.467.587,83	0,00	0,00	178.462,57	1.646.050,40	0,00	1.646.050,40
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	66.640,08	0,00	66.640,08	0,00	0,00
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	53.320,04	0,00	53.320,04	0,00	0,00
6.3.1.1.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	13.320,04	0,00	20.000,00	0,00	33.320,04	0,00	13.320,04
6.3.1.4.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04	0,00	0,00
6.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	13.320,04	0,00	0,00	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	21.027,31	0,00	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45	0,00
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.027,31	0,00	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45	0,00
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	21.027,31	0,00	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45	0,00
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	21.027,31	0,00	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45	0,00
7.2.1.1.1.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	21.027,31	0,00	187.643,71	1.676.258,85	178.462,57	1.646.050,40	30.208,45	0,00
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	0,00	21.027,31	569.859,19	7.532.570,33	579.040,33	7.562.778,78	0,00	30.208,45
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.01.09.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00
8.1.1.1.1.01.10.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	122,35	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	21.027,31	569.859,19	7.532.447,98	579.040,33	7.562.656,43	0,00	30.208,45
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	21.027,31	569.859,19	7.532.447,98	579.040,33	7.562.656,43	0,00	30.208,45
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	21.027,31	569.859,19	7.532.447,98	579.040,33	7.562.656,43	0,00	30.208,45



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Competência: 09/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	719.196,07	0,00	34.471,48	2.384.908,52	187.643,71	1.818.884,68	566.023,84	0,00
8.2.1.1.1.01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	719.196,07	0,00	34.471,48	2.384.908,52	187.643,71	1.818.884,68	566.023,84	0,00
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	719.196,07	0,00	34.471,48	2.384.908,52	187.643,71	1.818.884,68	566.023,84	0,00
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	706.903,34	178.462,57	1.821.996,27	34.471,48	2.384.908,52	0,00	562.912,25
8.2.1.1.2.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	706.903,34	178.462,57	1.821.996,27	34.471,48	2.384.908,52	0,00	562.912,25
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35	0,00	178.462,57	1.679.492,79	178.462,57	1.679.370,44	122,35	0,00
8.2.1.1.3.01.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	178.462,57	1.679.370,44	178.462,57	1.679.370,44	0,00	0,00
8.2.1.1.3.01.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	0,00	178.462,57	1.679.370,44	178.462,57	1.679.370,44	0,00	0,00
8.2.1.1.3.03.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00
8.2.1.1.3.03.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - Recursos Ordinários - Fonte 00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	33.442,39	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.679.492,79	0,00	33.442,39
8.2.1.1.4.01.00.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	33.442,39	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.679.492,79	0,00	33.442,39
Balanco:		12.410.162,99	12.410.162,99	1.771.322,78	33.725.447,55	1.771.322,78	33.725.447,55	12.606.981,03	12.606.981,03



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SETEMBRO 2016

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefãx: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com**1) INTRODUÇÃO**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadoras através da análise, orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

De acordo com as normas legais, especialmente aos preceitos do Inc. II do Art. 74, CF 88, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente à competência 09/2016.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante a competência 09/2016.

2) EXAME DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. II do Art. 74, CF/88)**2.1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os registros dos livros e fichas de controle orçamentário, do diário, do caixa e de tesouraria são realizados através de Sistema Contábil Financeiro observando o que descreve a Resolução do TCM/BA, no que concerne ao exercício em exame, e que são encaminhados à IRCE/TCM-BA, em Feira de Santana, Bahia.

A Lei nº 845/2015, de 17 de dezembro de 2015 estimou a Receita e fixou a despesa do Orçamento Anual para o exercício de 2016, compreendendo os Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos e entidade da administração direta e indireta.

Seguem abaixo Demonstrativos de Execução da Despesa e Receita da competência 09/2016.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA	FIXADA ANUAL	PAGA NO MÊS	ACUMULADA
Despesa Orçamentária	R\$ 2.665.590,69	R\$ 178.462,57	R\$ 1.646.050,40
Despesa Extra-Orçamentária*	R\$ 0,00	R\$ 36.516,28	R\$ 320.722,24
TOTAL DA DESPESA ORÇ. E EXTRA	R\$ 2.665.590,69	R\$ 214.978,85	R\$ 1.966.772,64

*Valores correspondentes a retenção de INSS, IRRF e ISS, assim como descontos referentes a Empréstimos Consignados e Pensão Alimentícia.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		
Receita Orçamentária Orçada	R\$ 2.665.590,69	ACUMULADA
Transferência Financeira Recebida no Mês	R\$ 187.643,71	R\$ 1.676.258,85

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com

A título de Transferência Financeira, o Repasse de Duodécimo foi creditado no prazo legal na conta corrente da Câmara pelo Poder Executivo.

Os atos oficiais relacionados à execução orçamentária e financeira constantes nos livros contábeis e demais relatórios de execução são devidamente impressos, assinados e arquivados nas dependências da Câmara Municipal, assim como publicados na página eletrônica do Diário Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos/Ea – Poder Legislativo e no SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa, neste último sendo inseridos diretamente no site do TCM-BA.

2.2) DO SISTEMA DE PESSOAL

O Controle Interno acompanhou junto ao RH todos os atos referentes à gestão de pessoal visando ao cumprimento das determinações legais contidas no Art 29-A da CF/1988 e na Lei Complementar nº 101/2000, assim como na legislação trabalhista como um todo.

Após a análise, foram observados os seguintes pontos:

- Os cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo;
- Há controle efetivo do ponto de forma a acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores;
- A concessão de férias obedece a um cronograma definido pelo responsável dos Recursos Humanos e pelo Diretor Administrativo;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida no prazo legal;
- O Setor de RH emitiu em tempo hábil informações para o SEFIP;
- O valor total da folha de pessoal representa o subsídio pago aos 13 (treze) vereadores que compõe a Casa Legislativa, e os vencimentos dos servidores referem-se aos 09 (nove) efetivos da Instituição e os 04 (quatro) comissionados;
- A Câmara está abaixo do limite constitucional estabelecido com despesa com pessoal com índice de 65,91% no mês de setembro, e 67,46% no acumulado do ano, conforme demonstrativo abaixo:

SISTEMA DE PESSOAL - PAGAMENTOS

COMPETÊNCIA	DUODÉCIMO	LIMITE 70% CF/88	DESP C/ PESSOAL	%
Janeiro	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 119.314,02	65,03%
Fevereiro	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 124.404,19	67,81%
Março	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 120.783,19	65,83%
Abril	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 120.899,72	64,43%
Maiο	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 135.511,13	72,22%
Junho	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 142.299,28	75,83%
Julho	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 121.297,58	64,64%
Agosto	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 122.657,34	65,37%
Setembro	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 123.670,52	65,91%
Acumulado	R\$ 1.676.258,85	R\$ 1.173.381,20	R\$ 1.130.836,97	67,46%

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com**2.3) DA GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- A Câmara possui uma Comissão Permanente de Licitação (CPL) criada conforme orientação legal;
- As compras por Dispensa de Licitação são precedidas de no mínimo três orçamentos;
- Nas compras de pequeno valor é realizada pesquisa de preços formal junto a fornecedores, a qual é juntada ao processo de compra;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não se constatou elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional do princípio da licitação.
- Não se observou fracionamento de licitações de forma a tornar o processo licitatório ilegal;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes, obedecendo ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Todos os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os contratos firmados seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos foram efetuadas eletronicamente via Diário Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos/Ba – Poder Legislativo, assim como no mural localizado no *hall* de entrada da Câmara Municipal;
- Toda documentação relacionada à área de compras (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos Administrativos e Processos de Pagamentos) são encaminhados mensalmente na prestação de contas ao TCM/BA; e
- O setor de compras tem efetuado as correções sugeridas pelo Controle Interno e pela Assessoria Jurídica, de forma a preservar a transparência e licitude dos processos;
- No período ora em análise não ocorreram Processos Licitatórios.

PROCESSO	LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO/SERVIÇO	VENCEDOR
<i>NÃO HOUE NENHUM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NESTE MÊS</i>				

2.4) DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Após aquisição de determinado bem, todas as informações relacionadas ao processo de compra são encaminhados ao responsável pelo patrimônio, para que o mesmo efetue a inclusão do bem no sistema de patrimônio;
- O sistema de patrimônio possui registro dos bens por natureza e departamento, o que permite sua rápida localização;
- Periodicamente é realizado inventário físico de todos os bens de forma a mantê-los atualizados;
- Todos os bens encontram-se identificados com etiquetas com numeração única;
- Existe controle de movimentação e transferência de bens entre os setores, feito eletronicamente;

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com

- Os processos de baixa de bens são apreciados pelo Controle Interno e a pela Comissão de Patrimônio atestando sua regularidade.
- O valor dos bens patrimoniais fora integrado aos balancetes contábeis, após reavaliação e devida depreciação, de forma a atender determinação do TCM/BA quanto ao encerramento das contas anuais.

2.5) DO VEÍCULO E COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos dispõe de 01 (um) veículo locado com motorista, conforme processo licitatório nº CC01/2015, Processo nº 074/15 e Termo Aditivo 1º/18 com data de 30/12/2015 para atender suas necessidades.

Foi detectada a existência de planilhas para controle interno de quilometragem, abastecimento, reposição de peças e pneus. É importante salientar que o consumo de combustível somente é realizado através da apresentação de Autorização de Abastecimento, de forma proporcional.

3) ANÁLISE GERAL DO CONTROLE INTERNO

De forma a verificar e comprovar a legalidade da gestão pública, o Controle Interno, efetuou análises técnicas nos diversos pontos de controle da Câmara Municipal, efetuando levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e a eficácia dos mesmos, conforme evidencia os comentários abaixo:

Os exames se desenvolveram em conformidade com as normas técnicas e procedimentos usuais de auditoria, compreendendo a análise por amostragem e testes na documentação e nos controles contábeis e extracontábeis.

O Controle Interno realizou no decorrer da competência 09/2016 acompanhamento intensivo junto aos diversos departamentos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, de forma a avaliar os controles internos existentes, e recomendando melhorias a serem implantadas.

O presente relatório tem objetivo de consolidar todo o trabalho realizado, onde especificamos os principais pontos analisados e a real situação verificada, após implantadas diversas de nossas orientações registradas no decurso de nossos trabalhos, muitas vezes advindas de medidas enérgicas por parte da Administração da Câmara Municipal.

Neste relatório foram abordados, dados relativos à Execução Orçamentária e Extra da Receita e da Despesa, às Licitações, aos Contratos Administrativos, à Despesa com Pessoal e da Gestão dos Bens Patrimoniais.

Diante do exposto, observa-se que o Gestor tem procurado seguir a Legislação, principalmente os mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, buscando sempre transparecer seus atos administrativos.

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 010/2016

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com

PARECER DO GESTOR

Atesto para os devidos fins, ter tomado conhecimento das conclusões do Relatório emitido pelo Controle Interno, sobre a prestação de contas da competência 08/2016, tal como dispõe Resolução 1060 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Atenciosamente,

São Gonçalo dos Campos, 20 de Outubro de 2016.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
G	19 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	347	Ednezio C Santiago	09.366.599/0001-56	04/01/2016	01/09/2016	01/09/2016	400,00	0,00	400,00
Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 400,00 Cheque: 900871 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.366.599/0001-56											
G	56 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	348	Hermogenes Computadores e Informática LTDA	10.355.755/0001-62	18/05/2016	01/09/2016	02/09/2016	2.065,60	0,00	2.065,60
Valor empenhado para despesas com materiais de informática											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.065,60 Cheque: 900872 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 10.355.755/0001-62											
G	55 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	349	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	01/09/2016	02/09/2016	858,08	0,00	858,08
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 858,08 Cheque: 900873 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 16.401.697/0001-42											
G	54 / 4	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	350	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/05/2016	06/09/2016	06/09/2016	1.680,80	0,00	1.680,80
Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.680,80 Cheque: 900874 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 96.721.303/0001-72											
N	88	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	351	Maria Gorete Evangelista do Rosario	868.195.695-72	01/09/2016	05/09/2016	06/09/2016	4.199,91	1.328,31	2.871,60
Valor empenhado para despesas com férias da servidora Maria Gorete Evangelista do Rosario											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.871,60 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 868.195.695-72											
G	82 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	352	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	01/08/2016	06/09/2016	06/09/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 990,00 Cheque: 900876 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.036.015/0001-84											
E	1 / 14	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	353	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	06/09/2016	06/09/2016	0,66	0,00	0,66
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 0,66 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04											
N	92	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	354	Estilo Com e Industria de moveis LTDA	11.417.077/0001-88	01/09/2016	06/09/2016	09/09/2016	250,00	0,00	250,00
Valor empenhado para despesas com manutenção de cadeiras giratorias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 250,00 Cheque: 900875 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 11.417.077/0001-88											
N	90	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	355	ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS	010.632.735-60	01/09/2016	19/09/2016	19/09/2016	11.019,87	1.476,73	9.543,14
Valor empenhado para despesas com salários dos servidores nomeados do mes de setembro/2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 9.543,14 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 010.632.735-60											
N	91	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	356	Ana Gloria Dias de Costa e Outros	676.270.110-86	01/09/2016	19/09/2016	19/09/2016	12.456,41	3.100,30	9.327,09
Valor empenhado para despesas com salários dos servidores da Câmara do mes de setembro											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 9.327,09 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 676.270.110-86											
E	5 / 9	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	357	Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros	020.506.415-91	04/01/2016	19/09/2016	19/09/2016	78.165,10	28.469,64	49.695,46
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 49.695,46 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 020.506.415-91											
G	18 / 9	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	358	Jose Jorge dos Santos Alves	21.616.369/0001-01	04/01/2016	16/09/2016	19/09/2016	3.300,00	0,00	3.300,00
Valor empenhado para despesas com locação de veiculos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.300,00 Cheque: 900878 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.616.369/0001-01											



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

G 33/8	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	359	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	16/09/2016	20/09/2016	6.000,00	0,00	6.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 6.000,00 Cheque: 900879 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.297.835/0001-25										
G 17/8	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	360	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	19/09/2016	20/09/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.000,00 Cheque: 900881 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22										
G 82/2	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	361	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	01/08/2016	12/09/2016	20/09/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.000,00 Cheque: 900882 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.036.015/0001-84										
G 14/9	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	362	Narian de Jesus Anunciação Sousa	21.663.188/0001-28	04/01/2016	19/09/2016	20/09/2016	650,00	0,00	650,00
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 650,00 Cheque: 900885 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.663.188/0001-28										
G 9/9	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	363	Maura Moura dos Santos	884.689.415-49	04/01/2016	20/09/2016	20/09/2016	130,00	3,90	126,10
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 126,10 Cheque: 900887 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 884.689.415-49										
G 10/9	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	364	Erivaldo Reis de Oliveira	941.550.975-91	04/01/2016	19/09/2016	20/09/2016	650,00	19,50	630,50
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 630,50 Cheque: 900886 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 941.550.975-91										
E 1/15	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	365	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	20/09/2016	20/09/2016	15,84	0,00	15,84
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 15,84 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04										
G 50/6	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	366	Correios/ ECT	34.028.316/0005-37	01/04/2016	20/09/2016	20/09/2016	87,58	0,00	87,58
Valor empenhado para despesas com tarifas postais										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 87,58 Cheque: 900883 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 34.028.316/0005-37										
N 89	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	367	IONE MARIA DALTRO GONÇALVES	986.123.445-49	01/09/2016	20/09/2016	20/09/2016	5.555,29	970,93	4.584,36
Valor empenhado para despesas com férias da servidora Ione Maria Daltro Gonçalves										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.584,36 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 986.123.445-49										
G 11/8	10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00	368	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	19/09/2016	20/09/2016	700,00	0,00	700,00
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 700,00 Cheque: 900880 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22										
G 13/9	10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00	369	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	341.955.135-53	04/01/2016	20/09/2016	20/09/2016	5.945,00	943,86	5.001,14
Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 5.001,14 Cheque: 900886 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 341.955.135-53										
G 45/9	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	377	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	21/09/2016	21/09/2016	3.859,69	167,28	3.692,41
Valor empenhado para despesas com salário do Contador										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.692,41 Cheque: 900884 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 326.706.725-15										
E 1/15	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	378	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	21/09/2016	21/09/2016	4,05	0,00	4,05
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4,05 Cheque: 1 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04										



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

G 12 / 9	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	379	Glauco Mendes Advogados Associados	07.802.086/0001-15	04/01/2016	20/09/2016	22/09/2016	7.000,00	0,00	7.000,00	
Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 7.000,00 Cheque: 900896 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 07.802.086/0001-15											
E 8 / 28	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	380	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	16.414,67	0,00	16.414,67	
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 16.414,67 Cheque: 900897 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E 8 / 29	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	381	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	2.615,84	0,00	2.615,84	
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.615,84 Cheque: 900898 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E 8 / 30	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	382	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	3.124,70	0,00	3.124,70	
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.124,70 Cheque: 900899 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E 8 / 31	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	383	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	2.048,57	0,00	2.048,57	
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.048,57 Cheque: 900908 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E 3 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	384	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0005-00	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	872,74	0,00	872,74	
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 872,74 Cheque: 900906 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.000.118/0005-00											
G 19 / 9	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	385	Ednezio C Santiago	09.366.599/0001-56	04/01/2016	27/09/2016	27/09/2016	400,00	0,00	400,00	
Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 400,00 Cheque: 900907 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.366.599/0001-56											
G 82 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	386	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	01/08/2016	27/09/2016	27/09/2016	990,00	0,00	990,00	
Valor empenhado para despesas com serviços de internet											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 990,00 Cheque: 900905 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.036.015/0001-84											
G 35 / 7	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	391	Galvao e Affonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	28/09/2016	28/09/2016	1.611,58	0,00	1.611,58	
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.611,58 Cheque: 900910 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.805.656/0001-30											
G 55 / 4	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	392	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	28/09/2016	29/09/2016	400,59	0,00	400,59	
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 400,59 Cheque: 900911 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 16.401.697/0001-42											
Total de Registros: 35								Sub - Total:	178.462,57	36.509,47	141.953,10
Total de Registros: 35								Total Geral:	178.462,57	36.509,47	141.953,10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713.-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

Data	Nº	CodRed	Nº Proc. Pag.	Despesa	Descrição	Credor	Documento	Valor (R\$)
20/09/2016	88		370	2188101100000	PENSAO ALIMENTICIA.	Rosenete Alves de Queiroz		
Pagamento de pensão alimentícia								829,36
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900889	829,36
20/09/2016	89		371	2188101150000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Caixa Economica Federal		
Pagamento de emprestimo referente setembro 2016								16.979,41
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900890	16.979,41
20/09/2016	90		372	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF referente setembro 2016								765,51
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900891	765,51
20/09/2016	91		373	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de ISS referente setembro 2016								212,61
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900892	212,61
20/09/2016	92		374	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF referente setembro 2016								673,39
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900893	673,39
20/09/2016	93		375	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF referente setembro 2016								431,84
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900894	431,84
20/09/2016	94		376	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Goncalo dos Campos		
Pagamento de IRRF referente setembro 2016								6.895,52
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900895	6.895,52
27/09/2016	95		387	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS do mes de setembro 2016								6.353,11
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900901	6.353,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/09/2016 à 30/09/2016

Data	Nº	CodRed	Nº Proc. Pag.	Despesa	Descrição	Credor	Documento	Valor (R\$)
27/09/2016	96		388	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS do mes de setembro 2016								1.130,49
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900902	1.130,49
27/09/2016	97		389	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS do mes de setembro 2016								1.212,17
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900903	1.212,17
27/09/2016	98		390	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS do mes de setembro 2016								1.032,87
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			Conta Bancária:	05-4 Camara Sao Goncalo		900904	1.032,87
Total de Registros: 11							Total Geral (R\$):	36.516,28

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713.-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

SETEMBRO / 2016

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DO MÊS**MOVIMENTO DO MÊS**

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Mês Anterior.....	R\$ 21.038,19	Despesa Orçamentária.....	R\$ 178.462,57
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 178.462,57
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 0,00
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 36.516,28
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00		
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 36.509,47		
Transferência Recebida.....	R\$ 187.643,71	Saldo para o mês seguinte.....	R\$ 30.212,52
TOTAL: R\$	245.191,37	TOTAL: R\$	245.191,37

MOVIMENTO ATÉ O MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesa Orçamentária.....	R\$ 1.646.050,40
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 1.623.823,53
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 22.226,87
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 354.042,28
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 320.726,31		
Transferência Recebida.....	R\$ 1.676.258,85		
		Saldo em Caixa.....	R\$ 0,00
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 33.320,04	Saldo nos Bancos.....	R\$ 30.212,52
TOTAL: R\$	2.030.305,20	TOTAL: R\$	2.030.305,20

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO

APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DISPONÍVEL
Suplementares.....	R\$ 720,00	340.720,00	424.028,00
Especiais.....	R\$ 0,00	0,00	
Extraordinários.....	R\$ 0,00	0,00	
Alteração QDD.....	R\$ 0,00	0,00	
TOTAL: R\$	720,00	340.720,00	424.028,00

MOVIMENTO DE BANCOS

	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo anterior.....	R\$ 21.038,19	
Retirado neste mês.....	R\$	178.469,38
Depositado neste mês.....	R\$ 187.643,71	
Saldo nesta data.....	R\$	30.212,52
TOTAL: R\$	208.681,90	208.681,90

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

SETEMBRO / 2016

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.2.3.00.00.01	Repasse do Duodecimo	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA		2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
Total da Receita Orçamentária Líquida:		R\$ 2.665.590,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.665.590,69

RECEITA EXTRA

2.1.4.3.2.09.02.00.00	IRRF A RECOLHER (F)	0,00	8.770,31	75.781,08	75.781,08	
2.1.8.8.1.01.10.00.00	PENSAO ALIMENTICIA.	0,00	829,36	6.634,88	6.634,88	
2.1.8.8.1.01.15.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	16.979,41	147.918,60	147.918,60	
2.1.8.8.1.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	829,36	829,36	
2.1.8.8.2.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	201,75	2.224,51	2.224,51	
2.1.8.8.2.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	122,35	122,35	
2.1.8.8.3.01.02.00.00	INSS	0,00	9.728,64	86.212,05	86.212,05	
2.1.8.8.3.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	1.003,48	1.003,48	
TOTAL RECEITA EXTRA			R\$ 36.509,47	R\$ 320.726,31	R\$ 320.726,31	
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA		R\$ 2.665.590,69	R\$ 36.509,47	R\$ 320.726,31		R\$ 2.345.867,86

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

4.5.1.1.2.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO	0,00	187.643,71	1.676.258,85	1.676.258,85	
TOTAL TRANSF. FINANCEIRA			R\$ 187.643,71	R\$ 1.676.258,85	R\$ 1.676.258,85	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

SETEMBRO / 2016
DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

Valores expressos em R\$ (1.000)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	----------------	---------------	---------------	----------------	-----------------

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 30 de Setembro de 2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713.-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

SETEMBRO / 2016
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
10.1 . - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS														
01.031.20.1.033 - Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.														
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações	00	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	65.017,13
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	00	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	0,00	4.715,00	0,00	994,00	0,00	994,00	3.721,00	109.785,00
Total da Ação			50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13
01.031.20.2.040 - Manutenção da Câmara Municipal														
3.1.90.09.00.00	- Salário-Família	00	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.731.210,69	20.000,00	300.000,00	1.451.210,69	33.231,48	1.433.014,45	115.256,27	1.048.404,72	115.256,27	1.048.404,72	384.609,73	18.196,24
3.1.90.13.00.00	- Obrigações Patronais	00	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	270.000,00	24.203,78	203.451,28	24.203,78	203.451,28	66.548,72	83.655,00
3.3.90.14.00.00	- Diárias - Civil	00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	250,00	124.816,82	6.866,65	63.173,41	6.866,65	63.173,41	61.643,41	20.183,18
3.3.90.33.01.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	00	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00.00	- Serviços de Consultoria	00	181.975,00	100.000,00	40.000,00	241.975,00	0,00	166.700,00	13.645,00	122.805,00	13.645,00	122.805,00	43.895,00	75.275,00
3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	21.750,00	20.000,00	0,00	41.750,00	0,00	26.085,25	780,00	21.705,25	780,00	21.705,25	4.380,00	15.664,75
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00	145.000,00	50.720,00	0,00	195.720,00	990,00	195.718,30	17.710,87	164.283,87	17.710,87	164.283,87	31.434,43	1,70
3.3.90.92.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	00	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
Total da Ação			2.614.840,69	190.720,00	340.000,00	2.465.560,69	34.471,48	2.216.334,82	178.462,57	1.623.823,53	178.462,57	1.623.823,53	592.511,29	249.225,87
Total da Unidade			2.665.590,69	340.720,00	340.000,00	2.666.310,69	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40	596.232,29	424.028,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA			2.665.590,69	340.720,00	340.000,00	2.666.310,69	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	178.462,57	1.646.050,40	596.232,29	424.028,00

DESPESA EXTRA

2.1.4.3.2.09.02.00.00	- IRRF A RECOLHER (F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.766,26	75.777,03	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00	- PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	6.634,88	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00	- RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.979,41	147.918,60	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.06.00.00	- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.941,25	88.436,54	0,00	0,00
2.1.8.8.2.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.18.00.00	- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,48	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA EXTRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.516,28	320.722,24	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

2.1.8.3.3.1.01.01.00	- FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00
----------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----------	------	------

Total RP Não Processado:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

SETEMBRO / 2016
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
											0,00	33.320,04		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00
Total Geral da Despesa Orç. Extra e Restos a Pagar		2.665.590,69	340.720,00	340.000,00	340.000,00	2.666.310,69	34.471,48	2.242.282,69	178.462,57	1.646.050,40	214.978,85	2.000.092,68	596.232,29	424.028,00
Resumo														
Total das Despesas Correntes		2.614.840,69	190.720,00	340.000,00	340.000,00	2.465.560,69	34.471,48	2.216.334,82	178.462,57	1.623.823,53	178.462,57	1.623.823,53	592.511,29	249.225,87
Total das Despesas de Capital		50.750,00	150.000,00	0,00	0,00	200.750,00	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13
Total da Reserva		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA - 30 de Setembro de 2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713.-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá tôdas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá tôdas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio dêles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

Art. 6º Tôdas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§ 1º As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada a transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber.

§ 2º Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o cálculo das cotas terá por base os dados apurados no balanço do exercício anterior aquele em que se elaborar a proposta orçamentária do governo obrigada a transferência. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

§ 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

§ 2º O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.

§ 3º A autorização legislativa a que se refere o parágrafo anterior, no tocante a operações de crédito, poderá constar da própria Lei de Orçamento.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acôrdo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

TÍTULO I

Da Lei de Orçamento

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Govêrno;
- II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº. 1;
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Govêrno e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

- I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos ns. 6 a 9;
- III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Govêrno, em têrmos de realização de obras e de prestação de serviços.

Art. 8º A discriminação da receita geral e da despesa de cada órgão do Govêno ou unidade administrativa, a que se refere o artigo 2º, § 1º, incisos III e IV obedecerá à forma do Anexo n. 2.

§ 1º Os itens da discriminação da receita e da despesa, mencionados nos artigos 11, § 4º, e 13, serão identificados por números de códigos decimal, na forma dos Anexos ns. 3 e 4.

§ 2º Completarão os números do código decimal referido no parágrafo anterior os algarismos caracterizadores da classificação funcional da despesa, conforme estabelece o Anexo n. 5.

§ 3º O código geral estabelecido nesta lei não prejudicará a adoção de códigos locais.

CAPÍTULO II

Da Receita

Art. 9º Tributo e a receita derivada instituída pelas entidades de direito publico, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinado-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou especificas exercidas por essas entidades (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 10. (Vetado).

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o *superávit* do Orçamento Corrente. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 3º - O *superávit* do Orçamento Corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, apurado na demonstração a que se refere o Anexo nº 1, não constituirá item de receita orçamentária. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 4º - A classificação da receita obedecerá ao seguinte esquema: (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

RECEITAS CORRENTES

Receita tributária

Impostos
Taxas
Contribuições de Melhoria

Receita Patrimonial

Receitas imobiliárias
Receitas de valores Mobiliários
Participações e Dividendos
Outras Receitas Patrimoniais

Receita Industrial

Receita de Serviços Industriais
Outras Receitas Industriais

Transferências Correntes Receitas Diversas

Multas
Contribuições
Cobrança da Dívida Ativa
Outras Receitas Diversas

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito
Alienação de Bens Móveis e Imóveis
Amortização de Empréstimos Concedidos
Transferências de Capital
Outras Receitas de Capital

CAPÍTULO III

Da Despesa

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio
Transferências Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Transferências de Capital

§ 1º Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

§ 4º Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas

transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoa Civil
Pessoal Militar
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos

Transferências Correntes

Subvenções Sociais
Subvenções Econômicas
Inativos
Pensionistas
Salário Família e Abono Familiar
Juros da Dívida Pública
Contribuições de Previdência Social
Diversas Transferências Correntes.

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas
Serviços em Regime de Programação Especial
Equipamentos e Instalações
Material Permanente
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas

Inversões Financeiras

Aquisição de Imóveis
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras
Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em

Funcionamento
Constituição de Fundos Rotativos
Concessão de Empréstimos
Diversas Inversões Financeiras

Transferências de Capital

Amortização da Dívida Pública
Auxílios para Obras Públicas
Auxílios para Equipamentos e Instalações
Auxílios para Inversões Financeiras
Outras Contribuições.

Art. 14. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Parágrafo único. Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão.

Art. 15. Na Lei de Orçamento a discriminação da despesa far-se-á *no mínimo* por elementos. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Entende-se por elementos o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução dos seus fins. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos.

SEÇÃO I

Das Despesas Correntes

SUBSEÇÃO ÚNICA

Das Transferências Correntes

I) Das Subvenções Sociais

Art. 16. Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a êsses objetivos, revelar-se mais econômica.

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecendo os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Art. 17. Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções.

II) Das Subvenções Econômicas

Art. 18. A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

Parágrafo único. Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas:

a) as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais;

b) as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais.

Art. 19. A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial.

SEÇÃO II

Das Despesas de Capital

SUBSEÇÃO PRIMEIRA

Dos Investimentos

Art. 20. Os investimentos serão discriminados na Lei de Orçamento segundo os projetos de obras e de outras aplicações.

Parágrafo único. Os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa poderão ser custeadas por dotações globais, classificadas entre as Despesas de Capital.

SUBSEÇÃO SEGUNDA

Das Transferências de Capital

Art. 21. A Lei de Orçamento não consignará auxílio para investimentos que se devam incorporar ao patrimônio das empresas privadas de fins lucrativos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às transferências de capital à conta de fundos especiais ou dotações sob regime excepcional de aplicação.

TÍTULO II

Da Proposta Orçamentária

CAPÍTULO I

Conteúdo e Forma da Proposta Orçamentária

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

I - Mensagem, que conterà: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e

f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

CAPÍTULO II

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

SEÇÃO PRIMEIRA

Das Previsões Plurienais

Art. 23. As receitas e despesas de capital serão objeto de um Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital, aprovado por decreto do Poder Executivo, abrangendo, no mínimo um triênio.

Parágrafo único. O Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital será anualmente reajustado acrescentando-se-lhe as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 24. O Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital abrangerá:

I - as despesas e, como couber, também as receitas previstas em planos especiais aprovados em lei e destinados a atender a regiões ou a setores da administração ou da economia;

II - as despesas à conta de fundos especiais e, como couber, as receitas que os constituam;

III - em anexos, as despesas de capital das entidades referidas no Título X desta lei, com indicação das respectivas receitas, para as quais forem previstas transferências de capital.

Art. 25. Os programas constantes do Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital sempre que possível serão correlacionados a metas objetivas em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Parágrafo único. Consideram-se metas os resultados que se pretendem obter com a realização de cada programa.

Art. 26. A proposta orçamentária conterá o programa anual atualizado dos investimentos, inversões financeiras e transferências previstos no Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital.

SEÇÃO SEGUNDA

Das Previsões Anuais

Art. 27. As propostas parciais de orçamento guardarão estrita conformidade com a política econômica-financeira, o programa anual de trabalho do Govêrno e, quando fixado, o limite global máximo para o orçamento de cada unidade administrativa.

Art. 28 As propostas parciais das unidades administrativas, organizadas em formulário próprio, serão acompanhadas de:

I - tabelas explicativas da despesa, sob a forma estabelecida no artigo 22, inciso III, letras d, e e f;

II - justificação pormenorizada de cada dotação solicitada, com a indicação dos atos de aprovação de projetos e orçamentos de obras públicas, para cujo início ou prosseguimento ela se destina.

Art. 29. Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.

Parágrafo único. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações serão remetidas mensalmente.

Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.

Art. 31. As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.

TÍTULO III

Da elaboração da Lei de Orçamento

Art. 32. Se não receber a proposta orçamentária no prazo fixado nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios, o Poder Legislativo considerará como proposta a Lei de Orçamento vigente.

Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;

b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

TÍTULO IV

Do Exercício Financeiro

Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Art. 38. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício, quando a anulação ocorrer após o encerramento dêste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar.

Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979)

§ 1º - Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979)

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer

origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979)

§ 3º - O valor do crédito da Fazenda Nacional em moeda estrangeira será convertido ao correspondente valor na moeda nacional à taxa cambial oficial, para compra, na data da notificação ou intimação do devedor, pela autoridade administrativa, ou, à sua falta, na data da inscrição da Dívida Ativa, incidindo, a partir da conversão, a atualização monetária e os juros de mora, de acordo com preceitos legais pertinentes aos débitos tributários. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979)

§ 4º - A receita da Dívida Ativa abrange os créditos mencionados nos parágrafos anteriores, bem como os valores correspondentes à respectiva atualização monetária, à multa e juros de mora e ao encargo de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o art. 3º do Decreto-lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979)

§ 5º - A Dívida Ativa da União será apurada e inscrita na Procuradoria da Fazenda Nacional. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979)

TÍTULO V

Dos Créditos Adicionais

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos *suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.C. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dêles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde fôr possível.

TÍTULO VI

Da Execução do Orçamento

CAPÍTULO I

Da Programação da Despesa

Art. 47. Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho;

b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 49. A programação da despesa orçamentária, para feito do disposto no artigo anterior, levará em conta os créditos adicionais e as operações extra-orçamentárias.

Art. 50. As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

CAPÍTULO II

Da Receita

Art. 51. Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvados a tarifa aduaneira e o impôsto lançado por motivo de guerra.

Art. 52. São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato.

Art. 53. O lançamento da receita, o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Art. 54. Não será admitida a compensação da observação de recolher rendas ou receitas com direito creditório contra a Fazenda Pública.

Art. 55. Os agentes da arrecadação devem fornecer recibos das importâncias que arrecadarem.

§ 1º Os recibos devem conter o nome da pessoa que paga a soma arrecadada, proveniência e classificação, bem como a data a assinatura do agente arrecadador. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Os recibos serão fornecidos em uma única via.

Art. 56. O recolhimento de tôdas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3. *desta lei* serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, tôdas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CAPÍTULO III

Da Despesa

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. (Redação dada pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 1º Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 3º As disposições dos parágrafos anteriores não se aplicam nos casos comprovados de calamidade pública. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 4º Reputam-se nulos e de nenhum efeito os empenhos e atos praticados em desacordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito nos termos do Art. 1º, inciso V, do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 65. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento.

Art. 66. As dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias poderão quando expressamente determinado na Lei de Orçamento ser movimentadas por órgãos centrais de administração geral.

Parágrafo único. É permitida a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação

de pessoal dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, a que se realize em obediência à legislação específica.

Art. 67. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão na ordem de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, sendo proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 69. Não se fará adiantamento a servidor em alcance nem a responsável por dois adiantamento. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 70. A aquisição de material, o fornecimento e a adjudicação de obras e serviços serão regulados em lei, respeitado o princípio da concorrência.

TÍTULO VII

Dos Fundos Especiais

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

TÍTULO VIII

Do Controle da Execução Orçamentária

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:

I - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

CAPÍTULO II

Do Controle Interno

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75.

Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim.

CAPÍTULO III

Do Controle Externo

Art. 81. O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.

Art. 82. O Poder Executivo, anualmente, prestará contas ao Poder Legislativo, no prazo estabelecido nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios.

§ 1º As contas do Poder Executivo serão submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

§ 2º Quando, no Município não houver Tribunal de Contas ou órgão equivalente, a Câmara de Vereadores poderá designar peritos contadores para verificarem as contas do prefeito e sobre elas emitirem parecer.

TÍTULO IX

Da Contabilidade

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 83. A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.

Art. 84. Ressalvada a competência do Tribunal de Contas ou órgão equivalente, a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiros públicos será realizada ou superintendida pelos serviços de contabilidade.

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Art. 86. A escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Art. 87. Haverá controle contábil dos direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos em que a administração pública fôr parte.

Art. 88. Os débitos e créditos serão escriturados com individualização do devedor ou do credor e especificação da natureza, importância e data do vencimento, quando fixada.

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.

CAPÍTULO II

Da Contabilidade Orçamentária e Financeira

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

Art. 91. O registro contábil da receita e da despesa far-se-á de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais.

Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo único. O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Art. 93. Todas as operações de que resultem débitos e créditos de natureza financeira, não compreendidas na execução orçamentária, serão também objeto de registro, individualização e controle contábil.

CAPÍTULO III

Da Contabilidade Patrimonial e Industrial

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Art. 97. Para fins orçamentários e determinação dos devedores, ter-se-á o registro contábil das receitas patrimoniais, fiscalizando-se sua efetivação.

Art. 98. A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

Art. 99. Os serviços públicos industriais, ainda que não organizados como empresa pública ou autárquica, manterão contabilidade especial para determinação dos custos, ingressos e resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeiro comum.

Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistência ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.

CAPÍTULO IV

Dos Balanços

Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.

Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I - O Ativo Financeiro;

II - O Ativo Permanente;

III - O Passivo Financeiro;

IV - O Passivo Permanente;

V - O Saldo Patrimonial;

VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamento independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá as normas seguintes:

I - os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

§ 1º Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

§ 2º As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

§ 3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.

TÍTULO X

Das Autarquias e Outras Entidades

Art. 107. As entidades autárquicas ou paraestatais, inclusive de previdência social ou investidas de delegação para arrecadação de contribuições para fiscais da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal terão seus orçamentos aprovados por decreto

do Poder Executivo, salvo se disposição legal expressa determinar que o sejam pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Compreendem-se nesta disposição as empresas com autonomia financeira e administrativa cujo capital pertencer, integralmente, ao Poder Público.

Art. 108. Os orçamentos das entidades referidas no artigo anterior vincular-se-ão ao orçamento da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, pela inclusão:

I - como receita, salvo disposição legal em contrário, de saldo positivo previsto entre os totais das receitas e despesas;

II - como subvenção econômica, na receita do orçamento da beneficiária, salvo disposição legal em contrário, do saldo negativo previsto entre os totais das receitas e despesas.

§ 1º Os investimentos ou inversões financeiras da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, realizados por intermédio das entidades aludidas no artigo anterior, serão classificados como receita de capital destas e despesa de transferência de capital daqueles.

§ 2º As previsões para depreciação serão computadas para efeito de apuração do saldo líquido das mencionadas entidades.

Art. 109. Os orçamentos e balanços das entidades compreendidas no artigo 107 serão publicados como complemento dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal a que estejam vinculados.

Art. 110. Os orçamentos e balanços das entidades já referidas, obedecerão aos padrões e normas instituídas por esta lei, ajustados às respectivas peculiaridades.

Parágrafo único. Dentro do prazo que a legislação fixar, os balanços serão remetidos ao órgão central de contabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para fins de incorporação dos resultados, salvo disposição legal em contrário.

TÍTULO XI

Disposições Finais

Art. 111. O Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, além de outras apurações, para fins estatísticos, de interesse nacional, organizará e publicará o balanço consolidado das contas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários.

§ 1º Os quadros referidos neste artigo terão a estrutura do Anexo n. 1.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Partes vetadas pelo Presidente da República e mantidas pelo Congresso Nacional, do Projeto que se transformou na Lei nº.4.320, de 17 de março de 1964 (que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

VETO

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo na forma do Parágrafo 3º do Artigo 70 da Constituição Federal os seguintes dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

"Art. 3º

Parágrafo único Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros".

.....

"Art. 6º

.....

2º - Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o cálculo das cotas terá por base os dados apurados no balanço do exercício anterior aquele em que se elaborar a proposta orçamentária do Governo obrigado à transferência".

.....

"Art. 7º

I

.....obedecidas as disposições do artigo 43".

"Art. 9º Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades."

.....

§ 2 O quadro baseado nos orçamentos será publicado até o último dia do primeiro semestre do próprio exercício e o baseado nos balanços, até o último dia do segundo semestre do exercício imediato àquele a que se referirem.

Art. 112. Para cumprimento do disposto no artigo precedente, a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal remeterão ao mencionado órgão, até 30 de abril, os orçamentos do exercício, e até 30 de junho, os balanços do exercício anterior.

Parágrafo único. O pagamento, pela União, de auxílio ou contribuição a Estados, Municípios ou Distrito Federal, cuja concessão não decorra de imperativo constitucional, dependerá de prova do atendimento ao que se determina neste artigo.

Art. 113. Para fiel e uniforme aplicação das presentes normas, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda atenderá a consultas, coligirá elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos, expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas, e atualizará sempre que julgar conveniente, os anexos que integram a presente lei.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, poderão ser promovidas, quando necessário, conferências ou reuniões técnicas, com a participação de representantes das entidades abrangidas por estas normas.

Art. 114. Os efeitos desta lei são contados a partir de 1º de janeiro de 1964 para o fim da elaboração dos orçamentos e a partir de 1º de janeiro de 1965, quanto às demais atividades estatuídas. (Redação dada pela Lei nº 4.489, de 19.11.1964)

Art. 115. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de março de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

JOÃO GULART

Abelardo Jurema

Sylvio Borges de Souza Motta

Jair Ribeiro

João Augusto de Araújo Castro

Waldyr Ramos Borges

Expedito Machado

Oswaldo Costa Lima Filho

Júlio Forquim Sambaquy

Amaury Silva

Anysio Botelho

Wilson Fadul

Antonio Oliveira Brito

Egydio Michaelsen

"Art. 14

.....
subordinados ao mesmo órgão ou repartição.....".

"Art. 15

.....no

mínimo....."

"Art. 15

1º Entende-se por elementos o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se refere a administração pública para consecução dos seus fins".

.....
"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, deste que não comprometidos;

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

§2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício.

§4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício".

.....
"Art. 55

1º - Os recibos devem conter o nome da pessoa que paga a soma arrecadada, proveniência, e classificação, bem como a data e assinatura do agente arrecadador".

.....
"Art. 57 Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei.....

.....
"Art. 58

.....ou não

....."
"Art. 64

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade".

.....
"Art. 69.....

.....nem o responsável por dois adiantamentos".

.....
"Art. 92. A dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitem verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros".

.....
Brasília, 4 de maio de 1964; 1432 da Independência e 76º da República.

H. Castello Branco.

UUU



Emissão de comprovantes

25/10/2016 09:23:57 NATURA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/10/2016 - AUTOATENDIMENTO - 09.23.57
3128303128 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P MUN SAO GONCALO CAMPOS
AGENCIA: 3128-3 CONTA: 771.723-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : P MUN SAO GONCALO CAMPOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0074-4 - SAO GONCALO DOS CAMPOS
CONTA: 5-4

FAVORECIDO: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
CPF/CNPJ: 13.226.584/0001-60
VALOR: R\$ 187.643,71
DEBITO EM: 09/09/2016

DOCUMENTO: 090901
AUTENTICACAO SISBB: C.2D7.173.8F9.4AF.4CE

Transação efetuada com sucesso por: J4995325 DERIVALDO CERQUEIRA PEREIRA.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM , que durante o mês de setembro de 2016 não houve homologação de Processo Licitatório.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Edvaldo Pereira
Contador



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DECLARAÇÃO

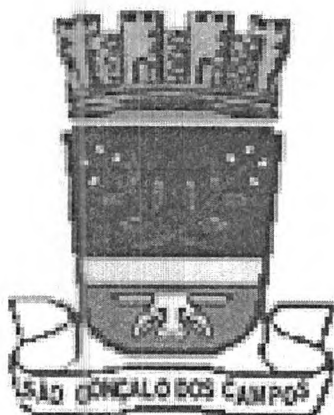
Declaramos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM , que durante o mês de setembro de 2016, não houve dispensa de licitação e inexigibilidade.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Edvaldo Pereira
Contador

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 347

DATA: 01/09/2016
Lic/Disp/Inex 016/2015

CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	400,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOC/MTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900871	400,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CÊNTRIO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 19 / 8

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO									
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA								
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA									
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal								
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA									
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 016/2015 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 64.960,00	R\$ 4.400,00	R\$ 60.560,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREADOR(A): 25413 - Ednezio C Santiago

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias

BAIRRO:

CIDADE: CONCEICAO - PR

C.N.P.J. 09.366.599/0001-56

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.600,00

Valor: 400,00

Saldo atual: 1.200,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 4.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 347

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 400,00
Quatrocentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900871	400,00

EM: 01/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 01/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015



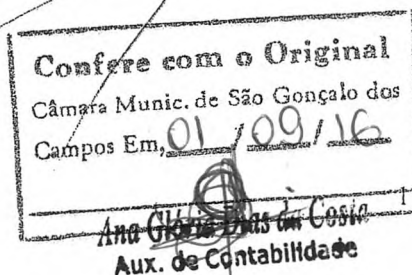
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 – Centro – CEP 48.730-000 – Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato nº **017/2015** por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia **04/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

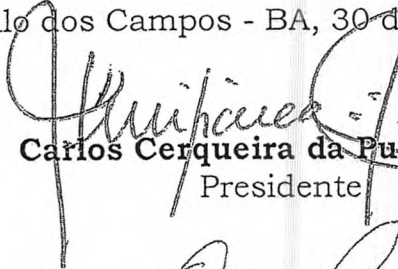
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-00
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

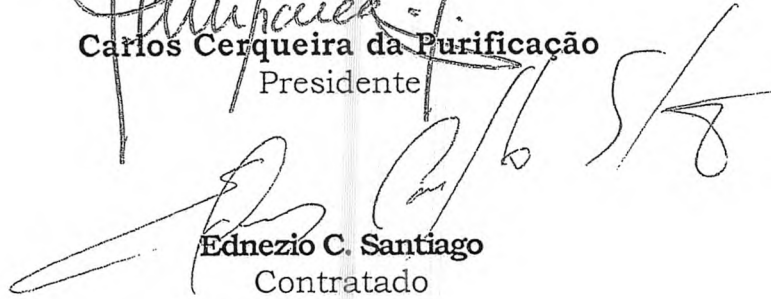


2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

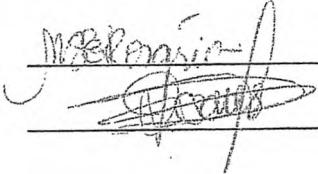


São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ednezio C. Santiago
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

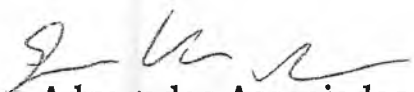
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001.60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bd.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

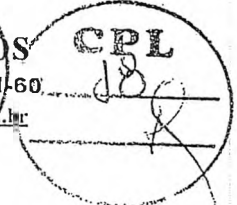
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasagondoscampos@501.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2015
DISPENSA Nº 016/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O objeto do presente é a prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 016/2015**.

Me. Renálio



CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DO CONTRATANTE:

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;



II - CONTRATADO:

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e valor total global R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.

Memorandum



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste caso o CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limitar-se-á exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé ou dolo do CONTRATADO.

Medeiros

**CLÁUSULA 9ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO:**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz de **02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**.

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou pelas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do preço deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprouver, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.
- 2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.
- 3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

CLÁUSULA 13ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

0101 - CAMARA MUNICIPAL.

2040 - Manutenção da Câmara Municipal.

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Assessoria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 14ª - FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
CONTRATANTE

Ednezio C. Santiago - ME
CONTRATADO

TESTEMUNAS:

Nome: M. R. Rorário
CPF: 868.195.695.72

Nome:
CPF: RG 03000780 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasagonicalo@boa.tom.br




PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



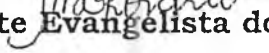
São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> /diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota 782
Número do Lote
Data e Hora da Emissão 19/08/2016 às 11:22:26
Código de Verificação 4211 - 4476 - 8244

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1,0000	0,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 400,00

Operação Sem lançamentos de materiais	Deduz Materiais? Não	Responsável pelo Pagamento do imposto Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ? Sim	Local do Serviço Dentro do Município	Situação da Nota Simples Nacional

Atividade
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Valor Total das Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 400,00	Aliquota % 2,00	Valor do ISS R\$ 8,00	Valor Total Retido R\$ 0,00
--------------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES

PIS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	------------------	------------------	--------------------	----------------	------------------------------

Valor Liquido da Nota R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 782 - emitida em: 19/08/2016 às 11:22:26 com o código de verificação: 4211 - 4476 - 8244

Ass: _____ em ____ / ____ / ____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME
CNPJ: 09.366.599/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:06:17 do dia 20/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2016.

Código de controle da certidão: **053C.A7E1.5F9F.A7A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09366599/0001-56
Razão Social: EDNEZIO SANTIAGO
Nome Fantasia: DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Endereço: RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2016 a 31/08/2016

Certificação Número: 2016080202021783004782

Informação obtida em 19/08/2016, às 10:17:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 004917

Contribuinte: EDNEZIO C SANTIAGO
CPF/CNPJ: 09.366.599/0001-56
Inscrição: 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 25/07/2016 às 13:02:04
Validade: 23/10/2016

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 7646 - 6220 - 3815



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/07/2016 09:22



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160922269

RAZÃO SOCIAL	
EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.466.195	09.366.599/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão n°: 24397103/2016

Expedição: 10/03/2016, às 10:21:55

Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900871 3 //400,00//



Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reaisXX centavos adms

Ednezio C Santiago ou à sua ordem



S. G. Campos, 01 de Setembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900871 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900871 3

10600746 01890087154 500600000541

Cópia de cheque nº 900871 Visado Cruzado

Do Banco CEF.

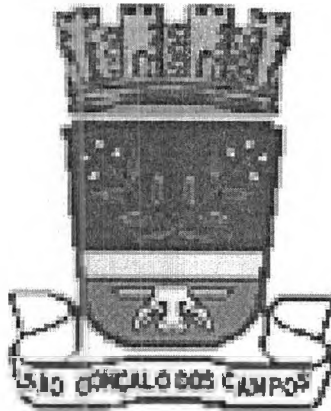
Utilizado para pagamento a Ednezio C. Santiago ref. publicação do diario oficial do poder legislativo na internet no mês de agosto/16. Cf. nota 782.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Tafão	



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 348

DATA: 02/09/2016
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Hermogenes Computadores e Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.065,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.065,60

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900872	2.065,60


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 56 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390300000 Material de Consumo					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903001 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 44.933,19

R\$ 20.561,00

R\$ 24.372,19

CREDOR(A): 25466 - Hermogenes Computadores e Informática LTDA

ENDEREÇO: Av Senhor dos Passos 1081

BAIRRO:

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J. 10.355.755/0001-62

I.E.: 78461963

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de informática

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 18.526,00

Valor: 2.065,60

Saldo atual: 16.460,40

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 20.561,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 18/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/09/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 348**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.065,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.065,60
Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900872	2.065,60

EM: 02/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 02/09/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO Nº. 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016
CARTA CONVITE Nº. CC005/2016

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **Documento de Identidade nº. 539.628-SSP/BA** e **CPF nº. 020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº **10.355.755/0001-62** e **Inscrição Estadual nº 078.461.963**, sediada na Av. Senhor dos Passos, nº. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44.002-205, neste ato representada pela não sócia **Srª. Luciara Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do **Documento de Identidade nº 05859337 31/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF** sob nº **607.753.275-49**, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº. 346, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta e o menor preço por lote.**

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor total desse contrato é de **R\$ 24.516,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@oi.com.br





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

CPL

196

para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 - Material de Consumo	00
1,01 - Câmara Municipal	1033- Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal	44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	00

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª - Obriga-se a **Contratante** a:

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.

B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 8ª - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.

2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

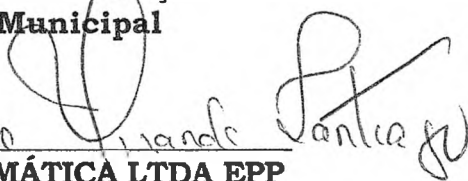
Cláusula 11ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 12ª. E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

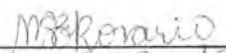


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

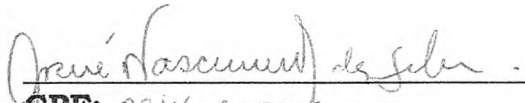


HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ Nº. 10.355.755/0001-62
Rep. Jaciara Pereira Miranda Santiago
CPF/MF nº 607.753.275-49
Contratada

Testemunhas:



CPF: 868.195.695-72



CPF: 0946.24235-91



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60


E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.



Glaucio Mendes Advogados e Associados Ltda.
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.065,60
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.065,60

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.065,60 (Dois mil, sessenta cinco reais e sessenta centavos), referente a aquisição de materiais de informática para manutenção da Câmara Municipal no mês de **Agosto/16**. Cf. nota nº 03559.

São Gonçalo dos Campos, 22 / Agosto / 2016.

Antônio Sérgio M. Daltro
Assinatura
RG. nº 0452916402 CPF nº 480.606.825-04

CREDOR: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Senhor dos Passos, 1081 Centro – Feira de Santana – BA.

CNPJ: 10.355.755/0001-62

INSC. EST.: 78461963

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA, OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000003559	PAG. Nº 48
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	2	ASSINATURA

HERMOGENES COMP E INF LTDA AV SENHOR DOS PASSOS 1081 CENTRO / 44.002-205 FEIRA DE SANTANA-BA Fone/Fax: (75) 3221-4183/		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 Nº: 000.003.559 Série: 2 Página 1/2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2916 0810 3557 5500 0162 5500 2000 0035 5919 3927 5166 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160080729852 - 31/08/2016 11:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78461963	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	GNPJ 10.355.755/0001-62	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 31/08/2016
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA SN		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		FONE/FAX (75) 3246-1306/	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA SN	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000	UF BA	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMP
------------------------------------	---------------------------	-------------------	----------	-----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.065,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.065,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE 9-Sem frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

FATURA
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003813-3	MOUSE MULTILASER CLASSIC BOX PRATA MO180	84716053	2102	5.102	UN	2	10,0000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	18	-
017381-0	TONER BLACK P/COPIADORA KYOCERA MITA C/290GR	37079021	0102	5.102	UN	2	88,0000	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	18	-
0394-2	CARTUCHO HP 60 PRETO CC640WB 4,5ML	84439923	0102	5.102	UN	8	62,0000	0,00	496,00	0,00	0,00	0,00	18	-
015086-6	TECLADO MULTILASER TC193 BASICO SLIM PT	84716052	0102	5.102	UN	2	19,0000	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	18	-
008323-2	PEN DRIVE SANDISK 8GB CRUZER BLADE PT 152	85235190	2102	5.102	UN	4	16,0000	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	18	-
004862-0	REFIL EPSON T664320 VERMELHO IMPRES L200	32151900	0102	5.102	UN	2	60,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	18	-
004859-0	PEN DRIVE MULTILASER 16GB PD588	85235190	0102	5.102	UN	2	32,0000	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	18	-
001267-6	CARTUCHO HP 60 COLORIDO CC643WB 4,5ML	84439923	0102	5.102	UN	2	73,0000	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	18	-
002127-2	REFIL EPSON T664120 PRETO IMPRES L200 70ML	32151100	0102	5.102	UN	2	60,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	18	-
002126-5	REFIL EPSON T664420 AMARELO IMPRES L200 70ML	32151900	0102	5.102	UN	2	60,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	18	-
002121-0	REFIL EPSON T664220 AZUL IMPRES L200 70ML	32151900	0102	5.102	UN	2	60,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	18	-
002021-3	CARTUCHO HP 901 PRETO IMPRES J4540 4550 4,5ML	84439923	1102	5.102	UN	3	58,0000	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	18	-
002014-5	CARTUCHO HP 901 COLOR IMPRES J4540 4550 13ML	84439923	1102	5.102	UN	4	94,9000	0,00	379,60	0,00	0,00	0,00	18	-
001687-2	CABO DE FORÇA PADRAO NOVO	85444200	0102	5.102	UN	4	7,0000	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	18	-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000003559
		2



HERMOGENES COMP E INF LTDA

AV SENHOR DOS PASSOS 1081
CENTRO / 44.002-205
FEIRA DE SANTANA-BA
Fone/Fax: (75) 3221-4183/



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1 1
Entrada: 2
Nº: 000.003.559
Série: 2
Página 2/2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0810 3557 5500 0162 5500 2000 0035 5919 3927 5166

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		129160080729852 - 31/08/2016 11:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
78461963		10.355.755/0001-62

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI;</p> <p>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 158,22</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.355.755/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:57:21 do dia 06/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2017.

Código de controle da certidão: **3ED8.987E.76BE.3E45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161133850

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232368.0005/14-4 - 2a Inst/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 31/08/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10355755/0001-62
Razão Social: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: HERMOGENES INFORMATICA
Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1081 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2016 a 18/09/2016

Certificação Número: 2016082004290075066350

Informação obtida em 31/08/2016, às 15:08:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.755/0001-62

Certidão nº: 84967322/2016

Expedição: 31/08/2016, às 15:05:21

Validade: 26/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.355.755/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 94414

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	04/08/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	03/10/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

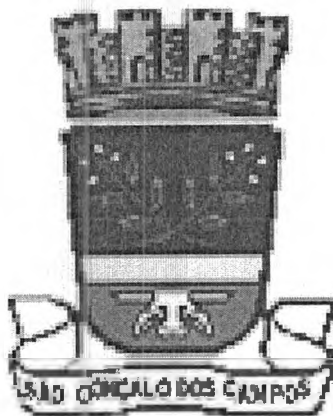
Código de verificação de autenticidade:

6eb86663693790b60157b9668c30f38a

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 349

DATA: 02/09/2016
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Gildo S de Almeida e Cia LTDA

VALOR BRUTO R\$	858,08
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	858,08

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900873	858,08


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 55 / 3

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 58.745,73	R\$ 13.812,54	R\$ 44.933,19

CREDOR(A): 25408 - Gildo S de Almeida e Cia LTDA

ENDEREÇO: Rua Capitao Antonio Carlos 07

BAIRRO: Centro

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 16.401.697/0001-42

I.E.: 090694583

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 12.458,52

Valor: 858,08

Saldo atual: 11.600,44

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 13.812,54**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 18/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/09/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 349**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 858,08
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 858,08
Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900873	858,08

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 02/09/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO Nº. 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016
CARTA CONVITE Nº. CC005/2016

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **Documento de Identidade nº. 539.628-SSP/BA** e **CPF nº. 020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **16.401.697/0001-42** e **Inscrição Estadual nº 090.694.583**, sediada na Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 07, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representada pelo sócio **Sr. Gildo Silva de Almeida**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do **Documento de Identidade nº 03396369 04/SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF sob nº 551.832.205-49**, residente e domiciliado nesta cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

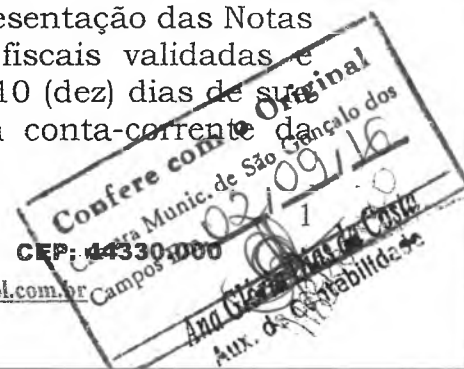
Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta** e o **menor preço por lote**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor total desse contrato é de **R\$ 13.812,54** (Treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA. CEP: 44330-000

Telefax: (75)3246-1306/1413 - E-mail: camarasagooncalo@bol.com.br





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;
Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;
Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª - Obriga-se a **Contratante** a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 8ª - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.

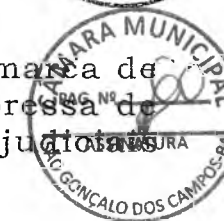
Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DO FORO

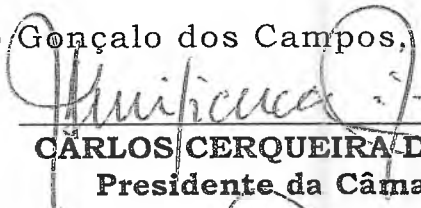
Cláusula 10ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO


Cláusula 11ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 12ª. E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

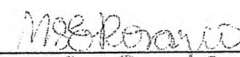


CÁRLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

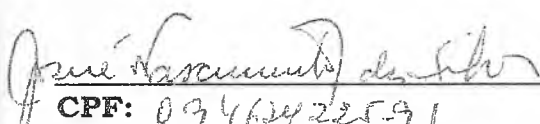


GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ/Nº. 16.401.697/0001-42
Contratada

Testemunhas:



CPF: 868.195.695-72



CPF: 09462422591



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413


E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.

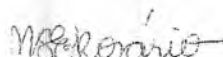


Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.



Maria Gorête Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	858,08
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	858,08

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 858,08 (Oitocentos cinquenta oito reais e oito centavos), referente a aquisição de materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal no mês de **Agosto/16**. Cf. nota nº 0033.

São Gonçalo dos Campos, 09 / Agosto / 2016.

Assinatura

RG. nº 03.396.369.04 CPF nº 551.939.205-49

CREDOR: GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA. - ME.


ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Carlos, 07 Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ: 16.401.697/0001-42

INSC. EST.: 090694583

RECEBEREMOS DE GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.033
		SÉRIE: 1



GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO	
RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461379		0 - Entrada		 CHAVE DE ACESSO 2916 0916 4016 9700 0142 5500 1000 0000 3311 0090 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		1 - Saída			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		CNPJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160081139509 - 01/09/2016 09:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 090694583		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 16.401.697/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 01/09/2016	
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/09/2016	
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX 7532461306	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	858,08
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	858,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTD	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Nº/MSH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
70	CLASSIFICADOR RAPIDO TRANSPARENTE PLASTICO	42021210	0103	5102	UND	10,0000	1,5300	15,30					
46	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50	96081000	0103	5102	CX	1,0000	23,9800	23,98					
57	CLIPS IARA 20 C/100UND	83059000	0103	5102	CX	2,0000	1,5400	3,08					
58	CLIPS IARA 40 C/50UND	83059000	0103	5102	CX	3,0000	1,2600	3,78					
71	CLIPS IARA 60 C/50UND	83059000	3103	5102	CX	5,0000	2,1100	10,55					
49	MARCADOR DE TEXTO	96082000	0103	5102	UND	3,0000	1,6700	5,01					
75	POST-IT MEMO AML 75X10 C/100 FL	48209000	0103	5102	BLOCO	5,0000	4,4700	22,35					
10026	PAPEL OFICIO CHAMEX A4 OFICE	48025610	0103	5102	CX	2,0000	177,9000	355,80					
108	ENVELOPE 1/2 OFICIO OURO	48171000	0103	5102	UND	50,0000	0,2200	11,00					
45	FITA ADESIVA TRANSP. 48X45	39191000	0103	5102	UND	2,0000	3,4400	6,88					
92	GRAMPEADOR GRANDE	84729040	0103	5102	UND	1,0000	22,7200	22,72					
93	GRAMPO 23/10 C/1000UND	83052000	0103	5102	CX	2,0000	2,8900	5,78					
109	CD-R 700MB	85232911	2103	5102	UND	20,0000	0,8700	17,40					
110	CLASSIFICADOR PLASTICO VEELASTICO	42021210	0103	5102	UND	10,0000	2,6300	26,30					
111	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	84729040	0103	5102	UND	1,0000	26,9000	26,90					
112	AGENDA IND TELEFONE INDEX TEL GRANDE	48201000	0103	5102	UND	1,0000	10,5600	10,56					
113	COLA BRANCA 500G	35061090	0103	5102	UND	2,0000	4,5400	9,08					
121	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA	96121011	2103	5102	UND	1,0000	34,5000	34,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 090694583	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.401.697/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:15:29 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **9E3A.A085.87FC.EE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GILDO S DE ALMEIDA & CIA
LTDA**

RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO,
Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax:
7532461379

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.033

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0916 4016 9700 0142 5500 1000 0000 3311 0090 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160081139509 - 01/09/2016 09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

090694583

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

16.401.697/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0007	LAPIS PRETO Nº2 AXE (7 144) UNID	96081000	0103	5102	CX	1,0000	34,7700	34,77					
0033	LIVRO ATA 100 FLS	48201000	0103	5102	UND	1,0000	10,8800	10,88					
0032	LIVRO DE PONTO 1/4	48201000	0103	5102	UND	1,0000	9,3000	9,30					
0034	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA C/100 FLS	48201000	0103	5102	UND	1,0000	9,4500	9,45					
114	MARCADOR DE CD/DVD	96082000	0103	5102	UND	2,0000	3,7300	7,46					
115	PASTA AZ. ESTREITA PLASTIFICADA	48209000	0103	5102	UND	5,0000	10,9000	54,50					
41	PASTA AZ. LARGA PLASTIFICADA	48209000	0103	5102	UND	10,0000	11,0500	110,50					
116	PASTA SUSPENSÁ	42021900	0103	5102	UND	5,0000	2,0500	10,25					



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161141346

RAZÃO SOCIAL	
GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
090.694.583	16.401.697/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.401.697/0001-42

Certidão nº: 85392607/2016

Expedição: 01/09/2016, às 16:20:22

Validade: 27/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.401.697/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16401697/0001-42
Razão Social: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA
Nome Fantasia: BOMBONIERE COSME E DAMIAO
Endereço: RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS 07 TERREO / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2016 a 17/09/2016

Certificação Número: 2016081901331836449448

Informação obtida em 01/09/2016, às 16:23:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 20/07/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000406/2016

Emissão: 20/07/2016

Validade: 18/10/2016

GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA

CGA: 000.000.529/001-28

CNPJ: 16.401.697/0001-42

CNAE: 52.22-1/00

RUA CAP. ANTONIO CARLOS, 07

TERREO

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

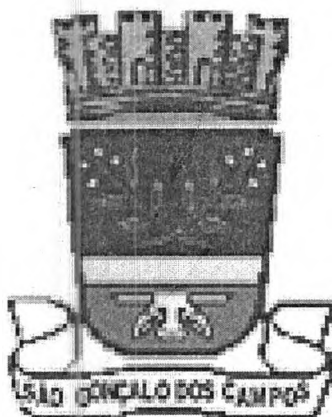
Validação Web:



00120160000031700002714697

Emissor: TADEU

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 350

DATA: 06/09/2016
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	1.680,80
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.680,80

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900874	1.680,80


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 54 / 4

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 92.013,78	R\$ 30.285,05	R\$ 61.728,73

CREADOR(A): 25496 - Jose Raimundo Costa Queiroz

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

I.P.J. 96.721.303/0001-72

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 26.215,14

Valor: 1.680,80

Saldo atual: 24.534,34

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 30.285,05

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 05/05/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 06/09/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 350

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 06/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.630,80
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.630,80

Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900874	1.680,80

EM: 06/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 06/09/2016

IONE MARIA DALTO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º 019/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016.

CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.



Pelo presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado na qualidade de CONTRATADA a empresa JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO:

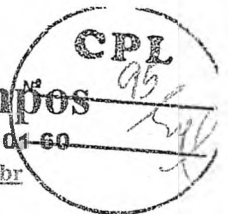
CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:



Órgão / Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :**

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

§1º - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

Medeira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



§ 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

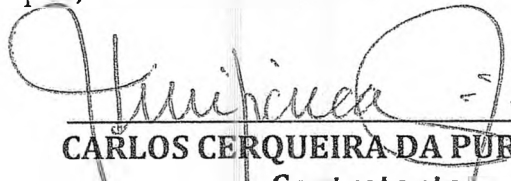


DA PUBLICAÇÃO:

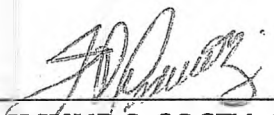
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.




CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Contratante




JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº 05093887-10



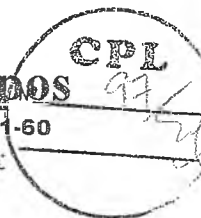
RG nº 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br




PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.


Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.680,80
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.680,80

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.680,80 (Hum mil, seiscentos oitenta reais e oitenta centavos), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **AGOSTO/16**. Cf. DANFE nº 019/020.

São Gonçalo dos Campos, 06 / Setembro / 2016.

Assinatura

RG nº 132839873CPF nº 157919425-34**CREADOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME.****ENDEREÇO:** Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ:** 96.721.303/0001-72**INSC. EST.:** 36789539

RECEBEMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.019

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**JOSE RAIMUNDO COSTA
QUEIROZ - ME**PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos,
BA - CEP: 44330000**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.019

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0996 7213 0300 0172 5500 1000 0000 1912 0700 0607

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160081575985 - 02/09/2016 11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

02/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

44330-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

02/09/2016

MUNICÍPIO

Sao Gonçalo dos Campos

FONE/FAX

7532461306

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

11:17

FATURA

GAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.280,03
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.280,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NGMESH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26	PAPEL HIGIENICO 30M COM 4 ROLOS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,71	48181000	0102	5102	UN	8,0000	4,0000	32,00					
27	PEDRA SANITARIA DESODOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,86	38089419	0102	5102	UN	10,0000	2,2000	22,00					
23	PILHA ALCALINA AA 2 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,06	85061010	0102	5102	PTC	15,0000	3,9900	59,85					
	AGUA SANITARIA QBOA 1L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,01	28289011	0102	5102	UN	6,0000	1,9900	11,94					
37	PILHA ALCALINA AAA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,59	85061010	0102	5102	UN	10,0000	4,2500	42,50					
16	SABONETE LIQUIDO 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,57	34013000	0102	5102	UN	3,0000	18,0000	54,00					
40	ESPONJA MULTIFUSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,01	68053090	0102	5102	UN	8,0000	1,5000	12,00					
34	DESFETANTE C/ 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,39	38089419	0102	5102	UN	10,0000	1,6500	16,50					
46	SACO DE LIXO 20 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,38	39232910	0102	5102	PTC	20,0000	2,0000	40,00					
20	SACO DE LIXO 50 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,50	39232910	0102	5102	PTC	20,0000	2,2500	45,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 108,32	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**JOSE RAIMUNDO COSTA
QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos,
BA - CEP: 44330000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.019

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0996 7213 0300 0172 5500 1000 0000 1912 0700 0607

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MECARDORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160081575985 - 02/09/2016 11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
47	municipais: 3,81 SACO DE LIXO 100 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,85	39232910	0102	5102	PTC	15,0000	2,2500	33,75					
19	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA C500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,93	34022000	0102	5102	UN	10,0000	4,6500	46,50					
48	ESFREGÃO 220X220 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,06	96039000	0102	5102	UN	1,0000	48,0000	48,00					
10	COPO DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,08	39241000	0102	5102	PTC	20,0000	3,0000	60,00					
30	GUARDANAPOS C/ 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,66	48183000	0102	5102	UN	6,0000	1,3000	7,80					
44	ACÚCAR GRANULADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,54	17019100	0102	5102	UN	15,0000	2,7900	41,85					
18	AGUA MINERAL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 30,49	22011000	0102	5102	CX	20,0000	18,0000	360,00					
03	AGUA MINERAL 20 LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,46	22011000	0102	5102	UN	19,0000	6,5000	123,50					
04	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,33	09012100	0102	5102	PTC	20,0000	3,1500	63,00					
06	LEITE EM PÓ 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,53	19011010	0102	5102	LT	16,0000	9,9900	159,84					

RECEBEMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.020

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



**JOSE RAIMUNDO COSTA
QUEIROZ - ME**

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.020

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0996 7213 0300 0172 5500 1000 0000 2012 0700 0608

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos,
BA - CEP: 44330000

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160081621610 - 02/09/2016 14:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

02/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

44330-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

02/09/2016

MUNICÍPIO

Sao Gonçalo dos Campos

FONE/FAX

7532461306

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:17

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	400,77
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	400,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
43	CAFE DESCAFEINADO TORRADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,02	21011110	0102	5102	UN	4,0000	5,9900	23,96					
28	CHA DE ERVAS CX C/10 20GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,84	12119090	0102	5102	UN	5,0000	1,9900	9,95					
05	LEITE EM PÓ DESNATADO 280 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,38	04022120	0102	5102	LT	4,0000	9,9900	39,96					
	ALCOOL 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,84	22072019	0102	5102	UN	4,0000	5,4500	21,80					
25	ALCOOL EM GEL 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,15	22072019	0102	5102	UN	2,0000	6,8000	13,60					
42	DETERGENTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,76	34022000	0102	5102	UN	6,0000	1,5000	9,00					
49	ESPONJA DE AÇO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,25	73231000	0102	5102	UN	2,0000	1,5000	3,00					
17	INSETICIDA EM SPRAY 300 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,54	38089119	0102	5102	UN	3,0000	10,0000	30,00					
31	LAMPADA FLUORESCENTE 20W Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,08	85393100	0102	5102	UN	6,0000	10,0000	60,00					
32	LAMPADA LEITOSA BALÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,87	85392200	0102	5102	UN	6,0000	13,0000	78,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000			

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,87</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**JOSE RAIMUNDO COSTA
QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos,
BA - CEP: 44330000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.020

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0996 7213 0300 0172 5500 1000 0000 2012 0700 0608

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160081621610 - 02/09/2016 14:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
39	municipais: 6,60 LIMPA VIDRO 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,59	34022000	0102	5102	UN	5,0000	8,5000	42,50					
22	PURIFICADOR DE AR SPRAY C 360 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,84	38089419	0102	5102	UN	4,0000	8,4000	33,60					
50	RODO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,47	96039000	0102	5102	UN	1,0000	5,6000	5,60					
35	SABÃO EM BARRA 200 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,57	34011900	0102	5102	UN	4,0000	1,7000	6,80					
08	SABÃO EM PÓ 500 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,73	34022000	0102	5102	CX	2,0000	4,3500	8,70					
33	PAPEL TOALHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,21	48189090	0102	5102	UN	2,0000	7,1500	14,30					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME
CNPJ: 96.721.303/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 03:45:12 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **E90C.01C4.50E2.335A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96721303/0001-72
Razão Social: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Nome Fantasia: ABATEDOURO QUEIROZ
Endereço: PCA J J SEABRA 16 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

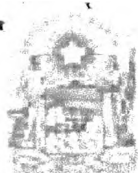
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2016 a 20/09/2016

Certificação Número: 2016082203122396472877

Informação obtida em 02/09/2016, às 15:50:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161147375

RAZÃO SOCIAL	
JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
036.789.539	96.721.303/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 06/09/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000473/2016

Emissão: 06/09/2016

Validade: 05/12/2016

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME

CGA: 000.000.153/001-54

CNPJ: 96.721.303/0001-72

CNAE: 52.23-0/00

PÇA J J SEABRA , 14

Centro

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000034900002469436

Emissor: TADEU



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.721.303/0001-72
Certidão nº: 85795424/2016
Expedição: 02/09/2016, às 15:48:08
Validade: 28/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.721.303/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900874 8 | //1.680,80//

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavosxxxx

Jose Raimundo Costa Queiroz - ME ou à sua ordem

CAIXA

S.G.Campos, 06 de Setembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFECÇÃO: 08/2016

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900874 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 100874 8

104000743 0189008745 500600000561

Cópia de cheque nº

900874

Visado Cruzado

Do Banco CEF.

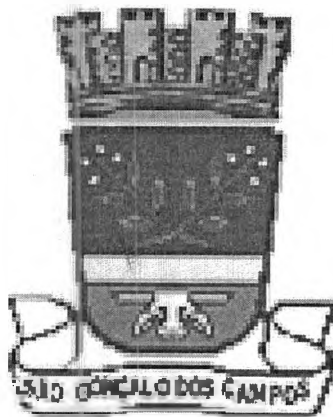
Utilizado para pagamento a José Raimundo Costa Queiroz-Me., ref. aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis no mês de agosto/16. Cf. nota s 019/020.

Vistos <i>Jose Raimundo Costa Queiroz</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 352

DATA: 06/09/2016
Lic/Disp/Inex 007/2016

CREDOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900876	990,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 82 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 007/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VA. OR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 3.271,70	R\$ 3.000,00	R\$ 271,70

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 09.036.015/0001-84 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.000,00

Valor: 990,00

Saldo atual: 2.010,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 3.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/08/2016

EM: 01/08/2016

EM: 06/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 352

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00
Novecentos e Noventa Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 06/09/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900876	990,00

EM: 06/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 06/09/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº. 034/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC007/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **G. L. C. Serviços e Comercio de Informática LTDA ME**, CNPJ Nº. **09.036.015/0001-84**, Inscrição Municipal nº. **540795**, com sede na Rua Jardim do Norte, s/n, Centro, Conceição da Feira - BA, CEP: 44.320-000, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 10Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital da Carta Convite nº. 007/2016.**

1.2 - A Instalação com fornecimento de cabo de fibra ótica, a implementação do circuito de acesso dedicado à internet, inicia-se após assinatura do presente contrato, mediante a ordem de serviços pela administração.

1.3 - Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - Instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção pela **CONTRATADA**, de um circuito de acesso dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana na sede da **CONTRATANTE**, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

MSR Renan
1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

112
112
112



1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da **CONTRATANTE** através dos técnicos disponibilizados pela **CONTRATADA**, que responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.

1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao **CONTRATANTE** inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do **CONTRATANTE**.

- 1.3.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 - Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10- Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

MacRocio
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura em **01 de agosto de 2016**, finalizando em **31 de dezembro de 2016**.

2.2. A duração do presente contrato será de 05 (cinco) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação dos serviços é de **R\$. 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago uma parcela no valor de **R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)**, relativo aos serviços de instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, após sua implantação e **05 (cinco)** parcelas mensais no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, relativo à operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, à **CONTRATADA**, conforme especificação na Proposta de Preços (**ANEXO II**) do **Edital**, depois de atestadas as Notas Fiscais/Faturas dos Serviços, para pagamento até o **5º (quinto)** dia útil do mês subsequente ao faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados.

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no **ANEXO II**, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a **CONTRATADA** determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao **CONTRATANTE** multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do

188/2016
3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL X
114

horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A **CONTRATADA** tem um prazo de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.



CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao **CONTRATANTE**.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

5.3. Fica a **CONTRATADA**, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.

5.5. Fica eleito o **FORO** da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

G. L. C. SERV. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF. 868.195.695-72

2.
CPF. 551789955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

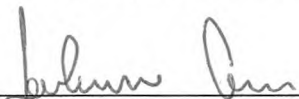


RECIBO

Valor	990,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a serviço de acesso a internet banda larga – 10 MB no mês de **Agosto/16**. Cf. nota 1630.

São Gonçalo dos Campos, 06 / Setembro / 2016.


Assinatura
RG. nº 1284771210 CPF nº 04245653582

CREDOR: G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Jardim do Norte s/n° - Conceição da Feira - BA.	
CNPJ. 09.036.015/0001-84	INSC. MUN. 540795



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.036.015/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **1EAE.D839.4659.02D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09036015/0001-84
Razão Social: GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TSUNAMI HOTSPOT
Endereço: RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA
FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2016 a 13/09/2016

Certificação Número: 2016081501333146755052

Informação obtida em 01/09/2016, às 09:26:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 01/09/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

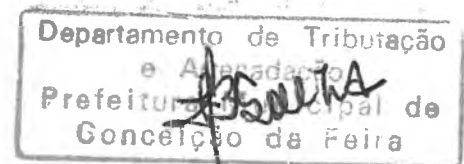
Código de controle de certidão:

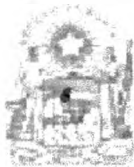
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 01/10/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161136934

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página nº 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 85247716/2016

Expedição: 01/09/2016, às 09:26:00

Validade: 27/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.036.015/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900876 4 //990,00//
 Pague por este cheque a quantia de **Novecentos e noventa reais**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXX

a **G.L;C Serviços e Com. de Informatica Ltda.** ou à sua ordem
CAIXA S;G; Campos 06 de setembro de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900876 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900876 4

⑆10600761⑆ 01890087654 500600000541⑆

Cópia de cheque n° Visado Cruzado

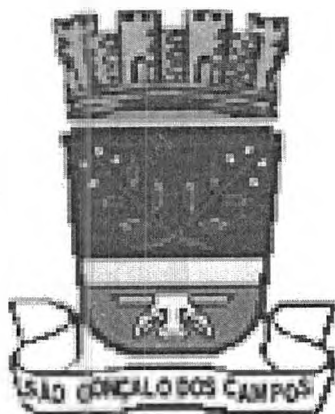
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a GLC Serviços e Com. de Informática Ltda., ref. a serviço de acesso a internet no mês de agosto/16. Cf. nota 1630.

Vistos <i>Guilherme J. Seabra</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 353

DATA: 06/09/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	0,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	0,66

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	0,66


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 1 / 14

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 53,68 Valor: 0,66 Saldo atual: 53,02

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 06/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 353

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 0,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 0,66
Sessenta e Seis Centavos De Real

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 06/09/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	0,66

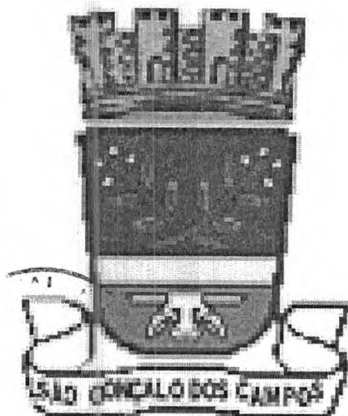
EM: 06/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 06/09/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 354

DATA: 09/09/2016

CREDOR: Estilo Com e Industria de moveis LTDA

VALOR BRUTO R\$	250,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	250,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900875	250,00


Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 92 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3390300000 Material de Consumo							

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 20.433,18	R\$ 250,00	R\$ 20.183,18

CREADOR(A): 25565 - Estilo Com e Industria de moveis LTDA
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
N.P.J. 11.417.077/0001-88 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção de cadeiras giratorias

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 250,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 01/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 06/09/2016

JOSE CAREES DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 354

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 06/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 250,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 250,00
Duzentos e Cinquenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900875	250,00

EM: 09/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 09/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTILO MÓVEIS

Estilo Comércio e Indústria de Móveis Ltda.

Rua Vasco Filho, 282 - Centro - Feira de Santana - Bahia - 44.003-054

Tel. (75) 3486-9891 / 9140-4398 / 8835-6141

CNPJ: 11.417.077/0001-88

Insc. Est.: 85.142.479-ME



Feira de Santana, 10 de agosto de 2016.

À Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Proposta para aquisição de mobiliário e/ou equipamentos

It.	Un.	Quant.	Descrição	V. Unit.		V. Total	
1	Pç	10	Rodízio para cadeira giratória	R\$	25,00	R\$	250,00

R\$ 250,00

Condição de Pagamento: À vista.

Prazo de entrega: Imediato.

Frete, montagem e impostos inclusos.

Jose Ribeiro Lima
Jose Ribeiro Lima

estilomoveis2010@hotmail.com

(75)8242-8139

(75)8835-6141

ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA

11.417.077/0001-88

ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA

Rua Castro Alves, Nº 635

Centro - CEP.: 44.001-649

Feira de Santana - BA



L.S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

L. S. MÓVEIS

33.856.634/0001-08

Feira de Santana, 10 de agosto de 2016.

À Câmara Municipal de São Gonçalo

It.	Descrição	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	Rodízio para cadeira giratória	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00

Total	R\$	280,00
--------------	------------	---------------

Pagamento à vista

Prazo de entrega: Imediato

Luciana Silva

lscerqueiramoveis@hotmail.com

(75)8826-9997

[33.856.634/0001-08]
LS CERQUEIRA COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Doutor Geraldo Leite, 386
Serrania Brasil - CEP: 44.003.306
Feira de Santana - BA

Rua Dr. Geraldo Leite, 311 - Brasília - Feira de Santana - Bahia - 44.003-306



FELIPE DA ANUNCIÇÃO SILVA - ME
Rua Olhos Verdes, 137 - Gabriela - Feira de Santana
CNPJ: 13.585.043/0001-28


Feira de Santana, 10 de agosto de 2016.
À Câmara Municipal de Feira de Santana.

Orçamento

It.	Descrição	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	Rodízios para cadeira giratória	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
2			R\$ -	R\$ -
3			R\$ -	R\$ -
4			R\$ -	R\$ -
			Total	R\$ 265,00

Pagamento à vista

Prazo de entrega: imediato


Sem mais,
Álvaro Carvalho
(75)8161-6099



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	250,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	250,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), referente a aquisição e serviço de instalação de rodizio para cadeiras giratórias da Sala da Presidência da Câmara Municipal. Cf. nota nº 000030.

São Gonçalo dos Campos, 09 / 09 / 2016.

Assinatura

RG. nº 080664205-34 CPF nº 116795905 SSP-BA

CREDOR: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.	
ENDEREÇO: Rua CASTRO Alves, 635 - Centro - Feira de Santana - BA.	
CNPJ: 11.417.077/0001-88	INSC. MUN: 596493

RECEBEMOS DE ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE-e N° 000.000.030

SÉRIE: 1

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CPAG. N° 111
ASSINATURA

ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME


R CASTRO ALVES. 635 - CENTRO, Feira de Santana, BA - CEP: 44001649 - Fone/Fax: 7534869891

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

N° 000.000.030
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2916 0911 4170 7700 0188 5500 1000 0000 3010 0809 2009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160082562147 - 06/09/2016 16:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85142479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 11.417.077/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ: 13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO: 06/09/2016

ENDEREÇO: Avenida Aníbal Pedreira, S/N - Centro

BAIRRO/DISTRITO: Centro

CEP: 44330-000

MUNICÍPIO: São Gonçalo dos Campos

FONE/FAX: 7532461306

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.417.077/0001-88

HORA DE ENTRADA SAÍDA:

FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem Frete

PREÇO POR UNIDADE: 9 - Sem Frete

CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ROD0510	RODIZIO PARA CADEIRA GIRATORIA	85022000	0102	5102	PC	10,0000	25,0000	250,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.417.077/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTILO MOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 635	COMPLEMENTO	
CEP 44.001-649	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZORCONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3623-3265	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/07/2016** às **14:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA -ME
CNPJ: 11.417.077/000188

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referese à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:45:05 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **E95B.1100.A271.1ED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11417077/0001-88
Razão Social: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia: ESTILO MOVEIS
Endereço: R CASTRO ALVES 635 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-649

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2016 a 28/09/2016

Certificação Número: 2016083002595489989684

Informação obtida em 06/09/2016, às 17:13:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 89078

CONTRIBUINTE:	ESTILOCOMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CASTRO ALVES, 635 CENTRO
CNPJ/CPF:	11.417.077/000188
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	59.7910
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	41.9206
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.54701 Comércio varejista de Moveis
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	22/07/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	20/09/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

17c89bd08e9e6706bb202b68b806dcfa

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161162200

RAZÃO SOCIAL	
ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.142.479	11.417.077/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.417.077/0001-88

Certidão nº: 62763303/2016

Expedição: 28/06/2016, às 18:29:11

Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.417.077/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900875 6 = 250,00=
 Pague por este cheque a quantia de Duzentos e cinquenta reais e centavos acima



a Estilo Comércio e Industria de Moveis Ltda. ou à sua ordem

CAIXA

S.G. Campos, 09 de setembro de 2016
[Handwritten Signature]
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900875 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900875

0600762 0189008755 06000000521

cópia de cheque nº 900875 Visado Cruzado

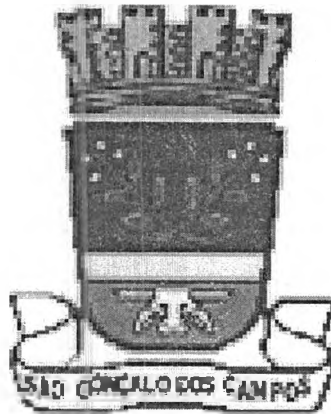
Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento s Estilo Com. e Ind. de Móveis Ltda., ref. aquisição e serviço de instalação de rodizio para cadeiras giratórias da Sala da Presidência, Cf. nota 030.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
	C/Corrente		
	Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 358

DATA: 19/09/2016
Lic/Disp/Inex 001/2015

CREDOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$	3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900878	3.300,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 18 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

CREDOR(A): 25458 - Jose Jorge dos Santos Alves

ENDEREÇO: Rua Zulmira Santos 52

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 21.616.369/0001-01

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locação de veículos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 6.600,00

Valor: 3.300,00

Saldo atual: 3.300,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 33.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 16/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 358**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 16/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.300,00
Tres Mil e Trezentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900878	3.300,00

EM: 19/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015



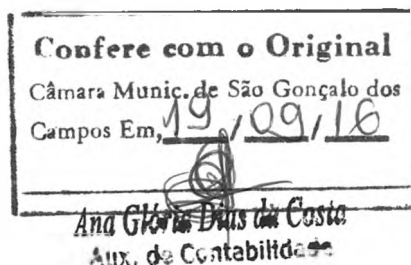
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do contrato nº **018/2015** por mais 10(dez) meses, encerrando-se no dia **31/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

José Jorge dos Santos Alves
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



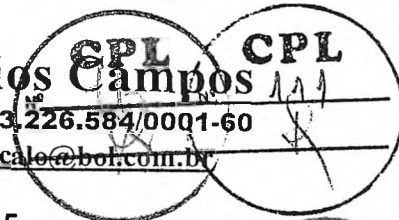
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

Pelo presente "Contrato de Locação de Veículos", de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada LOCATÁRIA, de outro na qualidade de LOCADORA, a empresa JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, neste ato representada pelo Sr. José Jorge dos Santos Alves, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 5.092.536-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.378.865-15, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme proposta ofertada no Processo Administrativo nº 019/2015 da licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2015, tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:



DO OBJETO:

Cláusula 1ª - Contratação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio, motorização 1.000, com ano/modelo não inferior a 2014/2015, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª - O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela LOCATÁRIA no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª - A LOCATÁRIA utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª - O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem frequentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

Cláusula 5ª - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª - São obrigações do locador e/ou do condutor:

- I- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;



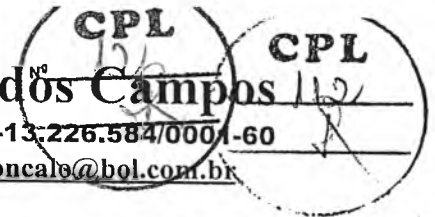
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio e outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;
- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do **LOCADOR**;
- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela **LOCATÁRIA**.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.

Cláusula 7ª - São obrigações do locatário:

- I- Efetuar o pagamento no valor e data avençada neste contrato;
- II- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- III- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 8ª - A locação inicia-se a partir de **06 de março de 2015** e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a (60) sessenta meses.

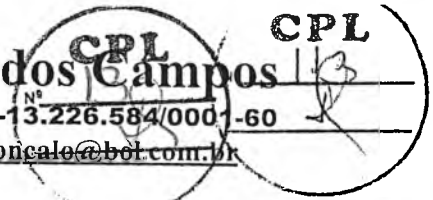
Cláusula 9ª - O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data pactuada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

Cláusula 10ª - Excetuam-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela **LOCADORA** e **LOCATÁRIA**.

Cláusula 12ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **LOCADORA**.

Cláusula 13ª - A **LOCATÁRIA**, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

DO PAGAMENTO



Cláusula 14ª - O valor da locação a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA corresponderá mensalmente a R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global é de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Parágrafo único - A Contratante poderá reajustar o preço, quando solicitado pela Contratada, utilizando os índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas - FGV e/ou qualquer outro índice oficial do governo, desde que seja aceito pelas partes.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA RESCISÃO

Cláusula 16ª - O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela LOCADORA ou pelo LOCATÁRIO, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

DO FORO

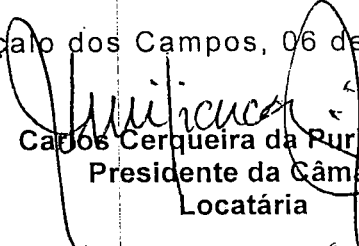
Cláusula 17ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

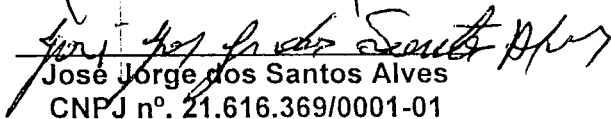
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 18ª - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

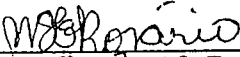
Cláusula 19ª - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

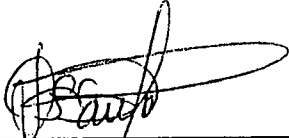
São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Locatária


José Jorge dos Santos Alves
CNPJ nº. 21.616.369/0001-01
Locador

Testemunhas:


CPF: 868.195.695-72


CPF: 552.789.955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	3.300,00
INSS	-
ISS	
IR	
Líquido	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **SETEMBRO/16**. Cf. nota 0028.

São Gonçalo dos Campos, 16 SETEMBRO 2016.

João Jorge dos Santos Alves
Assinatura
RG. 509253695 CPF 55237886515

CREDOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES	
ENDEREÇO: Rua Zulmira dos Santos nº 52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.	
CNPJ: 21.616.369/0001-01	INSC. MUN.: 001.984/001-90



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
509253695 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
552.378.865-15 10/07/1969

FILIAÇÃO
ALFREDA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03504063599 31/03/2020 09/11/1992

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Jorge dos Santos Alves

LOCAL DATA EMISSÃO
FEIRA DE SANTANA, BA 13/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Luiz Maurício Sacalari Batista
Diretor Geral 10151602390
BA508151304

DETRAN - BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1084325945

PROIBIDO PLASTIFICAR
1084325945



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 011791640383
 EXERCÍCIO 2015

VIA 01 COD. RENAVAM 01036007763 RNTRO 02 EXERCÍCIO 2015

NOME: CARLA LUIZA GOMES DOS SANTOS

MOTOR: DIESEL 2000

OPF/ONP: 937.407.945-34 PLACA: 0ZUE520

PLACA ANT/UE: 91GKSA66GF032A369 CHASSI: 91GKSA66GF032A369

ESPECÍFICO: PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0MT 1.1

CAP/ROT/CIL: 1600 CATEGORIA: 2014 ANO FAB: 2015

GGSP/000CV/1000 ALQUEL. BRANCA COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: 1º VENC. COTAS: 2º VENC. COTAS: 3º VENC. COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$): 5,05 OF (R\$): 0,40 DATA DE PAGAMENTO: 22/01/2015

PREMIO TOTAL (R\$): 5,45

PREMIO DE REGATO RIFEGO

AL. FD. BANCO QUAD. S.A. SUBCATEGORIA TAXI

DATA: 01/01/2015

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, QUIPERS, UNICICLAGA, BICICLAGA E TRANSPORTADAS QUINAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 011791640383 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatseguradortransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1294

VIA 01 OPF/ONP 937.407.945-34 EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 30/01/2015

RENAM 01036007763 MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX 1.0MT 1.1

ANO FAB: 2014 COTAS: 02 Nº CHASSI: 91GKSA66GF032A369

FNS (R\$): 4,49 DENATRAM (R\$): 5,05 CUSTO DO SEGURO (R\$): 50,05

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 OF (R\$): 0,40 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$): 105,65

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO

DATA DE QUITACÃO: 22/01/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.616.369/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM TRANSPORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS	NÚMERO 52	COMPLEMENTO
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO MURILO LEITE	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3246-3014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/07/2016 às 09:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

Nome do Empresário

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia

LM TRANSPORTE

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
509253695	SSP	BA	552.378.865-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	05/01/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
21.616.369/0001-01	29-8-0354644-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44330-000	AVENIDA PROFESSORA ZULMIRA SANTOS	52
Bairro		
MURILO LEITE		
Município	UF	
SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA	
Ponto de Referência		
BAR DE ISAC		

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
49.23-0/01	Serviço de táxi

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 49.24-8/00	Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - Declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME78074189
Número do Identificador: 00055237886515

Data de Emissão:
05/01/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:55:35 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **BCD3.4A9C.B1A0.423D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21616369/0001-01
Razão Social: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES
Nome Fantasia: LM TRANSPORTE
Endereço: AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE / SAO
GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2016 a 03/10/2016

Certificação Número: 2016090403094539573692

Informação obtida em 16/09/2016, às 16:45:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 15/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000433/2016

Emissão: 15/08/2016

Validade: 13/11/2016

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

CGA: 000.001.984/001-90

CNPJ: 21.616.369/0001-01

CNAE: 49.23-0/01

RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52

CASA

MURILO LEITE

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000033800003091147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.616.369/0001-01
Certidão n°: 58193053/2016
Expedição: 16/06/2016, às 11:09:16
Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.616.369/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

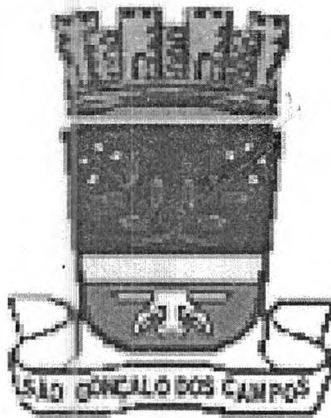
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 359

DATA: 20/09/2016
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900879	6.000,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 33 / 8

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00

CREADOR(A): 25548 - O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME
ENDEREÇO:
Cidade: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 21.297.835/0001-25 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 24.000,00 Valor: 6.000,00 Saldo atual: 18.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 60.000,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 05/02/2016</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 05/02/2016</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 16/09/2016</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568</p>
--	---	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 359

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 16/09/2016</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6.000,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 6.000,00 Seis Mil Reais</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900879</td> <td>6.000,00</td> </tr> </table> <p>EM: 20/09/2016</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900879	6.000,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 20/09/2016</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900879	6.000,00							



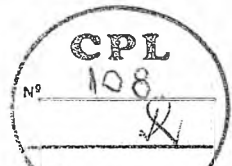
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representada pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA - CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

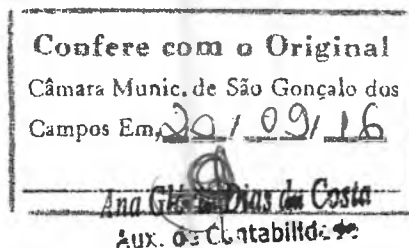
1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital nº. 001/2016.

1.2 - A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

1.3- Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da CONTRATANTE, através dos técnicos disponibilizados pela CONTRATADA, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaozoncalo@bol.com.br



1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer durante a execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.3.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 - Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

2.2. A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses**.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. (TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br



5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATANTE.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1. _____ RG. 05013887-10
- 2. _____ RG. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ERRATA

CONTRATO Nº. 010/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.
CARTA CONVITE Nº. CC001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente ERRATA:

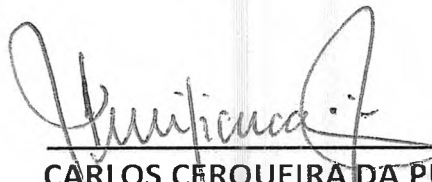
ONDE SE LÊ:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

LEIA-SE:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, representada pelo seu sócio, o Sr. Osório Jorge de Souza Queiroz, portador do RG. nº. 07418521-79/SSP/BA, inscrito no cadastrado de Pessoa Física sob nº. 009.659.945-62, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

São Gonçalo dos Campos, 09 de agosto de 2016.



CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 103 de 09 de agosto de 2016 - Pg. 3 de 4



ERRATA

CONTRATO Nº. 010/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARTA CONVITE Nº. CC001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da **Publicação**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA**:

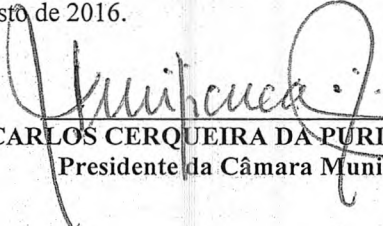
ONDE SE LÊ:

“e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

LEIA-SE:

“e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, representada pelo seu sócio, o Sr. Osório Jorge de Souza Queiroz, portador do RG. nº. 07418521-79/SSP/BA, inscrito no cadastrado de Pessoa Física sob nº. 009.659.945-62, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

São Gonçalo dos Campos, 09 de agosto de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	6.000,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês de Setembro/16. Cf. nota nº 20.

São Gonçalo dos Campos, 20 / 09 / 2016


Assinatura

RG. 0741852179 CPF 00965994562

CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.

ENDEREÇO: Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.

CNPJ.: 21.297.835/0001-25

INSC. MUNICIPAL: 000.017.167/001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 20

Data/Hora: 16/09/2016 12:03:17 9/2016

Ass. Digital: 2137976665916/09/2016

Forma de Pagamento: A vista



PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME I.M. : 000.017.167/001-23
Endereço: PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3 CEP: 44.245-00
Bairro: CENTRO Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE UF: BA
Fone: (75)32434141 Email: jarbasfeltosa2@hotmail.com ISENTO/IMUNE: NÃO
CNPJ/CPF: 21297835000125 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: -

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL CEP: 44330-000
Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA, S/N
Bairro: CENTRO Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - COD.MUNIC.: UF: BA
Fone: 75-3246-1306 Email: SEM
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 I.E./RG: ISENTO Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
17.02	1,00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2016	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

OBS:

Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	120,00	6.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto n° 386/2006

CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFes NO SITE:
<http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME
CNPJ: 21.297.835/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:54:43 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **EBB6.3E49.BE48.2234**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21297835/0001-25
Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS ME
Endereço: PC BENJAMIM COSTA 52 1 ANDAR SALA 3 / CENTRO /
SALVADOR / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090804371641991473

Informação obtida em 16/09/2016, às 16:50:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 19/07/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000356/2016

Emissão: 19/07/2016

Validade: 17/10/2016

O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS

CGA: 000.017.167/001-23

CNPJ: 21.297.835/0001-25

CNAE: 74.20-0/05

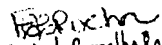
PRA BENJAMIM COSTA , 52

CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Fernanda Costa de Carvalho Rocha
Chefe do Departamento de Tributação
Dec. 074/2014 de 01 de Julho de 2014

Validação Web:

Emissor: CEZIANE



00220160000010500001571205

Assinatura Digital conforme Lei No.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160940823

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.297.835/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.297.835/0001-25
Certidão n°: 69583110/2016
Expedição: 20/07/2016, às 18:06:11
Validade: 15/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.297.835/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

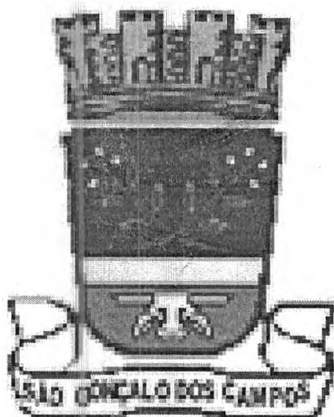
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 360

DATA: 20/09/2016
Lic/Disp/Inex 004/2015

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900881	2.000,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 17 / 8

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00	R\$ 97.960,00

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA

ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte

BAIRRO: Pituba

CIDADE: SALVADOR - BA

C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 8.000,00

Valor: 2.000,00

Saldo atual: 6.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 24.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 19/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 360**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/09/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.000,00
Dois Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900881	2.000,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 20/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 20/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no- CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 07(sete) meses, encerrando-se no dia **31/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

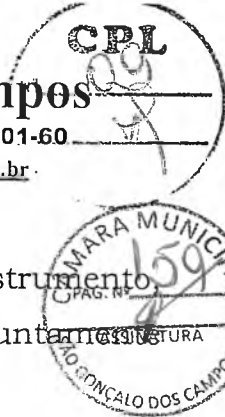
2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos
30/09/16
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG. 08502370-17

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-024/2015
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, Financeiro e Patrimônio.	2.000,00
	SUBTOTAL	-
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	2.000,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. **024/2015**

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL




PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.



Glauco Mendes e Advogados Associados EPP

Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário

Secretaria



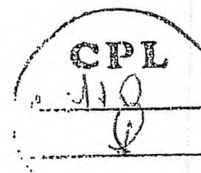
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : camarasagconcal@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 024/2015
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0033/2015
CARTA CONVITE Nº CC004/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e a empresa FREIRE INFORMÁTICA LTDA., para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa FREIRE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22 e Inscrição Estadual sob nº. 29.201.700.322, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

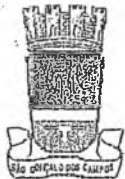
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas constantes no ANEXO I.

1.2. A manutenção preventiva consiste no acompanhamento do uso dos sistemas constantes no ANEXO I.

1.2.1. As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

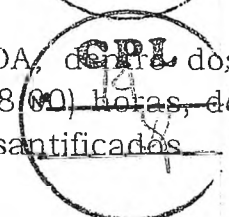
1.3. A manutenção corretiva consiste em executar eventuais alterações que se façam necessária, desde que estejam contidas no ANEXO II.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.504/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: camarasagoonca77@bol.com.br



1.3.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela CONTRATADA, ~~de acordo~~ dos horários normais de funcionamento (8:00 às 12:00) e das (14:00 às 18:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados.

1.3.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da CONTRATADA, tal como na sede do CONTRATANTE, ficando a escolha a critério dos técnicos da CONTRATADA que estiverem fazendo as manutenções.

1.4.A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:

1.4.1. Divulgação de informações; de atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo CONTRATANTE conforme relacionado no ANEXO I.

1.4.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo CONTRATANTE.

1.4.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4.1, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do CONTRATANTE.

1.4.4. As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via teleprocessamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.5. Somente os técnicos da CONTRATADA poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura em 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

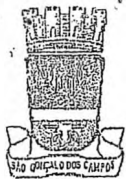
2.2. A duração do presente contrato será até 07 (sete) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

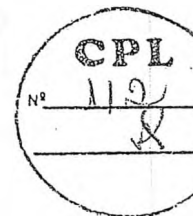
3.1. O Preço Total para a prestação dos serviços é de R\$. 14.000,00 (Catorze mil reais), a ser pago mensalmente a importância de R\$. 2.000,00 (Dois mil reais), à



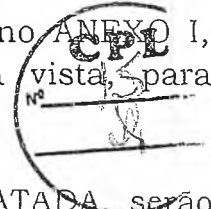
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaoگونcalo@bol.com.br



CONTRATADA, pelos serviços ora contratados conforme especificação no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do faturamento.



3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/ alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária, com base na **Carta Convite nº. CC004/2015.**

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

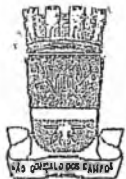
4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Constam neste contrato os ANEXOS I, II e III, os quais fazem parte integrante e indissociável do mesmo.

5.2. Os atendimentos aos chamados para manutenção e assessoria técnica que não estiverem cobertos por este contrato, conforme estipulado no ANEXO II, serão cobrados ao CONTRATANTE conforme tabela constante no ANEXO III, no mínimo de 2 (duas) horas.

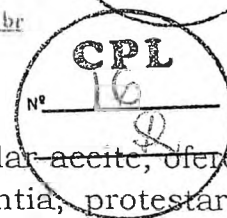
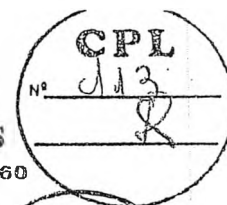
5.3 Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ: 13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camara@sao-goncalo.ba.gov.br



5.4. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.5. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da CONTRATANTE.

5.6. Fica eleito o FORO de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato; sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos -BA, 01 de junho de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Freire Informática Ltda.
CNPJ nº. 01.210.562/0001-22
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG.

RG. 05013887-10

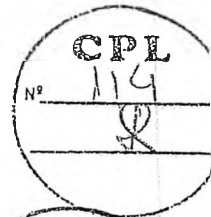
RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaoconcalo@bol.com.br



ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-001/2015
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualizada dos programas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio.	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	14.000,00



ESTADO DA BAHIA

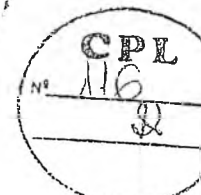
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: camarasaoگونçalo@bol.com.br



ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : camarasagongalo@bol.com.br



ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



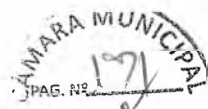
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagoccalo.ba.br



PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

[Handwritten signature]
Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, devendo permanecer por 05 (cinco) dias, em atendimento às formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

[Handwritten signature]
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3301 Série 2 emitida em 19/09/2016

Número da Nota

20163081

Data e Hora de Emissão

19/09/2016 07:58:32

Código de Verificação

A02A9C778A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CR: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, FINANCEIRO E PATRIMÔNIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 09/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00

ATIVIDADE

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 09/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2016 a 29/09/2016

Certificação Número: 2016083109453036723925

Informação obtida em 01/09/2016, às 08:55:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE
DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 06/09/2016, sob processo de nº 400/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314, JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000020694220160906
Emitida via Internet, às 08:35:13 hs, do dia 06/09/2016
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 06 de setembro de 2016

Nº Certidão: 400/2016
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão: 06/09/2016
Data de Validade: 06/10/2016
Código de Validação: 337277000020694220160906

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160987739

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.210.562/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900881 0 //2.000,00//
 Pague por este cheque a quantia de **Dois mil, reais**



Freire Informtica Ltda.



S. G. Campos, 20 de setembro de 2016

Guilherme A. S. Prualz

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900881 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900881 0

10400746 0289008815 500600000543

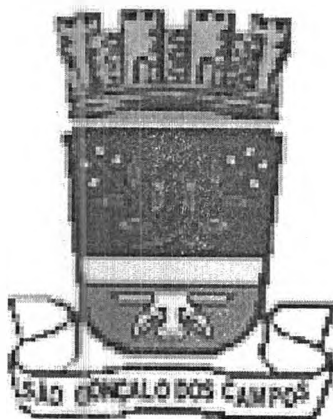
Cópia de cheque nº 900881 Visado Cruzado

Do Banco CEF
 Utilizado para pagamento a Freire Informática Ltda., ref. locação e manutenção dos sistemas: contabilidade, folha, financeiro e patrimonio-mo-
 ção dos sistemas: contabilidade, folha, financeiro e patrimonio-mo-
 mês de setembro/16. Cf. nota 3091.

Vistos <i>Guilherme A. S. Prualz</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 361

DATA: 20/09/2016
Lic/Disp/Inex 007/2016

CREDOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCUMENTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900882	2.000,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO: BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 82 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 007/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 3.271,70	R\$ 3.000,00	R\$ 271,70

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA
ENDEREÇO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 09.036.015/0001-84 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.000,00 Valor: 2.000,00 Saldo atual: 1.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 3.000,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 01/08/2016</p> <p></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 01/08/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 12/09/2016</p> <p></p> <p>JOSE CARLOS DAL TRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568</p>
--	---	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 361**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 12/09/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.000,00 Dois Mil Reais</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900882</td> <td>2.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 20/09/2016</p> <p></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900882	2.000,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 20/09/2016</p> <p></p> <p>IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900882	2.000,00							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº. 034/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC007/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **G. L. C. Serviços e Comercio de Informática LTDA ME**, **CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84**, Inscrição Municipal nº. **540795**, com sede na **Rua Jardim do Norte, s/n, Centro, Conceição da Feira - BA, CEP: 44.320-000**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 10Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital da Carta Convite nº. 007/2016.**

1.2 - A Instalação com fornecimento de cabo de fibra ótica, a implementação do circuito de acesso dedicado à internet, inicia-se após assinatura do presente contrato, mediante a ordem de serviços pela administração.

1.3 - Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - Instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção pela **CONTRATADA**, de um circuito de acesso dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana na sede da **CONTRATANTE**, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

Ms. Renato
1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da **CONTRATANTE**, através dos técnicos disponibilizados pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.



1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao **CONTRATANTE** inclusive por via tele processamento (TELESUORTE) serão por conta do **CONTRATANTE**.

- 1.3.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 - Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10- Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

M&Rocario
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura em **01 de agosto de 2016**, finalizando em **31 de dezembro de 2016**.

2.2. A duração do presente contrato será de 05 (cinco) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação dos serviços é de **R\$. 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago uma parcela no valor de **R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)**, relativo aos serviços de instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, após sua implantação e **05 (cinco)** parcelas mensais no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, relativo à operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, à **CONTRATADA**, conforme especificação na Proposta de Preços (**ANEXO II**) do **Edital**, depois de atestadas as Notas Fiscais/Faturas dos Serviços, para pagamento até o **5º (quinto)** dia útil do mês subsequente ao faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados.

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no **ANEXO II**, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a **CONTRATADA** determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao **CONTRATANTE** multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do

18/08/2016
3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-80

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL X
114

CÂMARA MUNICIPAL
CPL Nº 186
ASSINATURA
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A **CONTRATADA** tem um prazo de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao **CONTRATANTE**.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

5.3. Fica a **CONTRATADA**, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.

5.5. Fica eleito o **FORO** da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

G. L. C. SERV. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

CPF. 868.195.695-72

2.

CPF. 551789955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.000,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente a serviço de instalação, implementação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica. Cf. Carta Convite 007/2016 e nota 1635.

São Gonçalo dos Campos, 20 / Setembro / 2016.

Jerônimo Lopes Fuchs Junior
Assinatura
RG. nº 1289 77110 CPF nº 04245653582

CREDOR: G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Jardim do Norte s/nº - Conceição da Feira - BA.	
CNPJ. 09.036.015/0001-84	INSC. MUN. 540795



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **09.036.015/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **1EAE.D839.4659.02D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09036015/0001-84
Razão Social: GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TSUNAMI HOTSPOT
Endereço: RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA
FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2016 a 02/10/2016

Certificação Número: 2016090302481789474858

Informação obtida em 03/09/2016, às 08:28:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 01/09/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

Código de controle de certidão:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 01/10/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Departamento de Tributação
e Arrecadação
Prefeitura Municipal de
Conceição da Feira



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161136934

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

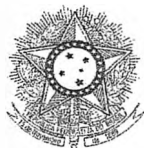
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.036.015/0001-84
Certidão nº: 85247716/2016
Expedição: 01/09/2016, às 09:26:00
Validade: 27/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.036.015/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

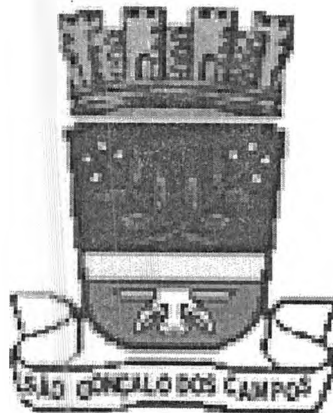
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 362

DATA: 20/09/2016
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	650,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900885	650,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 14 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00

CREDOR(A): 25448 - Narlan de Jesus Anunciação Sousa
ENDEREÇO: Rua Salmo 29
BAIRRO: Tomba
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J. 21.663.188/0001-28 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.600,00 Valor: 650,00 Saldo atual: 1.950,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 7.800,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 19/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 362**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 650,00
Seiscentos e Cinquenta Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/09/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900885	650,00

EM: 20/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

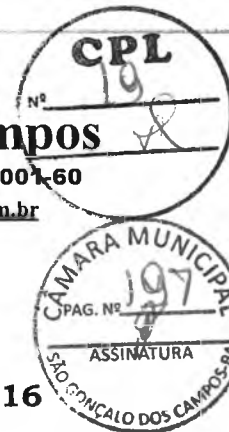
EM: 20/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016
DISPENSA Nº D001/2016**

Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

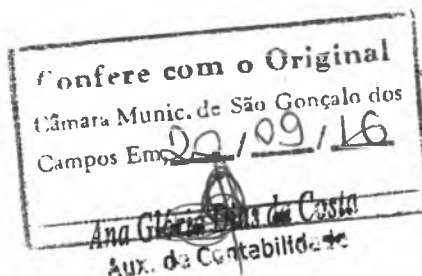
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

M. Moreira
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - Câmara Municipal
2040 - Manutenção da Câmara
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

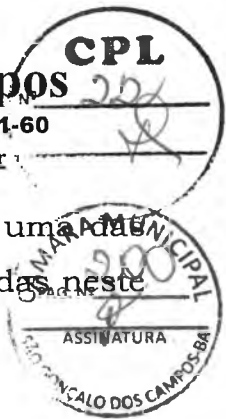


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**.

DO FORO:

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos 04 de janeiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Narlan de Jesus Anunciação Sousa
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG 05013997-10

RG 09000780.13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogado Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 19/09/2016 13:03 Período de Competência 9/2016 Município de Prestação do Serviço Feira de Santana - BA
Reg. Especial Tributação Microempresário Individual (MEI) Natureza da Operação Tributação no município de Feira de Santana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**
Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax (75)8103-2532 Simples Nacional Sim Incentivador Cultural Não E-mail narlan.gama@hotmail.com
Endereço RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail camarasaogoncalo@bol.com.br

Endereço Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEI) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
650,00	0,00	0,00	650,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
13,00	0,00	0,00	650,00	650,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.
CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599
CNPJ: 21.663.188/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:16:51 do dia 19/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2017.

Código de controle da certidão: **47BB.6D17.FB4D.67AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21663188/0001-28
Razão Social: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599
Endereço: R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090804372200246456

Informação obtida em 19/09/2016, às 13:23:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 113965

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	19/09/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	18/11/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

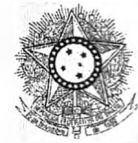
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

861d429188a4e99c88d951b586dd7337

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.663.188/0001-28
Certidão nº: 92379002/2016
Expedição: 19/09/2016, às 13:27:37
Validade: 17/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.663.188/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

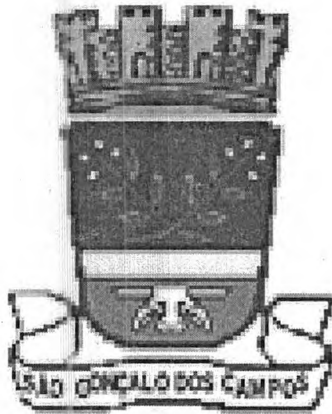
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 363

DATA: 20/09/2016
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,90
VALOR LÍQUIDO R\$	126,10

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900887	126,10


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 9 / 9

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390360000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00

CREDOR(A): 25424 - Maura Moura dos Santos

ENDEREÇO: Rua do Corredor

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 884.689.415-49

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.000,00

Valor: 130,00

Saldo atual: 870,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 2.040,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 20/09/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 363

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3,90
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 126,10
Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900887	126,10

EM: 20/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 20/09/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

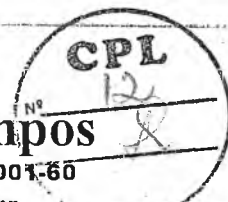
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2016

DISPENSA Nº 002/2016

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14 no Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

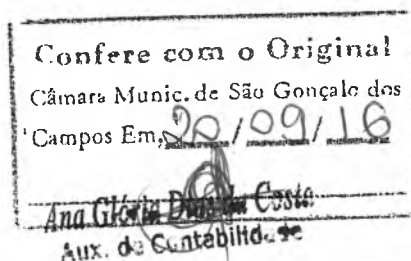
As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde**.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

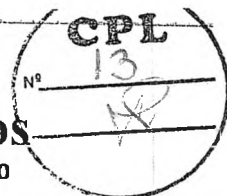




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) e mensal de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

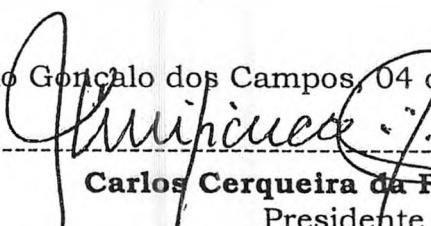
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

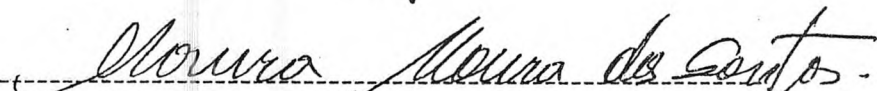
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

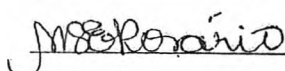


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




Maura Moura dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagooncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	130,00
INSS	-
ISS	3,90
IR	-
Líquido	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **SETEMBRO /16**. Cf. nota 18455.

São Gonçalo dos Campos, 20 / Setembro / 2016.

Maura Moura dos Santos
Assinatura
RG nº 05569620.10 CPF nº 884.689.415.49

CREADOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 884.689.415-49

RG: 05569620-10

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900887 0 | =126,10=



Pague por este cheque a quantia de Cento vinte seis reais e dez centavos e centavos acima
 a Maura Moura dos Santos ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 20 de setembro de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFEÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS. CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900887 018 104 0074 06000005-4 AAA 900887 0

⑆10600748⑆ 0189008875⑆ 500600000541⑆

Cópia de cheque nº 900887 Visado Cruzado

Do Banco CEF.

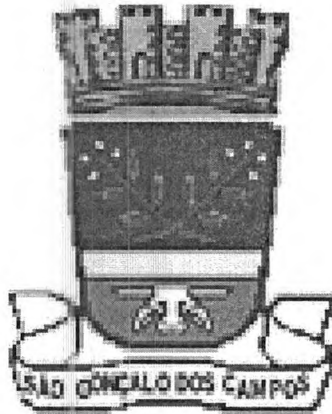
Utilizado para pagamento a Maura Moura dos Santos, ref. fornecimento de jornais no mês de setembro/16. Cf. nota 18455.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		<u>5-4</u>	
		Talão	

Handwritten signatures: Maura Moura dos Santos and S. G. Campos



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 364

DATA: 20/09/2016
Lic/Disp/Inex 003/2016

CREADOR: Erivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900888	630,50


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 10 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00	R\$ 10.350,00
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREDOR(A): 25417 - Erivaldo Reis de Oliveira
 ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 941.550.975-91 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara

Movimentação de Sub-empenho
 Saldo anterior: 4.160,00 Valor: 650,00 Saldo atual: 3.510,00

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 9.360,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 19/09/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 364

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 19/09/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50 Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos</p> <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900888</td> <td>630,50</td> </tr> </table> <p>EM: 20/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900888	630,50	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 20/09/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900888	630,50							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

DISPENSA Nº D003/2016



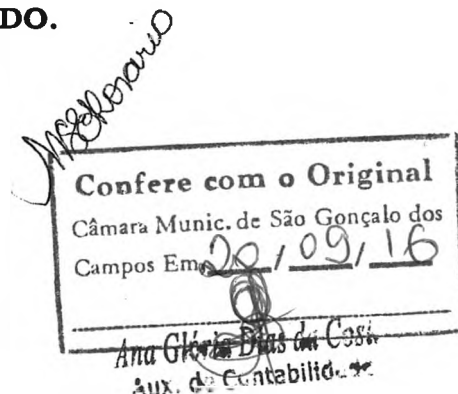
Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 941.550.975-91** e **RG nº 6795487-18**, residente na **Rua Mal. Floriano Peixoto nº 11** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.225.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO



Cláusula 8ª. O presente contrato será executado nos dias de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

Moderado



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

M. R. R. R.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, sendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante

Erivaldo Reis de Oliveira
Contratado

Testemunhas:

RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60


Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	650,00
INSS	-
ISS	19,50
IR	-
Líquido	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **SETEMBRO/16**. Cf. nota 18454.

São Gonçalo dos Campos,

20/09 / 2016

Assinatura

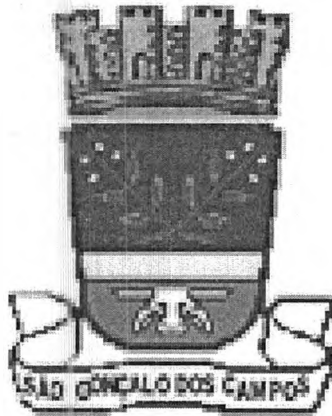
Rg. nº 06795487-8

CPF nº 94155097591

CREDOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto 11- São Gonçalo dos Campos - BA.	
CPF: 941.550.975-91	RG.: 06795487-18

ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 365

DATA: 20/09/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	15,84
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	15,84

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

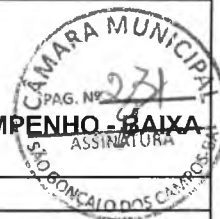
BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	15,84


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 1 / 15

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 00.360.305/0001-04

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 53,02

Valor: 15,84

Saldo atual: 37,18

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 20/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 365

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 15,84
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 15,84

Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	15,84

EM: 20/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

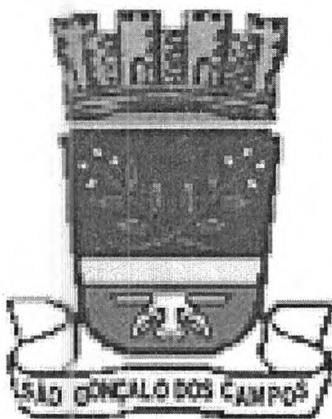
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 20/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS~~



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 366

DATA: 20/09/2016

CREADOR: Correios/ ECT

VALOR BRUTO R\$	87,58
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	87,58

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900883	87,58


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 50 / 6

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 50.331,70	R\$ 800,00	R\$ 49.531,70

CREDOR(A): 25462 - Correios/ ECT
ENDEREÇO:
CIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 34.028.316/0005-37 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas postais

Movimentação de Sub-empenho
Saldo anterior: 514,65 Valor: 87,58 Saldo atual: 427,07

VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 800,00
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/04/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/04/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 20/09/2016 JOSE CARLOS DALTO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 366									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 20/09/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 87,58 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 87,58 Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900883</td> <td>87,58</td> </tr> </tbody> </table>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900883	87,58	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 20/09/2016 IONE MARIA DALTO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900883	87,58							



BANCO POSTAL

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA SN
44330-000 BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

CEOFI/SP
Contrato: 9912322143
Fatura: 0000125535
Vencimento: 23/09/2016

CNPJ BENEFICIARIO: 34.028.316/0005-37
Data/Hora Geração: 06/09/2016 11:23:04
Lote da Remessa: ECT00RM27574060916A
Página: 1 de 1

MAIS Correios

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Objeto	Serv. Adic. Cx/ Destino	Unidade de Postagem	Peso	UID. VL	Unit. VL	Serv.	Desconto	Líquido	Vlr. Declarado	Objeto
FATURA: 125535 CONTRATO: 9912322143 - CAMARA MUNICIPAL												
ORIGEM DAS POSTAGENS: 08 - DR - BAHIA												
CLIENTE: 19955918 - CAMARA MUNICIPAL												
NR DO CARTAO: 0066531659 - DR - BAHIA - SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL												
10/08/2016	SEDEX (CONTRATO)	06275433 01	41745	AC SAO GONCALO DOS CAM	72	0000001	21,31	21,31	0,00	21,31	0,00	SN627543355BR
10/09/2016	SEDEX (CONTRATO)	06275433 01	44076	AC SAO GONCALO DOS CAM	72	0000001	18,99	18,99	0,00	18,99	0,00	SN627543364BR
15/08/2016	SEDEX (CONTRATO)	06248146	59611	AC SAO GONCALO DOS CAM	556	0000001	47,28	47,28	0,00	47,28	0,00	SN624814669BR
SUB-TOTAL DO CARTAO 0066531659					R\$ 87,58	R\$,00	R\$ 87,58					
NR DO CARTAO 0066531659 - CAMARA MUNICIPAL												
CODIGO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LIQUIDO(R\$)							
40096	SEDEX (CONTRATO)	3	87,58	,00	87,58							
TOTAL		3	87,58	,00	87,58							
TOTAL DOS SERVICOS :			19955918 - CAMARA MUNICIPAL	R\$ 87,58								
TOTAL DAS POSTAGENS:			08 - DR - BAHIA*	R\$ 87,58								
DESCRICAO											VALOR (R\$) D/C	
QUANTIDADE TOTAL:											3	
SERVICOS DO CICLO ATUAL:											87,58 D	
TOTAL GERAL DA FATURA:											87,58	

BANCO POSTAL

MAIS Correios

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02126.529086 12554.700174 7 00000000008758

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA SN
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Assinatura/Avalista

CPF-Número

21265290812554700

Nr. Documento

0000125535

Data de Vencimento

23/09/2016

Valor do Documento

87,58

(=) Valor Pago

87,58

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AV PAULO VI 190
41810-900 SALVADOR - BA

CNPJ: 34.028.316/0005-37

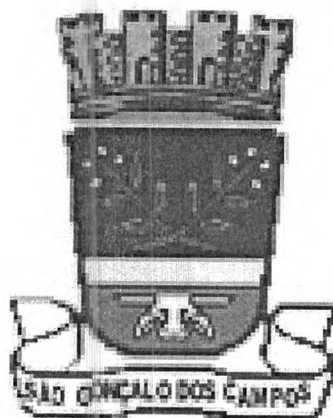
Agência/Código do Beneficiário

CEFC0742109160140241000054

87,58 R\$

Autenticação Mecânica

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 368

DATA: 20/09/2016
Lic/Disp/Inex 006/2016

CREADOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	700,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	700,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900880	700,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 11 / 8

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 006/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 181.975,00	R\$ 7.700,00	R\$ 174.275,00

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA
 ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte
 BAIRRO: Pituba
 CIDADE: SALVADOR - BA
 C.N.P.J. 01.210.562/0001-22 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.100,00	Valor: 700,00	Saldo atual: 1.400,00
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 7.700,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 19/09/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 368

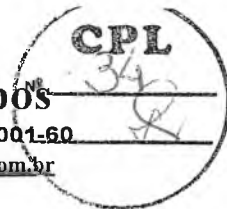
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 19/09/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td>700,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td>700,00</td> </tr> </table> <p>Setecentos Reais</p> <table border="0"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900880</td> <td>700,00</td> </tr> </table> <p>EM: 20/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	700,00	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	700,00	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900880	700,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 20/09/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	700,00															
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00															
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	700,00															
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor													
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900880	700,00													



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 007/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº008/2016
DISPENSA Nº D006/2016



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

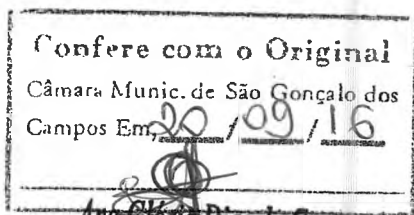
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados na assessoria e consultoria do SIGA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.



Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



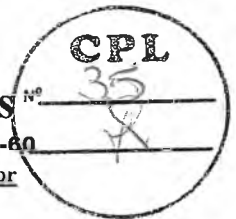
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com presente **Dispensa nº D006/2016**, correrão à conta da seguinte orçamentária: consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2016 a 14 de Dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

M. Renata



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

João Renan

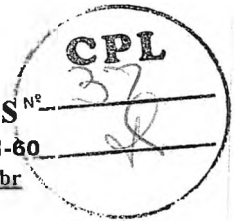
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

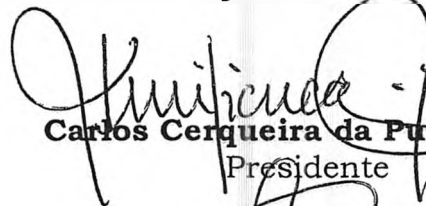
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

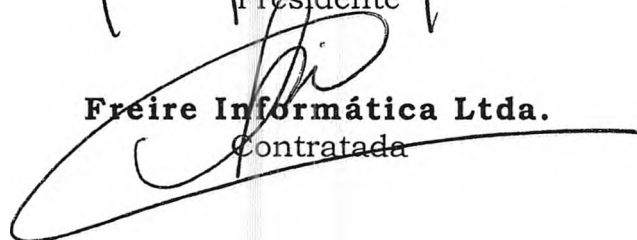
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

 05013887-10
 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br




PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.


Gláuco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro- CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3302 Série 2 emitida em 19/09/2016

Número da Nota

20163092

Data e Hora de Emissão:
19/09/2016 07:50:33Código de Verificação
D2E04D1DFA autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**CONSULTORIA DO SIGA. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 09/2016
Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$700,00****ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	700,00	3,00	21,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$700,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 09/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:53 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **815F.9D5D.105F.5077**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2016 a 29/09/2016

Certificação Número: 2016083109453036723925

Informação obtida em 01/09/2016, às 08:55:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 06/09/2016, sob processo de nº 400/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314, JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000020694220160906
Emitida via Internet, às 08:35:13 hs, do dia 06/09/2016
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 06 de setembro de 2016

Nº Certidão: 400/2016
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão: 06/09/2016
Data de Validade: 06/10/2016
Código de Validação: 337277000020694220160906

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160987739

RAZÃO SOCIAL FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044.224.518 - BAIXADO	CNPJ 01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.210.562/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 **104** 0074 8 0600005-4 0 AAA 900880 2 //700,00//
 Pague por este cheque

cheque a quantia de Setecentos reais e centavos acima

a Freire Informatica Ltda. ou à sua ordem



S. G. campos, 20 de Setembro de 20 16

Freire Informatica
S. G. Campos

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900880 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900880 2

⑆30600765⑆ 01890088054 50060000054⑆

Cópia de cheque nº 900880 Visado Cruzado

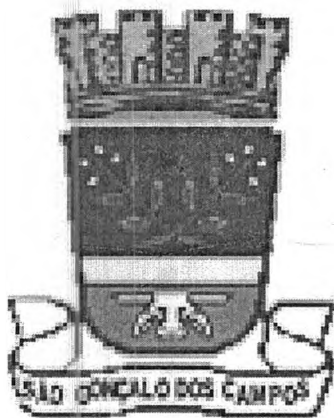
Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento a Freire Informática Ltda., ref. serviço presta-
do com consultoria do SIGA no mês de setembro/16. Cf. nota 3092.

Vistos <i>Freire Informatica</i> <i>S. G. Campos</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 369

DATA: 20/09/2016

Lic/Disp/Inex 02/2016

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	943,86
VALOR LÍQUIDO R\$	5.001,14

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390350000	Serviços de Consultoria
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCUMENTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900886	5.001,14

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 13 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.275,00

CREDOR(A): 25406 - RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
N.P.J. I.E.: C.P.F. 341.955.135-53 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 27.440,00

Valor: 5.945,00

Saldo atual: 21.495,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 75.000,00**

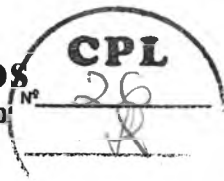
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 20/09/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 369**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 20/09/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14 Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900886</td> <td>5.001,14</td> </tr> </table> EM: 20/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900886	5.001,14	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 20/09/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900886	5.001,14							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 002/2016****Processo Administrativo Nº002/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no **CPF sob nº 341.955.135-53**, e **RG nº 02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em 20/09/16
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

M. S. Pereira
1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta e cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

Melebrano
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

M. R. ...



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

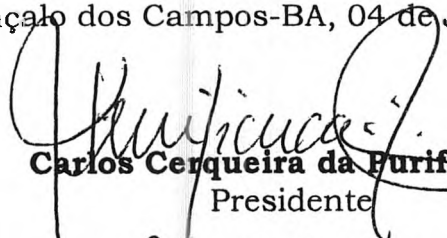


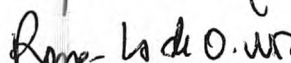
CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

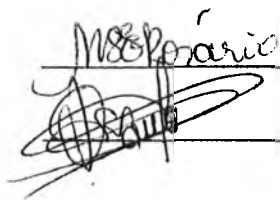
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ramon Luis de Oliveira Pinto
Contratado

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos **CPL**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-90

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br




PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 341.955.135-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:16:39 do dia 17/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2016.

Código de controle da certidão: **7B23.B540.97A1.C110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 341.955.135-53
Certidão n°: 92947977/2016
Expedição: 20/09/2016, às 11:56:27
Validade: 18/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **341.955.135-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
**2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
Conta de débito: 4826 / 001 / 00020324-6

 PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	1007
	04- COMPETÊNCIA	08/2016
	05- IDENTIFICADOR	00012202656725
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	06- VALOR DO INSS	200,00
	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	200,00
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 15092016 482600100020324 871306

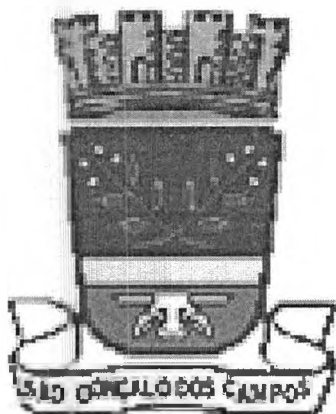
Identificação da operação: INSS RAMON
Data/hora da operação: 15/09/2016 11:48:45

Código da operação: 00871306
Chave de segurança: C9XKV01UWPHH731U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 370

DATA: 20/09/2016

CREDOR: Rosenete Alves de Queiroz

VALOR BRUTO R\$ 829,36
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 829,36

CONTA CONTÁBIL: 2188101100000 PENSÃO ALIMENTICIA.

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900889	829,36


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 88 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.10.00.00

Descrição Plano de Contas: PENSÃO ALIMENTICIA.

Credor: 25430 - Rosenete Alves de Queiroz

Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

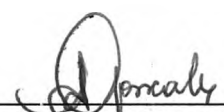
Histórico: Pagamento de pensão alimentícia

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900889	370	05-4 Camara Sao Goncalo	829,36
TOTAL -->			829,36

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

Ofc. nº /2013
S. G. Campos, 29/04/2013
Proc. Nº 0000107-46.2013.805.0237

PREZADO SENHOR:

Por meio desta, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja de imediato, descontado mensalmente, do subsídio auferido pelo **SR. JOSE ANTÔNIO DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, vereador, deduzidos apenas os descontos obrigatórios, a importância correspondente atualmente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de pensão alimentícia, devidamente atualizados e corrigidos, quantia que deverá ser paga à beneficiária Sra. ROSINETE ALVES DE QUEIROZ, representando seus filhos menores, através de depósito em conta corrente de nº 29884-6, Operação 001, Agência 0074, Caixa Econômica Federal, tudo conforme determinação deste Juízo, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:**

CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, OU DE PROCEDER AOS DESCONTOS DETERMINADOS EM LEI.

PENA: Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR
Juiz de Direito

ILMO. SR.
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA DE VEREADORES
COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA

Nesta

*Recebido em 30.04.2013
às 9:00h.
Gonçalo*



JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11:00 horas, nesta Comarca de São Gonçalo dos Campos, Edifício do Fórum Ministro João Mendes, sala de audiência do Juízo, à presença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Bel. Antonio de Padua de Alencar, comigo escrivã a seu cargo. Pela Escrivã foram apresentados os autos da AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, requerido por MATEUS QUEIROZ BRITO e OUTROS contra JOSE ANTONIO DAQ SILVA BRITO. PROC. Nº 0000107-46.2013.805.0237, para a audiência de conciliação. Aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, deu por fê o oficial de justiça, as presenças da Autora, sua advogada Dra. Liz Menezes da Silva e do acionado, acompanhado de seu advogado, Dr. Luis Bianchine de Melo. Ausente a representante do Ministério Público desta Comarca, devidamente justificado. Presente o estudante de direito, Moises Souza de Oliveira Paim e Maria das Dores Oliveira Santana. Dando prosseguimento á audiência pelo M.M. Juiz foi proposta a conciliação entre as partes, tendo logrado êxito, nos seguintes termos: **1ª Clausula:** O alimentante pagará aos três filhos o valor mensal de R\$ 800,00, que será descontado na folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 29884-6, agência 0074, CEF, Operação 001; O valor da pensão sofrerá os mesmo reajustes do subsídio do acionado. Vistas ao MP. E nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada. Eu, _____, Escrivã do Cível, lavrei este termo.

ANTONIO DE PADUA DE ALENCAR
JUIZ DE DIREITO

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]
Liz Menezes
CAB/BA 21172
Monete Alves Queiroz

[Handwritten notes and signature]
Liz
31.378



Processo nº: 0000107-46.2013.805.0237

SENTENÇA

Vistos etc...

Mateus Queiroz Brito, representado por sua genitora, a Sra. Carolaine de Queiroz Brito, ambos devidamente qualificados nos autos, mediante advogado, ingressaram neste juízo com uma Ação e Revisão de Alimentos em face de José Antônio da Silva Brito.

As partes firmaram acordo na audiência de conciliação nos termos do documento à fl. 63

O Ministério Público opinou favoravelmente à homologação do presente acordo.

O acordo celebrado entre as partes, capazes e legítimas, não fere o ordenamento jurídico pátrio, tampouco à ordem pública, merecendo ser homologado.

Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre Carolaine de Queiroz Brito e José Antônio da Silva Brito.

P.R.I. e arquite-se oportunamente.

Em 10 de junho de 2013.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR
JUIZ DE DIREITO

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS = 829,36

018 Banco 104 Agência 0074 CI 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900889 C3 6

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos vinte nove reais e trinta seis centavos e centavos. ~~XXXXXX~~

Rosinete Alves de Queiroz



S. G. Campos, 20 de setembro de 20 16

[Handwritten Signature]

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFEÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

90089 018 104 0074 0600005-4 0 AAA 90089

⑆10600746⑆ 0189008895⑆ 500600000541⑆

Cópia de cheque nº 900889 Visado Cruzado

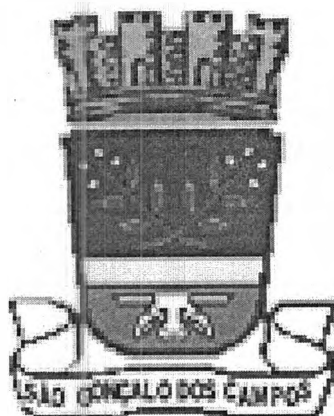
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Rosinete Alves de Queiroz, ref. pensão alimentícia concedida pelo Sr. José Antônio da Silva Brito no mês de setembro/16. Cf. comprovante.

Vistos <i>[Handwritten Signatures]</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 371

DATA: 20/09/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 16.979,41
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 16.979,41

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900890	16.979,41


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 89 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal

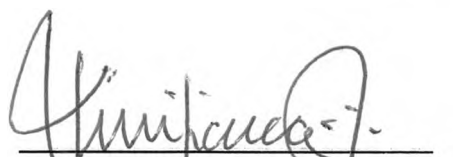
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de emprestimo referente setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

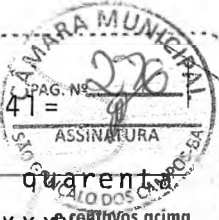
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900890	371	05-4 Camara Sao Goncalo	16.979,41
TOTAL -->			16.979,41

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900890 0 = 16.979,41 =
 Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil, novecentos setenta e nove reais e quarenta e um reais
 a Caixa Economica Federal ou à sua ordem



CAIXA

S. G. Campos, 20 de setembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900890 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900890 0

⑆0400763⑆ 01890089054 50060000054⑆

Cópia de cheque nº 900890 Visado Cruzado

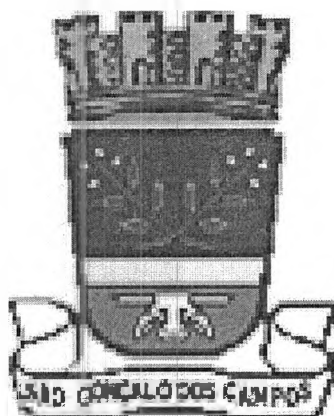
Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento a CEF. ref. empréstimos consignados no mês de setembro/16. Cf. extrato 134-1.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	

Handwritten signatures: S. G. Campos and J. J. Seabra



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 372

DATA: 20/09/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 765,51

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 765,51

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900891	765,51


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 90 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

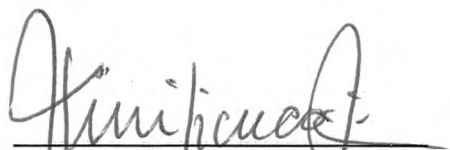
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de IRRF referente setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900891	372	05-4 Camara Sao Goncalo	765,51
TOTAL -->			765,51

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18453**

Vencimento: 30/09/2016

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO
ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

- 18453

D.A.M. nº : 006.014.034-6

Tributo: IRRF

Emissão: 19/09/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	765,51							765,51

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	765,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,51
--------	--------	------	------	------	------	------	------	--------

Mensagem:

Informações:

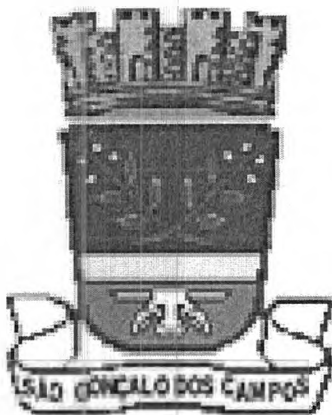
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00742109160260790000082

765,51RD1801

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 373

DATA: 20/09/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 212,61

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 212,61

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900892	212,61


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18455**

Vencimento: 10/10/2016

MAURA MOURA DOS SANTOS
RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS

- 18455

D.A.M. nº : 006.014.036-6

Tributo: ISS

Emissão: 19/09/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	3,90							3,90
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,90
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742109160310790000088

3,90RD1901



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18454**

Vencimento: 10/10/2016

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,Nº11

- 18454

D.A.M. nº : 006.014.035-6

Tributo: ISS

Emissão: 19/09/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	19,50							19,50
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00742109160300790000087

19.50RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18453**

Vencimento: 19/10/2016
D.A.M. nº : 006.014.033-6
Tributo: ISS
Emissão: 19/09/2016

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO
ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

- 18453

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	178,35							178,35
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00742109160290790000086

178.35RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18098**

Vencimento: 10/10/2016

JOSENILDA DA SILVA NASCIMENTO

- 18098

D.A.M. nº : 006.013.221-6

RUA VALMIR DIAS DA COSTA Nº47 A- LOT. NOVA VIDA

Tributo: ISS

Emissão: 20/09/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	10,86							10,86
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	10,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,86
Mensagem:					Informações:			

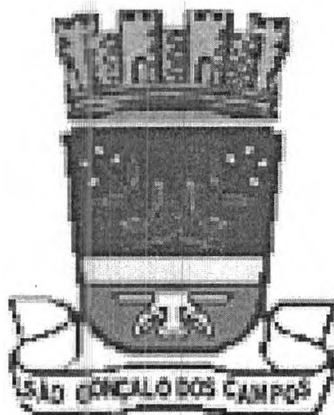
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742109160280790000085

10.86RD1901

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 374

DATA: 20/09/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 673,39

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 673,39

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900893	673,39


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 92 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

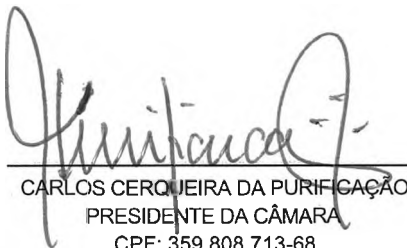
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

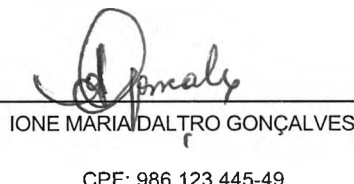
Histórico: Pagamento de IRRF referente setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900893	374	05-4 Camara Sao Goncalo	673,39
TOTAL -->			673,39

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal) - **EVENTUAL**

Vencimento: 23/09/2016
D.A.M. nº : 006.014.091-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/09/2016

MARIA GORETE E. DOS SANTOS

- 868.195.695-72

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	205,89							205,89
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	205,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,89
REF. AO IRRF SETEMBRO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: MONICA

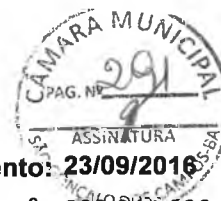
(VIA CONTRIBUINTE)

CPF00742109160190790000072

205,89 R\$



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **23/09/2016**

D.A.M. nº : 006.014-090-6

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

- 986.123.445-49

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

CASA

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	400,05							400,05
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	400,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,05
REF. AO IRRF SETEMBRO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742109160180790000071

400,05RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 23/09/2016

D.A.M. nº : 006.014.089-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA

- 439.802.365-87

PRAÇA ARGEU COSME RIBEIRO, 12

ESTADIO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	67,45							67,45
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45
REF. AO IRRF SETEMBRO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742109160170790000070

67,45RD1901

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900893 4 = 673,39

Pague por este cheque a quantia de ~~Seiscentos setenta três reais e trinta nove centavos~~ e centavos acima

a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 20 de setembro de 2016

J. J. Seabra

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900893 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900893 4

⑆10600760⑆ 0189008935⑆ 500600000541⑆

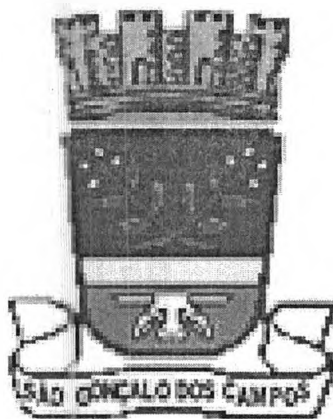
Cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Branco CEF.
Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRF retidos dos servidores efetivos no mês de setembro/16. Cf. DAM.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<i>J. J. Seabra</i>		C/Corrente	5-4
		Talão	

CLERO

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 375

DATA: 20/09/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 431,84

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 431,84

CONTA CONTÁBIL: 214320902000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900894	431,84


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 93 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

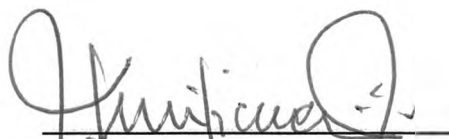
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF referente setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900894	375	05-4 Camara Sao Goncalo	431,84
TOTAL -->			431,84

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 23/09/2016
D.A.M. nº : 006.014.095-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/09/2016

LIVIA MORAES GOMES

- 937.600.945-20

CASA CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	103,59							103,59
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	103,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,59
REF. AO IRRF SETEMBRO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: MONICA

CEF00742109160240790000079

103,59RD1901



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 20/09/2016
D.A.M. nº : 006.014.094-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/09/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO
FERROVIARIA, 38

- 140.449.865-68

CASA CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016/9	85,82							85,82
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	85,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,82
REF. AO IRRF SETEMBRO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: MONICA

(VIA CONTRIBUINTE)

-----CEP00742109160230790000078-----85,82R01901-----



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 23/09/2016

D.A.M. nº : 006.014.093-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

EDVALDO PEREIRA
AV. DOM JOÃO VI, 2

- 326.706.725-15

BROTAS - SALVADOR

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	167,28							167,28
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	167,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,28
REF. AO IRRF SETEMBRO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEFO0742109160220790000077

167.28RD1901



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **23/09/2016**

ANDERSON DA SILVA DALTRO
LOT. VILA ELZA,

- 010.632.735-60

D.A.M. nº : 006.014.092-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	75,15							75,15
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	75,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,15
REF. AO IRRF SETEMBRO/2016								

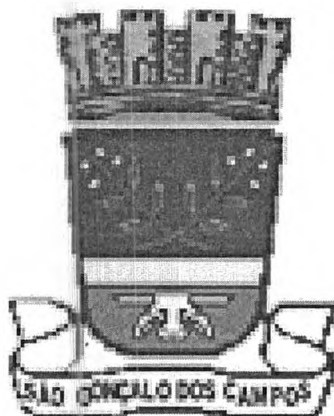
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

(VIA CONTRIBUINTE)

-----CEP00742109160210790000076-----75,15R01001-----

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 376

DATA: 20/09/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 6.895,52


VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.895,52

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900895	6.895,52


Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 94 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

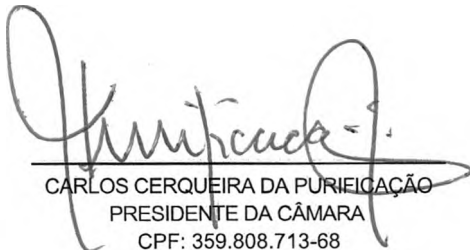
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de IRRF referente setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900895	376	05-4 Camara Sao Goncalo	6.895,52
TOTAL -->			6.895,52

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



CHEQUE: R\$ 6.895,52

BOLETOS: R\$ 6.899,57

Diferença

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 30/09/2016

D.A.M. nº: 006.014.066-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- EVENTUAL

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 020.506.415-91

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	627,14							627,14
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	627,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,14
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Emissor: MONICA

CEF00742109160340790000093

627,14RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/09/2016**

D.A.M. nº : 006.014.067-6

CLAUDIO BARBOSA FALCÃO

- 390.568.805-00

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	575,00							575,00
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CPF00742109160350790000094

575,00RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/09/2016**

EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO

- 758.529.425-53

D.A.M. nº: 006.014.068-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742109160360790000095

522:87RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 30/09/2016
D.A.M. nº : 006.014.070-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/09/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

- 000.0974.095-37

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	470,73							470,73
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: MONICA

CEF00742109160370790000096

470.73R01R01

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 30/09/2016

D.A.M. nº : 006.014.071-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

GILSON FERREIRA CAZUMBÁ
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 360.509.115-68

PRÉDIO, CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	607,41							607,41
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	607,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,41
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742109160380790000098

607,41RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 30/09/2016

D.A.M. nº : 006.014.074-6

JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO

- 930.106.645-91

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	374,99							374,99
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742109150400790000100

374.99RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/09/2016**

GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

- 339.736.795-68

D.A.M. nº : 006.014.073-6

AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	374,99							374,99
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEP00742109160390790000099

374,99RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 30/09/2016
D.A.M. nº: 006.014.075-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/09/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

JOSE DANIEL DE CARVALHO

- 552.379.915-72

CRUZEIRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	418,59							418,59
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	418,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,59
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742109160410790000101

418,59RD1901



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/09/2016**

D.A.M. nº : 006.014.077-6

JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA

- 190.868.225-68

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742109160420790000102

522,87R01901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 30/09/2016
D.A.M. nº : 006.014.078-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/09/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

JOSUÉ DE OLIVEIRA
RUA DSR. CAMPOS SALES, 14-A

- 551.809.957-91

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	627,25							627,25
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	627,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,25
IRRF 09/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: MONICA

CEF00742109160430790000103

627,25RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/09/2016**

D.A.M. nº : 006.014.079-6

LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA
RUA QUINTINO BOCAIUVA,

- 190.842.775-20

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	784,13							784,13
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,13
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742109160440790000104

784,13RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/09/2016**

D.A.M. nº : 006-014.080-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/09/2016

NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
TRV TANCREDO NEVES, S/N

- 983.999.005-59

LOTE 05, QUADRA A

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742109160450790000105

522,87RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/09/2016**
D.A.M. nº : 006.014.082-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/09/2016

ROGÉRIO FALCÃO DE OLIVEIRA
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 385.396.595-49

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 9	470,73							470,73
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
IRRF 09/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742109160460790000106

470,73RD1901

(VIA CONTRIBUINTE)

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018, 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900895 0 | =6.895,52

cheque a quantia de Seis mil, oitocentos noventa cinco reais e cinquenta e dois centavos

a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



S. G. Campos, 20 de setembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900895 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900895 0

10400748 0189008955 500600000521



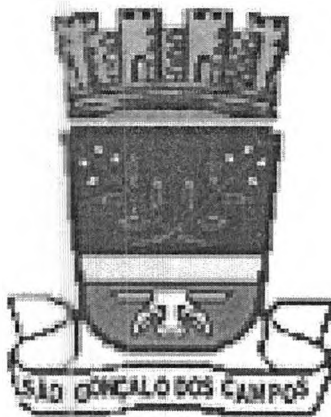
Cópia de cheque nº 900895 Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRF retidos da folha dos Vereadores no mês de setembro/16. Cf. DAM.

Vistos <i>[Signatures]</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 378

DATA: 21/09/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	4,05
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	4,05

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	1	4,05


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 1 / 16

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 37,18

Valor: 4,05

Saldo atual: 33,13

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

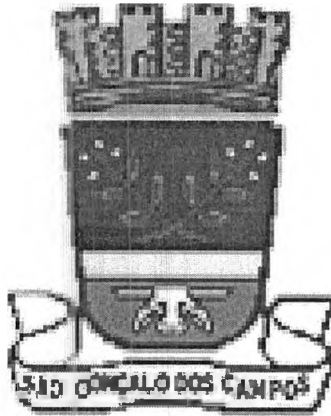
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 21/09/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 378

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 21/09/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4,05 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 4,05 Quatro Reais e Cinco Centavos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>1</td> <td>4,05</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 21/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	1	4,05	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 21/09/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	1	4,05							

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 379

DATA: 22/09/2016
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREDOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900896	7.000,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**NOTA DE EMPENHO:** 12 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

CREADOR(A): 25425 - Glauco Mendes Advogados Associados
ENDEREÇO: Rua Frederico Simoes
BAIRRO:
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 07.802.086/0001-15 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 28.000,00

Valor: 7.000,00

Saldo atual: 21.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 84.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 20/09/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 379**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.000,00
Sete Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900896	7.000,00

EM: 22/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 22/09/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaoگونcalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia e **GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS - EPP**, para os fins abaixo especificados.

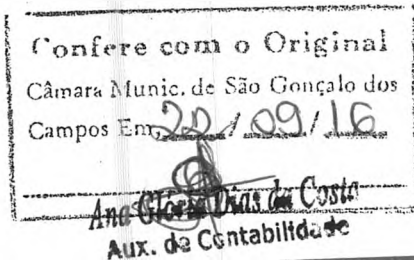
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Glauco Mendes Advogados e Associados EPP** situada à **Rua Frederico Simões, nº153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.802.086/0001-15**, representada pelo: **Sr. Glauco Alves Mendes**, inscrito no CPF nº **537.446.085-49**, **OAB nº 16.050/BA**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.564/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.



Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.00,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

Mackenau

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

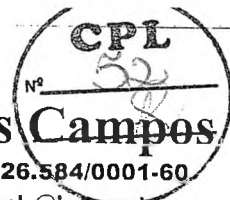
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

Me Renata



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta nº de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

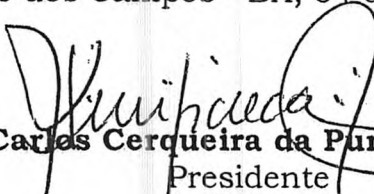
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

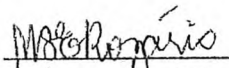

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Glauco Mendes Advogados e Associados
Contratada

TESTEMUNHAS:

	05013887-10
	03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br) /diariodolegislativo.com.br,, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001160
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ERRATA

**CONTRATO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA:**

ONDE SE LÊ:

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

LEIA-SE:

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado 65% (sessenta e cinco) é correspondente a pessoal ou seja R\$ 4.550,00 e 35% (trinta e cinco) correspondente a insumos, R\$ 2.450,000 mensais.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

São Gonçalo dos Campos, 12 de agosto de 2016.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000375

Data e Hora de Emissão:
20/09/2016 10:10:35

Código de Verificação:
7CKB-NCBT



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.802.086/0001-15 Inscrição Municipal: 266.147/001-98
Nome/Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
Endereço: Rua Frederico Simões 153 , EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774/BA
E-mail: glaucomendesadvogados@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 13.226.584/0001-60 Inscrição Municipal: ----
Endereço: AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA
E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA.
MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00

CNAE: 6911701 - Serviços advocatícios				
Item da Lista de Serviços: 01714 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 09/2016 (mês/ano)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:51:52 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **E270.5931.34E6.5C9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07802086/0001-15
Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP
Endereço: R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2016 a 30/09/2016

Certificação Número: 2016090102175980997478

Informação obtida em 01/09/2016, às 08:48:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 266.147/001-98
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Contribuinte: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153
EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 611
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:45:23 horas do dia 01/09/2016.
Válida até dia 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **009F.0863.1491.108D.5654.21E3.9DED.8CC4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.802.086/0001-15
Certidão n°: 65773621/2016
Expedição: 07/07/2016, às 08:29:56
Validade: 02/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.802.086/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

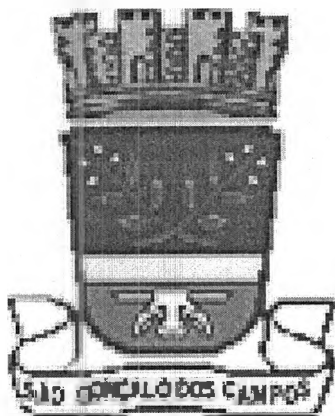
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 380

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	16.414,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	16.414,67

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900897	16.414,67


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 8 / 28

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREADOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

IDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 90.752,50

Valor: 16.414,67

Saldo atual: 74.337,83

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 27/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 380**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 27/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 16.414,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 16.414,67
Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900897	16.414,67

EM: 27/09/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 27/09/2016

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900897 7 //16.414,67

Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. ou à sua ordem



S. G. Campos 27 de Setembro de 20 16

Assinatura

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CÂMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

100897 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 100897 7

104000766 012890089754 50060000054

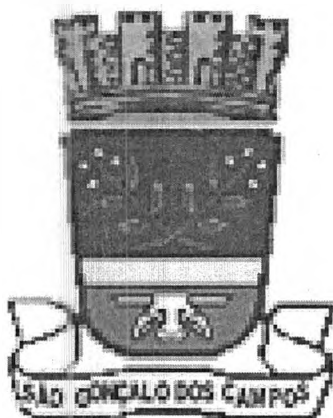
Cópia de cheque nº 900897 Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto patronal da folha dos Vereadores no mês de setembro/16. Cf. GPS.

<i>Assinatura</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente 900897	
			Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 381

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	2.615,84
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.615,84

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900898	2.615,84


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 29

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190130000	Obrigações Patronais		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 74.337,83

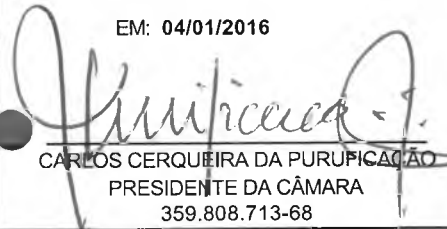
Valor: 2.615,84

Saldo atual: 71.721,99

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 270.000,00**


AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).


EM: 27/09/2016


JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 381**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 27/09/2016


EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.615,84
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.615,84
Dois Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos


Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900898	2.615,84

EM: 27/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 27/09/2016


IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900898 5 //2.615,8477
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem



S. G. Campos, 27 de Setembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

100898 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900898 5

⑆30600745⑆ 0189008985⑆ 500600000541⑆

Cópia de cheque n° 900898 Visaco Cruzado

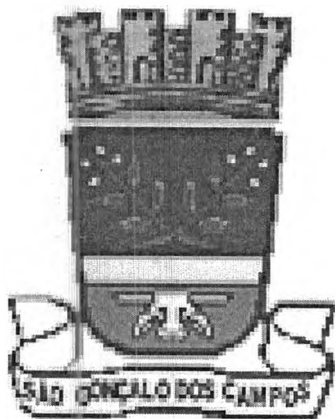
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto patronal da folha dos efetivos no mês de setembro/16. Cf. GPS.

Vistos <i>[Signature]</i>	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 382

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	3.124,70
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.124,70

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sac Goncalo	900899	3.124,70


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 30

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 71.721,99

Valor: 3.124,70

Saldo atual: 68.597,29

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 27/09/2016

JOSE CARLOS DALTRÔ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 382**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 27/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.124,70
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.124,70

Tres Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900899	3.124,70

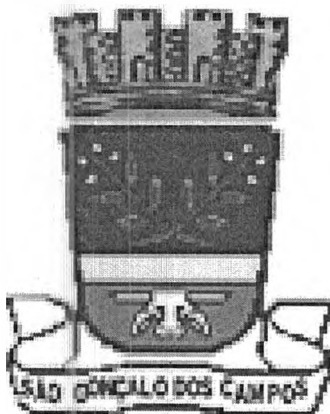
EM: 27/09/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 27/09/2016

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 383

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	2.048,57
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.048,57

DOTAÇÃO:

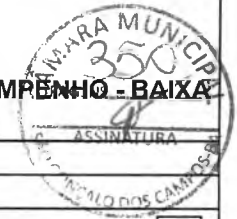
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900908	2.048,57


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 31

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 68.597,29

Valor: 2.048,57

Saldo atual: 66.548,72

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 27/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 383**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 27/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.048,57
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.048,57
Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900908	2.048,57

EM: 27/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

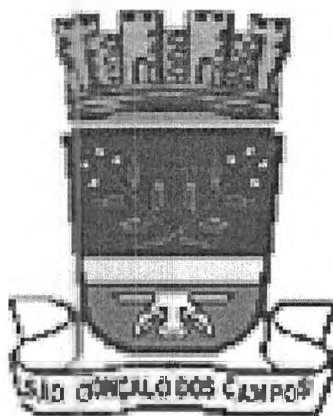
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 27/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 384

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	872,74
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	872,74

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900906	872,74


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 3 / 8**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário			
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:		R\$ 144.300,00	R\$ 7.800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			SALDO ATUAL
			R\$ 136.500,00

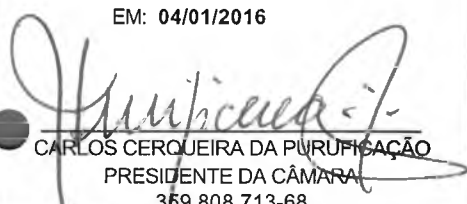

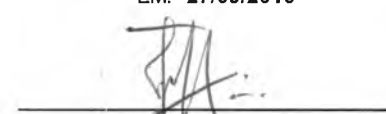
CREDOR(A): 25429 - Telemar Norte Leste S/A
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins 355
BAIRRO:
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 33.000.118/0005-00 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

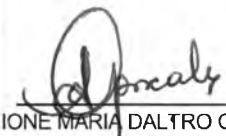
HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.626,24 **Valor:** 872,74 **Saldo atual:** 753,50

VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 7.800,00
<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 04/01/2016</p>  <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 369.808.713-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 04/01/2016</p>  <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 27/09/2016</p>  <p>JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568</p>

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 384									
<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 27/09/2016</p>  <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 872,74 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 872,74 Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos</p> <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900906</td> <td>872,74</td> </tr> </table> <p>EM: 27/09/2016</p>  <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900906	872,74	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 27/09/2016</p>  <p>IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900906	872,74							



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO
S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
CENTRO
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA



721351282045281000000103730300816

SEQUENCIAL: 000123272 - 08

DATA DE EMISSAO
23/08/2016

CNPJ / CPF
13226584000160

INSCRICAO ESTADUAL
ISENTO

TIPO DE TERMINAL
TRONCO

COD. DEB. AUTOMATICO
001668251885

CODIGO DDD
75

TELEFONE/CONTRATO
3246-1413-0

VALOR A PAGAR R\$
485,32

VENCIMENTO
25/09/2016

Table with columns: PLANO LOCAL, HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS, 08/16: 260:12, 07/16: 140:48, 06/16: 67:00, 05/16: 40:08, 04/16: 95:24, 03/16: 108:42

Table with columns: PAG./LINHA, DATA, DESCRICAO, TEL.ORIGEM, TEL.CHAMADO, HORARIO, DURACAO, TARIFA, VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P7326 - NOVO PORT EMP
P0069 - PLANO 31 EMPRESARIAL
P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000518450/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 04781 3246-1413 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 23/08/2016 ASSINATURA USO TRONCO 01 A 30/08/16 79,22
SUBTOTAL 79,22

LIGACOES LOCAIS
0001/02 23/08/2016 CONSUMO MINUTOS 260:12 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 110:12 11,95
SUBTOTAL 11,95

Table with columns: Data, Description, Time, Rate, Amount. Includes rows for local calls and cellular calls.

Atenção: Leia os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio de 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.

- Durante o período de Bloqueio Parcial, as despesas de sua linha serão cobradas normalmente de acordo com os valores contratados, pois ele continua apto a receber chamadas.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

CEP00742709160310790000119 485.32RD1901

RESUMO DA FATURA
SERVICOS OI FIXO 485,32
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO 239,13
LIGACOES PARA CELULAR 246,19
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS 0,00
SERVICOS DE TERCEIROS 0,00
OUTROS VALORES 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 485,32
VENCIMENTO 25/09/2016

9099 - 450276 - modelo_E_01 - OIS00000H_00010820164528100J1.entraua - 118.888 - 118.888 - 118.888



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO
S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
CENTRO
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
SEQUENCIAL: 000123272 - 08

Table with columns: DATA DE EMISSAO, ASSINATURA TELEFONE/CONTRATO, CNPJ / CPF, INSCRICAO ESTADUAL, TIPO DE TERMINAL, COD. DEB. AUTOMATICO, CODIGO DDD, VALOR A PAGAR R\$, VENCIMENTO

Table with columns: PLANO LOCAL, HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS, BASICO

Table with columns: PAG./LINHA, DATA, DESCRICAO, TEL.ORIGEM, TEL.CHAMADO, HORARIO, DURACAO, TARIFA, VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

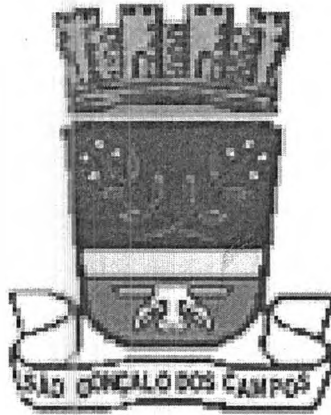
Main table with columns: PRESTADORA, TELEFONE, SERVICOS MENSAIS, LIGACOES LOCAIS, LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR, and various service details.

FF00742709160300790000116 387,42RD1901

RESUMO DA FATURA table with columns: SERVICOS OI FIXO, SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO, LIGACOES PARA CELULAR, etc.

01500000H_000108201645281001.entrada - (R1) - Impresso por B.M.K. (Seg.)

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 385

DATA: 27/09/2016
Lic/Disp/Inex 016/2015

CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	400,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900907	400,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 19 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 016/2015 - Dispensa de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 64.960,00	R\$ 4.400,00	R\$ 60.560,00

CREADOR(A): 25413 - Ednezio C Santiago

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias

BAIRRO:

CIDADE: CONCEICAO - PR

C.N.P.J. 09.366.599/0001-56

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.200,00

Valor: 400,00

Saldo atual: 800,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 4.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 27/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 385

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 27/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 400,00
Quatrocentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900907	400,00

EM: 27/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 27/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015



A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato nº **017/2015** por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia **04/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Medonário

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em 27/09/16
Ana Glória das Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Ednezio C. Santiago
Ednezio C. Santiago
Contratado

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RG. 050/3887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNP.J-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bdl.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP

Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário

Secretaria



ESTADO DA BAHIA

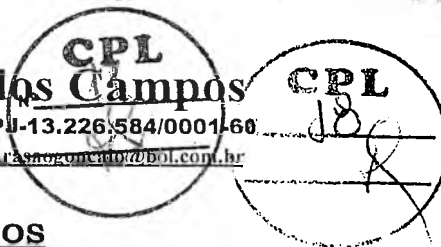
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasagocampo@2010.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2015
DISPENSA Nº 016/2015**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que
entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e
EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, para os fins abaixo
especificados.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

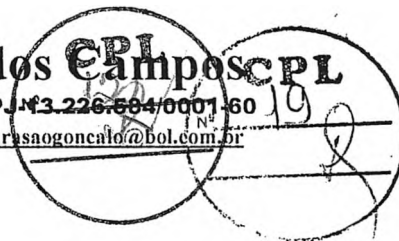
O objeto do presente é a **prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 016/2015.**

Me. Renato

**CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****I - DO CONTRATANTE:**

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para a execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

**II - CONTRATADO:**

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, e valor total global **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.

Manoel



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste caso o CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limitar-se-á exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé ou dolo do CONTRATADO.

M. D. Araújo

**CLÁUSULA 9ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO:**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz de **02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**.

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou pelas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:**

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do preço deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprouver, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.

2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

CLÁUSULA 13ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

0101 - CAMARA MUNICIPAL.

2040 - Manutenção da Câmara Municipal.

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Memorandum



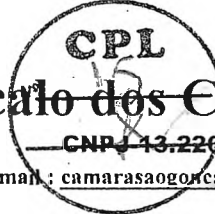
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 14ª - FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
CONTRATANTE

Ednezio C. Santiago - ME
CONTRATADO

TESTEMUNAS:

Nome: M. Benário
CPF: 868.195.695.72

Nome: [Handwritten Signature]
CPF: RG 03000780 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br


CNPJ-13.226.584/0001-60



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
796

Número do Lote

Data e Hora da Emissão
21/09/2016 às 10:36:37

Código de Verificação
8143 - 6684 - 6067



PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1,0000	0,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 400,00

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Dentro do Município	Simples Nacional

Atividade
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 796 - emitida em: 21/09/2016 às 10:36:37 com o código de verificação: 8143 - 6684 - 6067

Ass: _____ em ____ / ____ / ____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME
CNPJ: 09.366.599/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:06:17 do dia 20/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2016.

Código de controle da certidão: **053C.A7E1.5F9F.A7A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 004917

Contribuinte: EDNEZIO C SANTIAGO
CPF/CNPJ: 09.366.599/0001-56
Inscrição: 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 25/07/2016 às 13:02:04
Validade: 23/10/2016

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 7646 - 6220 - 3815



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161225559

RAZÃO SOCIAL EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076.466.195	CNPJ 09.366.599/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão nº: 90847065/2016

Expedição: 15/09/2016, às 10:48:34

Validade: 13/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

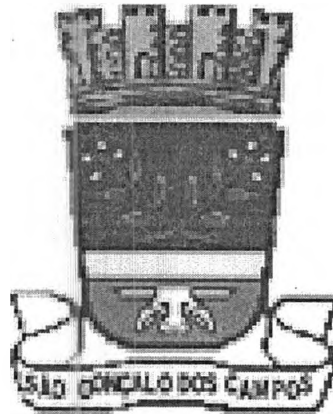
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 386

DATA: 27/09/2016
Lic/Disp/Inex 007/2016

CREDOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOC/MTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900905	990,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 82 / 3

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica							

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 007/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 3.271,70	R\$ 3.000,00	R\$ 271,70

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

ENDEREÇO:

BAIRRO:

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 09.036.015/0001-84

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.000,00

Valor: 990,00

Saldo atual: 10,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 3.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 27/09/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 386**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 27/09/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00
Novecentos e Noventa Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900905	990,00

EM: 27/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 27/09/2016

IONE MARIA DALTO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Confere com...
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos
27/09/16
AUX. de Contabilidade

CONTRATO Nº. 034/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC007/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **G. L. C. Serviços e Comercio de Informática LTDA ME**, CNPJ Nº. **09.036.015/0001-84**, Inscrição Municipal nº. **540795**, com sede na Rua Jardim do Norte, s/n, Centro, Conceição da Feira - BA, CEP: **44.320-000**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 10Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital da Carta Convite nº. 007/2016.**

1.2 - A Instalação com fornecimento de cabo de fibra ótica, a implementação do circuito de acesso dedicado à internet, inicia-se após assinatura do presente contrato, mediante a ordem de serviços pela administração.

1.3 - Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - Instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção pela **CONTRATADA**, de um circuito de acesso dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana na sede da **CONTRATANTE**, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA. - CEP: 44330.000

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br

MSR Renato



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da **CONTRATANTE**, através dos técnicos disponibilizados pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.

1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao **CONTRATANTE** inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do **CONTRATANTE**.

- 1.3.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 - Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10- Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

1306/1413
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura em **01 de agosto de 2016**, finalizando em **31 de dezembro de 2016**.

2.2. A duração do presente contrato será de 05 (cinco) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação dos serviços é de **R\$. 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago uma parcela no valor de **R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)**, relativo aos serviços de instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, após sua implantação e **05 (cinco)** parcelas mensais no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, relativo à operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, à **CONTRATADA**, conforme especificação na Proposta de Preços (**ANEXO II**) do **Edital**, depois de atestadas as Notas Fiscais/Faturas dos Serviços, para pagamento até o **5º (quinto)** dia útil do mês subsequente ao faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados.

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no **ANEXO II**, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a **CONTRATADA** determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao **CONTRATANTE** multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do

M. K. Araújo
3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-80

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A **CONTRATADA** tem um prazo de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.



CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao **CONTRATANTE**.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

5.3. Fica a **CONTRATADA**, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.

5.5. Fica eleito o **FORO** da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

G. L. C. SERV. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF. 868.195.695-72

2.
CPF. 551.789.955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

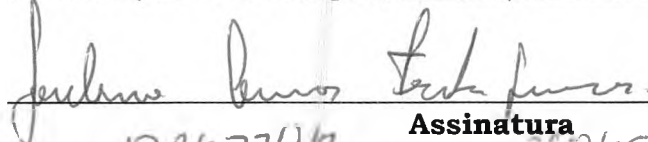


RECIBO

Valor	990,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a serviço de acesso a internet banda larga – 10 MB no mês de **Setembro/16**. Cf. Carta Convite 007/2016 e nota 1655.

São Gonçalo dos Campos, 27 / Setembro / 2016.



Assinatura

RG. nº 1284771210

CPF nº 04245653582

CREDOR: G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Jardim do Norte s/nº - Conceição da Feira - BA.

CNPJ. 09.036.015/0001-84

INSC. MUN. 540795



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.036.015/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **1EAE.D839.4659.02D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09036015/0001-84
Razão Social: GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TSUNAMI HOTSPOT
Endereço: RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA
FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2016 a 02/10/2016

Certificação Número: 2016090302481789474858

Informação obtida em 03/09/2016, às 08:28:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 01/09/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

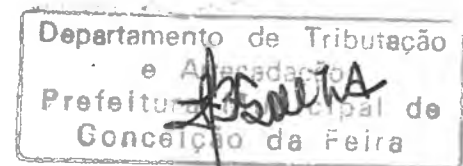
Código de controle de certidão:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 01/10/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161226154

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

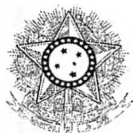
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 94152612/2016

Expedição: 22/09/2016, às 08:36:58

Validade: 20/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.036.015/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

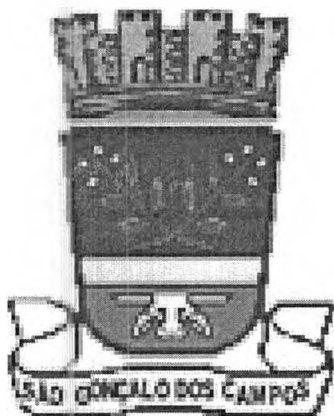
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 387

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 6.353,11

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.353,11

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900901	6.353,11


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 95 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

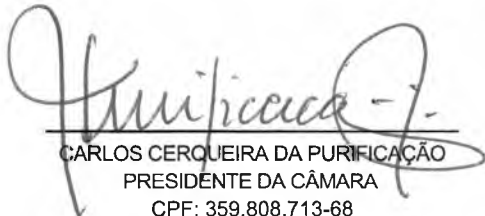
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

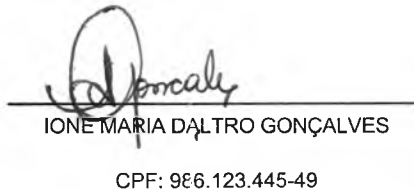
Histórico: Pagamento de INSS do mes de setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

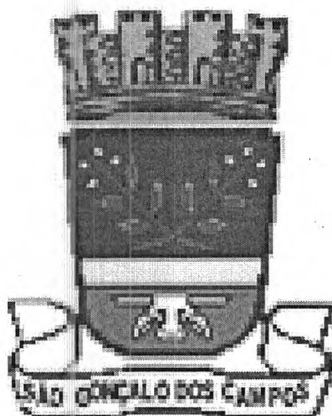
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900901	387	05-4 Camara Sao Goncalo	6.353,11
TOTAL -->			6.353,11

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 27 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 388

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.130,49

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.130,49

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900902	1.130,49


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 96 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

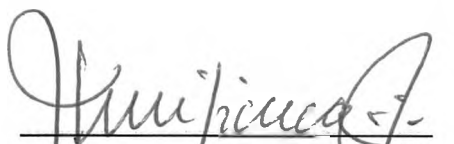
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS do mes de setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900902	388	05-4 Camara Sao Goncalo	1.130,49
TOTAL -->			1.130,49

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 27 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900902 7 //1,130,49//

Pague por este cheque a quantia de Um mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos

XX e centavos acima

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social. ou à sua ordem



S. G. Campos, 27 de Setembro de 2016

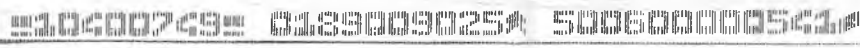
Guilherme J. Spinaly

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFEÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

00902 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 900902 7



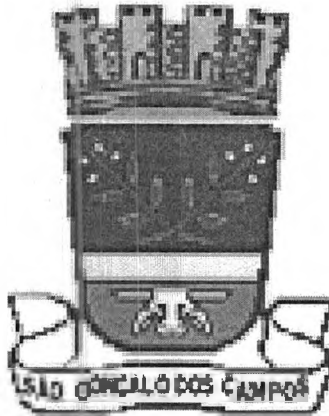
Cópia de cheque nº 900902 Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto retido da folha dos efetivos no mês de setembro/16. Cf. GPS.

<i>Guilherme J. Spinaly</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente 5-4	
			Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 389

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.212,17

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.212,17

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900903	1.212,17


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 97 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

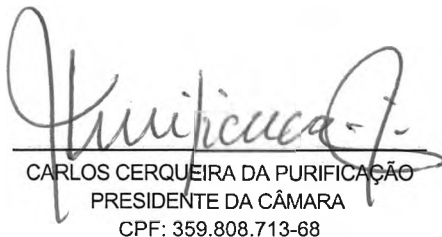
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS do mes de setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

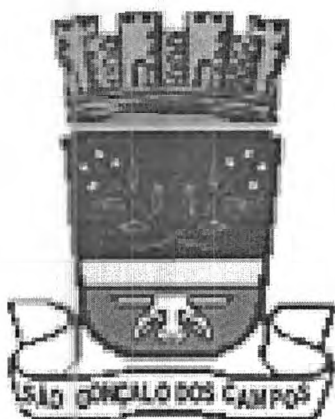
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900903	389	05-4 Camara Sao Goncalo	1.212,17
TOTAL -->			1.212,17

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 27 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 390

DATA: 27/09/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.032,87

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.032,87

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900904	1.032,87


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 98 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

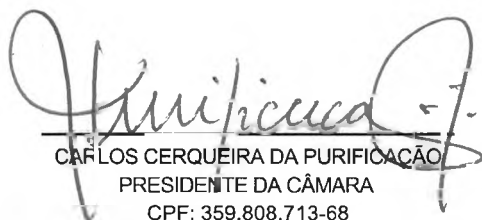
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS do mes de setembro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900904	390	05-4 Camara Sao Goncalo	1.032,87
TOTAL -->			1.032,87

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 27 setembro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900904 3 //1.032.87/16

Pagee por este cheque a quantia de Hum mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos (R\$ 1.032,87) e centavos acima

à INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou à sua ordem



S.G. Campos, 27 de Setembro de 2016

Handwritten signature: Mônica D. Daltro

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900904 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900904 3



Cópia de cheque nº 900904 Visado Cruzado

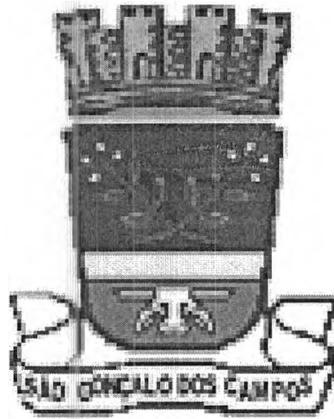
Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto retido da folha de férias de M^a Gorete Evangelista do Rosário, ref. ano 2015/2016. Cf. folha e Ione M^a Daltro Gonçalves ref. ano 2014/105. Cf. GPS.

<i>Handwritten signature: Mônica D. Daltro</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente 5-4	
			Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 391

DATA: 28/09/2016
Lic/Disp/Inex 012/2016

CREDOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.611,58
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.611,58

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900910	1.611,58


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 35 / 7

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 012/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 123.915,18	R\$ 21.020,00	R\$ 102.895,18

CREADOR(A): 25415 - Galvao e Affonseca LTDA
ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
I.P.J.: 33.805.656/0001-30 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 10.884,04 Valor: 1.611,58 Saldo atual: 9.272,46

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 21.020,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 22/03/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 28/09/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 391**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 28/09/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.611,58
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.611,58

Um Mil e Seiscentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900910	1.611,58

EM: 28/09/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 28/09/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

CONTRATO N.º 014/2016
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016
DISPENSA N.º D012/2016



CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

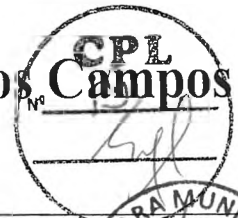
O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.



Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte	00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrafo

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de **São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 22 de março de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO

Presidente

Galvão & Affonseca
GALVÃO & AFFONSECA LTDA.

CNPJ Nº. 33.805.656/0001-30

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Roberto* _____ RG. 05013887-10
2. *[Signature]* _____ RG. 01289 05883



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.611,58
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.611,58

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.611,58 (hum mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de **Setembro/16**. Cf. nota 006.365.

São Gonçalo dos Campos, 28 / 09 / 16

Assinatura

RG. nº 0950407062 Assinatura _____ CPF nº 840674465-00

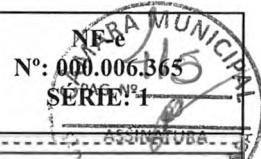
CREADOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/nº -São Gonçalo dos Campos - Ba.

CNPJ: 33.805.656/0001-30

INSC. MUN.: 26.242.284-NO

Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
 Emissão: 28/09/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 1611,58



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


GALVAO E AFFONSECA LTDA

 RODOVIA BA 502,S/N KM 14,3
 SEDE - 44330 - 000
 Sao Goncalo dos Campos - BA
 (75) 3246 - 1364

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica

 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº: 000.006.365
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO
 2916 0933 8056 5600 0130 5500 1000 0063 6519 6336 8073

 Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
 site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129160091219327 28/09/2016 11:50:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 26242284

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.
 33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
 CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF
 13.226.584/0001-60
DATA DA EMISSÃO
 28/09/2016

ENDEREÇO
 AV HANIBAL PEDREIRA, 1

BAIRRO
 CENTRO

CEP
 44330 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
 Sao Goncalo dos Campos

FONE/FAX
 (75) 3246-1306

UF
 BA

IE

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIB. 700,24	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.627,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 15,81	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.611,58

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO-DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	407,806	3,76	14,90	1.533,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,77
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	25,011	3,76	0,91	94,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,47

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib Aprox R\$ 216,76 Fed, R\$ 483,48 Est Fonte: IBPT Ar5Fr7 CFOP:5929=1.611,58; MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394 Cupons Fiscais: 215605, 215615, 215598, 215597, 215600, 215603, 215602, 215713, 215714, 215715;

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA
CNPJ: 33.805.656/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:31:43 do dia 18/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2017.

Código de controle da certidão: **032B.4EFB.E240.616A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR | VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33805656/0001-30
Razão Social: GALVAO & AFFONSECA LTDA
Nome Fantasia: POSTO TALISMA
Endereço: ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016

Certificação Número: 2016091002214166666728

Informação obtida em 27/09/2016, às 15:22:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 31/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000461/2016

Emissão: 31/08/2016

Validade: 29/11/2016

GALVÃO E AFFONSECA LTDA.

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 33.805.656/0001-30

CNAE: 47.31/8-00

ROD BA 502 , S/N

KM 14,3

CENTRO

-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000034700002721392

Emissor: MONICA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161247543

RAZÃO SOCIAL	
GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.242.284	33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão nº: 96443102/2016

Expedição: 27/09/2016, às 15:24:03

Validade: 25/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.805.656/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

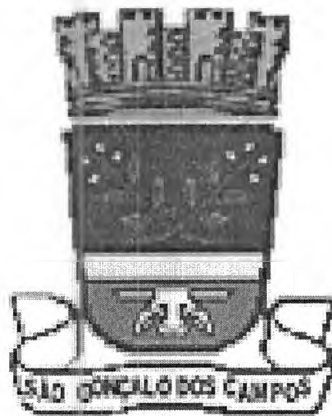
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 392

DATA: 29/09/2016
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREADOR: Gildo S de Almeida e Cia LTDA

VALOR BRUTO R\$	400,59
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	400,59

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900911	400,59


Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 55 / 4

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 58.745,73	R\$ 13.812,54	R\$ 44.933,19

CREDOR(A): 25408 - Gildo S de Almeida e Cia LTDA
ENDEREÇO: Rua Capitao Antonio Carlos 07
BAIRRO: Centro
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 16.401.697/0001-42 I.E.: 090694583 C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 11.600,44 Valor: 400,59 Saldo atual: 11.199,85

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 13.812,54

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 18/05/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 18/05/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 28/09/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 392

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 28/09/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 400,59 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 400,59 Quatrocentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos</p> <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900911</td> <td>400,59</td> </tr> </table> <p>EM: 29/09/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900911	400,59	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 29/09/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900911	400,59							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO Nº. 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016
CARTA CONVITE Nº. CC005/2016

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do Documento de Identidade nº. **539.628-SSP/BA** e CPF nº. **020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **16.401.697/0001-42** e Inscrição Estadual nº **090.694.583**, sediada na Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 07, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representada pelo sócio Sr. **Gildo Silva de Almeida**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do Documento de Identidade nº **03396369 04/SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **551.832.205-49**, residente e domiciliado nesta cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

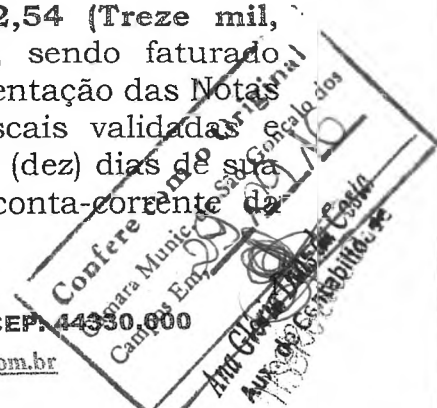
PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta** e o **menor preço por lote**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor total desse contrato é de **R\$ 13.812,54** (Treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;
Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;
Fonte: 00.



DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª - Obriga-se a **Contratante** a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 8ª - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.

Marcos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413


E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.

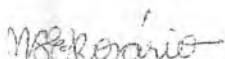


Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	400,59
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	400,59

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 400,59 (Quatrocentos reais e cinquenta nove centavos), referente a aquisição de materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal no mês de **Setembro/16**. Cf. nota nº 0035.

São Gonçalo dos Campos, 29 / Setembro / 2016.

Assinatura

RG. nº 0335636904 CPF nº 557832205-49

CREDOR: GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA. - ME.

ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Carlos, 07 Centro – São Gonçalo dos Campos – BA.

CNPJ: 16.401.697/0001-42

INSC. EST.: 090694583



RECEBEMOS DE GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.035

SÉRIE: 1

GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA

RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO.
Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461379

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.035
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2916 0916 4016 9700 0142 5500 1000 0000 3518 0900 6747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 090694583

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 16.401.697/0001-42

CNPJ: 13.226.584/0001-60

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160090815587 - 27/09/2016 14:21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO: Sao Goncalo dos Campos

CEP: 44330-000

UF: BA

DATA DA EMISSÃO: 27/09/2016

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 28/09/2016

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 08:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	400,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				400,59

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - Emitente

PRETE POR CARTA: 0 - Emitente

CÓDIGO ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0026	PAPEL OFÍCIO CHAMEX A4 OFFICE	48025610	0103	5102	CX	2.0000	177,9000	355,80					
76	PAPEL VERGE 180GMS/50UND	48025710	0103	5102	PCI	2.0000	12,9200	25,84					
57	CLIPS LARA 20 C/100UND	83059000	0103	5102	CX	3.0000	1,5400	4,62					
58	CLIPS LARA 40 C/50UND	83059000	0103	5102	CX	3.0000	1,2600	3,78					
71	CLIPS LARA 60 C/50UND	83059000	3103	5102	CX	5.0000	2,1100	10,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 090694583

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.401.697/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:15:29 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **9E3A.A085.87FC.EE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16401697/0001-42
Razão Social: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA
Nome Fantasia: BOMBONIERE COSME E DAMIAO
Endereço: RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS 07 TERREO / CENTRO /
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016

Certificação Número: 2016092600364860789975

Informação obtida em 28/09/2016, às 10:26:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161248241

RAZÃO SOCIAL	
GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
090.694.583	16.401.697/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.401.697/0001-42
Certidão nº: 44498253/2016
Expedição: 03/05/2016, às 20:21:25
Validade: 29/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.401.697/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

